SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 06 de Outubro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3852

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2021 – 2025

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Ex-Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

ASSOCIAÇÕES E CONSELHO

AMAM– Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Cleberson Farias Lobato Rodrigues (Prefeito de Bagre);
AMATCARAJÁS– Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente:Célio Lopes Cordeiro (Prefeito de Cumarú do Norte);
AMUCAN– Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente:**Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho**–**(Prefeito de Faro);**
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Valdemiro Fernandes Coelho Rodrigues (Junhão)-(Prefeito de Ourém)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente**: André Rios de Rezende (Prefeito de Pacajá);**
COIMP: Conselho Integrado de Municípios Paraenses
Presidente:**José Augusto Dias da Silva – (Prefeito de Quatipurú);**

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ATO DA PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA Nº 002/2025

Dispõe sobre o arquivamento de denúncia por suposta quebra de decoro parlamentar.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa,

CONSIDERANDO o Requerimento de abertura de Comissão Processante em desfavor do Vereador Cleido Braz da Silva para apuração de suposta quebra de decoro parlamentar, protocolado em 24 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO que o Plenário desta Câmara, em sessão realizada no dia 30 de setembro de 2025, deliberou, por unanimidade dos presentes, pelo não recebimento da denúncia, nos termos do artigo 50-A, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO que a decisão plenária é soberana e deve ser cumprida pela Mesa Diretora;

RESOLVE:

Art. 1º Fica arquivada a denúncia por suposta quebra de decoro parlamentar apresentada contra o Vereador Cleido Braz da Silva.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Canaã dos Carajás/PA, 01 de outubro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:6192F057

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 526/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**EXONERAR** o Sr. **EDSON FERREIRA RUFINO**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 379.XXX.XXX – 04, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR I,** lotado no Gabinete do Vereador Edvaldo Rodrigues Cavalcante , a partir do dia 03 de outubro de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:3F31243D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO N° 282/2025

RESOLUÇÃO nº 282/2025

"Altera o Inciso I, III e VI do Art. 1º da Resolução nº 277/2025 das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Capanema e dá outras Providências".

A Câmara Municipal de Capanema estatui e sua Mesa Diretora Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Os incisos I, III e IV do artigo X da Resolução nº 277/2025, alterados pela Resolução nº 288/2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

VEREADOR LUIZ MÁRIO ALMEIDA GOMES – PP
VEREADOR MARCOS RHENAN PESSOA VILELA – MDB
VEREADOR PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA – MDB

III - DA COMISSÃO DE TERRAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

VEREADOR GELBSON COSTA FERREIRA – DC
VEREADOR MARCOS RHENAN PESSOA VILELA – MDB
VEREADOR PEDRO SATIRIO DA MATA – PT

VI - DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

VEREADOR ANTONIO MANOEL DO NASCIMENTO – PSDB
VEREADOR MARCUS RHENAN PESSOA VILELA - MDB
VEREADOR WELISON MELO DE SOUZA - PRTB

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, em 23 de Setembro de 2025.

GERSON DA SILVA SERRA	***LEÔNIDAS DO NASCIMENTO MOREIRA***
Presidente	Vice – Presidente
RUI NAZARENO SILVEIRA REIS	***JOSÉ HAROLDO MENEZES DE O. JUNIOR***
1º Secretário	2º Secretário

Publicado por:
Elias Dos Santos Seixas
Código Identificador:AAAE62AA

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO
RESOLUÇÃO Nº 024/2025, 16 DE SETEMBRO DE 2025

RESOLUÇÃO nº 024/2025, 16 de setembro de 2025

CRIA A COMISSÃO ESPECIAL COM OBJETIVO DE ACOMPANHAR E FISCALIZAR OS ENCAMINHAMENTOS DO RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (RESOLUÇÃO Nº 005/2025), REFERENTE AO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES ESTABELECIDAS NAS LICENÇAS DE OPERAÇÃO, NORMAS AMBIENTAIS, URBANÍSTICAS, TRIBUTÁRIAS E DE TRÂNSITO, PELAS EMPRESAS PORTUÁRIAS E PELA CONCESSIONÁRIA VIA BRASIL BR-163, COM ÊNFASE NA VIA TRANSPORTUÁRIA.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o inciso X do art. 37 da CF, Lei Orgânica Municipal, Resolução nº 004/2008, de dezembro de 2008, Aprova e sua Mesa Executiva PROMULGA o seguinte projeto de RESOLUÇÃO:
Art. 1º - Fica Instituída a Comissão Especial destinada a acompanhar e fiscalizar os encaminhamentos do relatório final da comissão parlamentar de inquérito (resolução nº 005/2025), referente ao cumprimento das condicionantes estabelecidas nas licenças de operação, normas ambientais, urbanísticas, tributárias e de trânsito, pelas empresas portuárias e pela concessionária via brasil br-163, com ênfase na via transportuária.
Art. 2º - A Comissão será constituída por 06 membros ficando assim distribuída entre as representações partidárias:
VALDIR AMADEU DA SILVA - AVANTE - PRESIDENTE
THIAGO MACIEL NEVES - PSB - RELATOR **RAIMISSON ANTONIO DE ABREU SANTOS** - PL **EVANDRO LUIZ LEITÃO –** REPUBLICANOS
RANGEL CRUZ MORAES – MDB

VALDECY DE ARAUJO MARTINS – UNIÃO BRASIL

Art. 3º - A comissão terá o prazo de 90 dias, podendo ser prorrogado por igual período, afim de apresentar Parecer conclusivo no Plenário da Câmara Municipal.
Art. 4º - Os recursos administrativos e assessoramento necessários ao funcionamento da Comissão, serão providos pela Secretaria Administrativa da Câmara e sua Assessoria Jurídica.

Art. 5º - As despesas decorrentes do funcionamento da Comissão de que trata esta Resolução ficarão a cargo de recursos próprios da Câmara Municipal.
Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de setembro de 2025.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

EMILLY KATRINNY SILVA DE FREITAS
Vice-Presidente

RAIMISSON ANTONIO DE ABREU SANTOS
1º Secretário

VALDIR AMADEU DA SILVA
2º Secretário

EDVALDO BASTOS DOURADO JÚNIOR
3º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 16/09/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,

Publicada no Diário Oficial do Município; Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.com

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:E6BE0985

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº57/2025-CMM
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ. Contratada: D.M.R. PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - Objeto: prestação de serviços de publicidade – Valor: R$ 524.762,50, com vigência a partir da assinatura, pelo período de 12 meses – Data da Assinatura: 30 de setembro de 2025. Assinaturas: ILKER MORAES FERREIRA e SARA ALVES RAMOS.
EXTRATO DE CONTRATO Nº64/2025-CMM
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ. Contratada: MODO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA- Objeto: ampliação do Prédio do Legislativo Municipal, com a construção do Anexo I e Anexo II – Valor: R$ 4.216.874,04, com vigência a partir da assinatura, pelo período de 16 meses – Data da Assinatura: 03 de outubro de 2025. Assinaturas: ILKER MORAES FERREIRA e RAFAEL IVO DA SILVA.

Marabá/PA, 06 de outubro de 2025.

ILKER MORAES FERREIRA
Presidente CMM

Publicado por:
Délio Sampaio Azeredo
Código Identificador:A015667E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 002/2025-CMP

PROMULGA PROJETO DE LEI SANCIONADO TACITAMENTE, EM VIRTUDE DO SILÊNCIO DE SANÇÃO OU VETO EM TEMPO HÁBIL PELO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MEDIANTE DESMEMBRAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA, **ESTADO DO PARÁ**, **Vereadora DARCY GARCON BATISTA, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 69-A, inciso V da Lei Orgânica do Municipal desse Município de Prainha e art. 30, inciso XV do Regimento Interno desta Casa de Leis;**

CONSIDERANDO a aprovação pelo Plenário da Câmara Municipal do Projeto de Lei nº 001/2025, de 27 de maio de 2025, de autoria do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a intempestividade do veto e o silêncio da sanção pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, no tempo hábil previsto no art. 78, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município de Prainha/PA.

RESOLVE:

Art. 1º. **PROMULGAR** a Lei nº 134/2023, oriunda do Projeto de Lei nº 001/2025, de 27 de maio de 2025, de autoria do Poder Executivo, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º. Publique-se e registre-se.

Câmara Municipal de Prainha- Pará, em 03 de outubro de 2025.

DARCY GARCON BATISTA
Presidente / Mesa Diretora –CMP
1º Biênio – 2025/2026

Publicado por:
Darlen Miranda da Rocha
Código Identificador:DF269314

CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
LEI Nº 168/2025, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Planejamento, mediante desmembramento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no âmbito da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Prainha, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e a Presidente da Câmara Municipal de Prainha promulgou a presente Lei:
Capítulo I — Da Criação
Art. 1º Fica autorizado, no âmbito da Administração Pública Municipal, o desmembramento da atual Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, criando-se a Secretaria Municipal de Planejamento como órgão autônomo da Administração Direta.
Art. 2º Com a alteração prevista no art. 1º, as secretarias passam a ter as seguintes nomenclaturas:
I - Secretaria Municipal de Administração - SEMAD;
II - Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA.
Art. 3º As competências atualmente exercidas pela Secretaria Municipal de Administração permanecem inalteradas, ressalvadas aquelas transferidas à Secretaria Municipal de Planejamento, que passará a desempenhar suas atribuições de forma específica e especializada, visando a maior eficiência administrativa.
Art. 4º Fica criado o cargo de Secretário Municipal de Planejamento, vinculado à nova pasta.
§1- O cargo de Secretário Municipal de Planejamento é de natureza em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo.
Art. 5º No exercício de suas funções, o Secretário Municipal de Planejamento deverá observar, além do disposto em regulamento próprio, o art. 100 da Lei Orgânica do Município de Prainha.
Art. 6º Compete à Secretaria Municipal de Planejamento, dentre outras atribuições:
I - elaborar, coordenar e acompanhar o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual;
I I - promover o planejamento estratégico do município;
III - coordenar ações de captação de recursos e convênios;
IV - desenvolver e monitorar indicadores de desempenho da gestão pública;
V - prestar apoio técnico às demais secretarias em matéria de planejamento.
Art. 7º A Secretaria Municipal de Planejamento contará com a estrutura organizacional mínima constante do Anexo I e II desta Lei, sendo os detalhes sobre competências regimentais, vínculos hierárquicos e cargos definidos por esta Lei.
Art. 8º A dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Planejamento será estabelecida por Decreto Municipal, conforme disposto no art. 6º da Lei ne 160/2024, de 19 de dezembro de 2024 Lei Orçamentária do Município de Prainha para o exercício de 2025.
Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Parágrafo único. Os efeitos desta Lei serão válidos a partir de sua publicação, sendo vedado qualquer pagamento retroativo de remuneração ou encargos relativos à nova Secretaria.
Art. 10º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Prainha, em 03 de outubro de 2025.

DARCY GARCON BATISTA
Presidente / Mesa Diretora – CMP
1º Biênio – 2025/2026

ANEXO I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL MÍNIMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO -SEMPLA (REFERENTE AO ART. 7º DA LEI)
A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLA passa a ter a seguinte estrutura organizacional mínima, cargos em Comissão de livre nomeação e exoneração DAS:
1. Gabinete do Secretário -
1.1 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - PM- DAS 05- SECM;
1.2 GERENTE MUNICIPAL DE CONVÉNIOS PM-DAS 04-GMC;
1.3 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO - PM DAS 03 - DPO;
1.4 DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÉNIOS - PM DAS 03 – DCR.

Câmara Municipal de Prainha, em 03 de outubro de 2025.

DARCY GARCON BATISTA
Presidente / Mesa Diretora – CMP
1º Biênio – 2025/2026

ANEXO II – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL MÍNIMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEMPLA
Nos termos do art. 7º da presente Lei, a Secretaria Municipal de planejamento – SEMPLA, órgão integrante da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Prainha/PA, possui a seguinte estrutura organizacional mínima, composta por cargos em comissão de livre nomeação e exoneração:
1.1. Secretário Municipal de Planejamento

Símbolo/Código: PM-DAS 05 - SECM
Escolaridade mínima: Ensino Médio Completo.
Atribuições:
· - Formular, coordenar e executar as políticas públicas de planejamento e desenvolvimento municipal;
· - Supervisionar os setores vinculados à secretaria;
· - Elaborar, acompanhar e avaliar o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA);
· - Representar a Secretaria em reuniões e audiências públicas;
· - Zelar pelo cumprimento das metas administrativas e orçamentárias do Município.

1.2. Gerente Municipal de Convênios
Símbolo/Código: PM-DAS 04 - GMC
Escolaridade mínima: Nível Superior – Nas áreas: Administração, Direito, Ciências Contábeis ou Economia.
Atribuições:
· - Identificar e gerenciar oportunidades de celebração de convênios com órgãos estaduais, federais e organizações da sociedade civil;
· - Coordenar a elaboração de propostas de projetos para captação de recursos;
· Acompanhar a execução técnica e financeira dos convênios firmados;
· - Manter o controle e regularidade da prestação de contas dos recursos recebidos via convênios;
· Auxiliar o Secretário nas ações de articulação intergovernamental.

1.3. Departamento de Planejamento Orçamentário e Financeiro
Símbolo/Código: PM-DAS 03 - DPO
Escolaridade mínima: Ensino Médio Completo.
Atribuições:
· - Elaborar, revisar e acompanhar a execução do orçamento municipal;
· - Promover o acompanhamento físico-financeiro das ações governamentais;
· - Elaborar relatórios gerenciais de execução orçamentária;
· - Auxiliar na consolidação dos instrumentos de planejamento
· (PPA, LDO e LOA);
· - Assessorar o Secretário nos aspectos técnicos da gestão orçamentária e financeira.

1.4. Departamento de Captação de Recursos e Convênios
Símbolo/Código: PM-DAS 03 - DCR
Escolaridade mínima: Ensino Médio Completo.
Atribuições:
· - Prospectar fontes de financiamento e recursos junto a entes públicos e privados;
· - Elaborar projetos técnicos visando à captação de recursos externos;
· - Acompanhar e atualizar os sistemas de convênios, como o
· SICONV/Plataforma +Brasil;
· - Auxiliar na formalização de parcerias e no cumprimento das exigências legais para obtenção de recursos;
· - Estabelecer contatos com órgãos financiadores e prestar suporte técnico na instrução dos processos.

Disposições Finais:
Os cargos em comissão elencados neste Anexo são de livre nomeação e exoneração, nos termos da legislação municipal vigente em conformidade também com a Lei Municipal de Prainha n o 147/2024 que dispões sobre o Reajuste Salarial dos Servidores Municipais da Administração Pública Direta.
A SEMPLA poderá estruturar outros setores, divisões e assessorias, mediante regulamentação posterior, desde que compatíveis com sua função institucional e com a legislação orçamentária do Município.
O provimento dos cargos observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

Câmara Municipal de Prainha, em 03 de outubro de 2025.

DARCY GARCON BATISTA
Presidente / Mesa Diretora – CMP
1º Biênio – 2025/2026

Publicado por:
Darlen Miranda da Rocha
Código Identificador:B4E7C18A

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 516/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

DESIGNAR, O VEREADOR ALEXANDRE ALMEIDA MADURO, A DESLOCAR-SE ATÉ BRASILIA-DF.

O vereador **GERLANDE CORREA CASTRO**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o vereador **ALEXANDRE ALMEIDA MADURO**, matrícula 120896-9, a deslocar-se até a cidade de Brasília-DF, no período de 29/09/2025 a 01/10/2025, para que o mesmo possa participar de Audiência com Parlamentares e com a Bancada do Pará, para tratar de investimentos para a Implantação do Hospital do Amor em Santarém. Fazendo jus a concessão de passagens aéreas STM/BSB/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e cinco.

GERLANDE CORREA CASTRO
Vereador- Presidente Em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:3F006B62

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 517/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

O vereador **GERLANDE CORREA CASTRO**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR** a partir do dia 01/10/2025, o servidor **EITEL MICHAEL COHEN DE SOUSA,** matrícula 121741-0, do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, lotado no Gabinete do Vereador **MALAQUIAS JOSÉ MOTTIN**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e cinco.

GERLANDE CORREA CASTRO
Vereador- Presidente Em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:720BE39B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO
Nº da Licitação: 004/2025-CMSJP
Município/Órgão: Câmara Municipal de São João de Pirabas
Modalidade: INEXIGIBILIDADE
Nº Contrato: 20259004-CMSJP
Contratado: A. M. MATOS DA CRUZ (CNPJ: 22.703.570/0001-80)
Assinatura da Rescisão: 27/09/2025
Objeto: Rescisão Consensual do Contrato nº 20259004-CMSJP oriundo da Inexigibilidade nº 004/2025-CMSJP, cujo objeto diz respeito a contratação de profissional especializado, para suporte técnico, assessoria e consultoria na configuração, execução, geração, transmissão e acompanhamentos de informações do Esocial e obrigações acessórias, DCTF WEB e SIAP da Câmara Municipal de São João de Pirabas.
Responsável: Francisco Gerardo Carneiro Araújo Junior-Presidente

Publicado por:
Samylle Emmanuelle Costa
Código Identificador:2887BF9C

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Nº da Licitação: 001/2025-CMSJP
Município/Órgão: Câmara Municipal de São João de Pirabas
Modalidade: INEXIGIBILIDADE
Nº Contrato: 20259001-CMSJP
Contratado: S T J SOUSA FILHO ASSESSORIA E SERVICOS CONTABEIS (CNPJ: 32.914.100/0001-10)
Assinatura da Rescisão: 02/10/2025

Objeto: Rescisão consensual do contrato nº 20259001-CMSJP oriundo da Inexigibilidade nº 001/2025-CMSJP, cujo objeto diz respeito a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços técnicos de Consultoria e Assessoria Contábil, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de são João de Pirabas.
Responsável: Francisco Gerardo Carneiro Araújo Junior-Presidente

Publicado por:
Samylle Emmanuelle Costa
Código Identificador:E33C6623

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 19/2025

REGIME DE EXECUÇÃO ..: FORNECIMENTO

ORIGEM: .....: - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2025/CMX
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2025/CMX
- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2025/CMX

CONTRATANTE: .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27

CONTRATADA: .....: BRANDÃO VEÍCULOS LTDA - EPP
- CNPJ nº 53.641.615/0001-63

OBJETO: .....: FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM CAPACIDADE PARA LEVAR 05 (CINCO) PASSAGEIROS, TIPO PASSEIO, HATCH, ZERO QUILÔMETRO, MOTOR 1.0, FLEX, 4 PORTAS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO ELÉTRICA, CÂMBIO MANUAL, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS, COR PRATA OU CINZA, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS DETERMINADOS PELO CONTRAN, COM FRETE INCLUSO, PARA SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA / PA.

VALOR TOTAL: .....: R$ 186.000,00 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2025:
• 01.031.0001 – AÇÃO LEGISLATIVA;
• ELEMENTO DE DESPESA: 1075.0000 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL.

VIGÊNCIA .....: 1º DE OUTUBRO DE 2025 A 1º DE OUTUBRO DE 2026.

DATA DA ASSINATURA: 1º DE OUTUBRO DE 2025.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:0E89F573

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - IPMC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PORTARIA DE REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº D-018/2025 - GAB/IPMC

PORTARIA Nº D-020/2025 – GAB/IPMC
CAPANEMA-PA, 26 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – IPMC, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a Senhora **ANAYRAN RACKEL PEIXOTO MAGALHÃES**, CPF nº ***.726.312-**, lotada no Instituto de Previdência do Município de Capanema – IPMC, no cargo de Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, por motivos pessoais, não pôde se deslocar à Belém-PA, nos dias 24 e 25 de setembro de 2025, ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, conforme **Portaria Nº D-018/2025 – GAB/IPMC, de 23 de setembro de 2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição nº 3844, do dia 24 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO que **houve o pagamento dos valores das diárias**, constante na **Portaria Nº D-018/2025 – GAB/IPMC**, de 23 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° - REVOGAR a **Portaria Nº D-018/2025 – GAB/IPMC, de 23 de setembro de 2025**.
Art. 2º - O valor total de **R$400,00 (quatrocentos reais)**, correspondente as duas diárias, concedido à servidora acima discriminada, será ressarcido à conta do IPMC.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, aos 26 dias do mês de setembro do ano de 2025.

ANA LÚCIA DE ARAÚJO FARIAS
Presidente do IPMC

Publicado por:
Roziane da Silva Pereira
Código Identificador:42C73CF5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 842/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÔES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1º, ART.59, PARÁGRAFO ÜNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:

Art. lº - Fica o Sr: ALEX DA ROCHA RODRIGUES, cargo/função-SECRETARIO MUNICIPAL, lotado autorizado a viajar para o Município de ANANINDEUA/PA no período: 24/09/2025 - 26/09/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito ás respectivas diárias objetivando: PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO NA XIV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, sendo 250,00, cada diária.

Art. 2º - Conceder ao PMA-CC-SEM-01-SECRETARIO MUNICIPAL, 3 DIÁRIA(S), no valor total de 750,00 (SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 08 122 0901 2.175.

Art. 3º - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 24 de setembro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:BE62CC78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 847/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica a Srª: DEYSIANE DOS SANTOS DA SILVA, cargo/função-AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 05/10/2025 - 05/10/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA ACOMPANHAR A MONTAGEM DA ESTRUTURA DA FEIRA DO BRINQUEDO DE MIRITI 2025, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-AAA-01-AGENTE ADMINISTRATIVO 1/1, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 13 392 1301 2.117.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 01 de outubro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:14F30851

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 848/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica a Srª: IOLANDA DO SOCORRO BATISTA GONCALVES, cargo/função-AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 05/10/2025 - 05/10/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA ACOMPANHAR A MONTAGEM DA ESTRUTURA DA FEIRA DO BRINQUEDO DE MIRITI 2025, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-AAA-01-AGENTE ADMINISTRATIVO 1/1, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 13 392 1301 2.117.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à

coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 01 de outubro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:64F24800

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 849/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o Sr: JOAO VICTOR LIMA E LIMA, cargo/função-AUXILIAR OPERACIONAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 05/10/2025 - 05/10/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA ACOMPANHAR A MONTAGEM DA ESTRUTURA DA FEIRA DO BRINQUEDO DE MIRITI 2025, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-A0P-01-AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 13 392 1301 2.117.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 01 de outubro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:1B85A1C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 853/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica a Srª: DEYSIANE DOS SANTOS DA SILVA, cargo/função-AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 13/10/2025 - 13/10/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA ACOMPANHAR A DESMONTAGEM DA FEIRA DO BRINQUEDO DE MIRITI, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-AAA-01-AGENTE ADMINISTRATIVO 1/1, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 13 392 1301 2.117.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 01 de outubro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:BF0B5BEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 854/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica o Sr: JOAO ALEIXO FERREIRA, cargo/função-ASSESSOR ESPECIAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 13/10/2025 - 13/10/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA ACOMPANHAR A DESMONTAGEM DA FEIRA DO BRINQUEDO DE MIRITI, sendo 250,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 13 392 1301 2.117.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 01 de outubro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:6C871297

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 855/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica o Sr: ANTONIO SERGIO REGO DA SILVA, cargo/função-AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 13/10/2025 - 13/10/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA ACOMPANHAR A

DESMONTAGEM DA FEIRA DO BRINQUEDO DE MIRITI, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-AAA-01-AGENTE ADMINISTRATIVO 1/1, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 13 392 1301 2.117.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 01 de outubro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal De Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:FABDF848

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 856/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica o Sr: JOAO VICTOR LIMA E LIMA, cargo/função-AUXILIAR OPERACIONAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 13/10/2025 - 13/10/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA ACOMPANHAR A DESMONTAGEM DA FEIRA DO BRINQUEDO DE MIRITI, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-A0P-01-AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 13 392 1301 2.117.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 01 de outubro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:F3BF06D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 819/2025 — GP, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9°, II, da Lei municipal n° 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.

RESOLVE:

Art.l°. EXONERAR, o Sr. PAULO ROBERTO DA SILVA ARAUJO, ao cargo de **ASSESSOR ESPECIAL,** à partir de 01 de setembro de 2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 17 de setembro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:837DFB01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 820/2025 — GP, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9°, II, da Lei municipal n° 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.

RESOLVE;

Art.1°. EXONERAR, a Sra. **LUANDA DOS SANTOS** VIANA, ao cargo de **ASSESSORA ESPECIAL,** à partir de 08 de setembro de 2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 17 de setembro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:3122E39E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 827/2025 — GP, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9°, II, da Lei municipal n° 39/1991 c/c art. 77, **II,** da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.

RESOLVE:

Art. 1º . EXONERAR, a Sra. **ROSIMEIRE GOMES ALMEIDA,** ao cargo de ASSESSORA ESPECIAL, com efeito retroativo á 18 de setembro de 2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 22 de setembro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:B9A42F1A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 076/2025

Número do Contrato: 076/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba

Contratado(a): LARISSA DE FÁTIMA RODRIGUES DIAS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de NUTRICIONISTA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 02/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 2.255,44 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco e cinquenta e quatro)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:4CB9173A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 077/2025

Número do Contrato: 077/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): LILIAN DA COSTA DOURADO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de ENFERMEIRO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 2.255,44 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco e cinquenta e quatro)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:59B2844A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 078/2025

Número do Contrato: 078/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): GRACIANE DIAS DIAS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de ENFERMEIRO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 2.255,44 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco e cinquenta e quatro)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:086A90BB

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 079/2025

Número do Contrato: 079/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): IVANILDA CORREA DIAS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de ENFERMEIRO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 2.255,44 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco e cinquenta e quatro)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:F5BE5247

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 080/2025

Número do Contrato: 080/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): SORAYA CRISTINA DA SILVA REGO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de ENFERMEIRO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 2.255,44 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco e cinquenta e quatro)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:448572DA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 081/2025

Número do Contrato: 081/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): INGRID RENATA BALIEIRO PINHEIRO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de FARMACEUTICO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 2.255,44 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco e cinquenta e quatro)

Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:E8A96F3D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 082/2025

Número do Contrato: 082/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): JULIANE RODRIGUES DOS SANTOS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de ODONTOLOGO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 2.255,44 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco e cinquenta e quatro)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:A01B645C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 083/2025

Número do Contrato: 083/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): ELISEU BENJAMIM LOBATO QUARESMA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:FAB6D707

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 084/2025

Número do Contrato: 084/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): JOÃO LOBATO DE ALMEIDA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:27C44665

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 085/2025

Número do Contrato: 085/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): MARIA LUIZA MORAES DE SOUSA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:4441F1A8

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 086/2025

Número do Contrato: 086/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): ROSILENE PANTOJA DA SILVA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:BBDF768C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 087/2025

Número do Contrato: 087/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): ROSIMERI DO CARMO DA SILVA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:A2E70379

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 088/2025

Número do Contrato: 088/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): EDINETY DE FATIMA ALCANTARA RODRIGUES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:4EA956BD

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 089/2025

Número do Contrato: 089/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): KARINA DOMINGOS FAGUNDES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:3D5D3C5F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 090/2025

Número do Contrato: 090/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): MIRIAN E LIMA NEGRÃO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:00611715

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 091/2025

Número do Contrato: 091/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): SUELLEN MARIA LOBATO LICA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:2F133260

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 092/2025

Número do Contrato: 092/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): WANDA RAFAELA DIAS LOBATO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado

Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:B84F8C96

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 093/2025

Número do Contrato: 093/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): JOQUEBEDE MONTEIRO REGO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:51EC0CDD

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 094/2025

Número do Contrato: 094/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): JOSYANNE BATISTA MARTINS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:0671B118

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 095/2025

Número do Contrato: 095/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): LETICIA FERNANDA DE OLIVEIRA MARQUES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:9A9C7A99

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 096/2025

Número do Contrato: 096/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO RODRIGUES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:3478EF7A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 097/2025

Número do Contrato: 097/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): ROSIELE GUEDES ALMEIDA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:6F4220CC

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 098/2025

Número do Contrato: 098/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): ALBERTO DA CONCEIÇÃO SANTOS BRITO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:925E70A6

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 099/2025

Número do Contrato: 099/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): CLÉLIA JOYCE CASTRO MACEDO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:95F2B104

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 100/2025

Número do Contrato: 100/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): CAROLINE PRAZERES DE SOUSA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de ENFERMEIRO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 2.255,44 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco e cinquenta e quatro)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:CC90D900

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº DA LICITAÇÃO: 036/2025-SRP.

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundo Municipal de Saúde. Modalidade: Pregão Eletrônico. Nº Contrato: 250925-001. Contratado (CNPJ): POLYMEDH LTDA, CNPJ nº 63.848.345/0001-10. Assinatura: 25 de setembro de 2025. Vigência: 25/09/2025 a 25/09/2026. Valor: R$ 2.604.919,96 (Dois milhões, seiscentos e quatro mil, novecentos e dezenove reais e noventa e seis centavos). Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição parcelada de medicamentos básicos, medicamentos de uso hospitalar, medicamentos de demandas judiciais, farmacotécnicos, insumos para diabéticos e produtos para saúde (PPS), destinados às unidades de saúde do município de Abaetetuba/PA.

Extrato do Contrato

Nº da Licitação: 036/2025-SRP. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundo Municipal de Saúde. Modalidade: Pregão Eletrônico. Nº Contrato: 250925-002. Contratado (CNPJ): PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 16.647.278/0001-95. Assinatura: 25 de setembro de 2025. Vigência: 25/09/2025 a 25/09/2026. Valor: R$ 2.865.610,38 (Dois milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e dez reais e trinta e oito centavos). Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição parcelada de medicamentos básicos, medicamentos de uso hospitalar, medicamentos de demandas judiciais, farmacotécnicos, insumos para diabéticos e produtos para saúde (PPS), destinados às unidades de saúde do município de Abaetetuba/PA.

Extrato do Contrato

Nº da Licitação: 036/2025-SRP. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundo Municipal de Saúde. Modalidade: Pregão Eletrônico. Nº Contrato: 250925-003. Contratado (CNPJ): BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 07.832.455/0001-12. Assinatura: 25 de setembro de 2025. Vigência: 25/09/2025 a 25/09/2026. Valor: R$ 178.055,21 (Cento e setenta e oito mil, cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos). Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição parcelada de medicamentos básicos, medicamentos de uso hospitalar, medicamentos de demandas judiciais, farmacotécnicos, insumos para diabéticos e produtos para saúde (PPS), destinados às unidades de saúde do município de Abaetetuba/PA.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:85347B25

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 590/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEZIEL ALEXANDRE DE LIMA, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período:

02/10/2025 - 02/10/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar o paciente Paulo C dos Santos, para realização de consulta com Urologista., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 02 de outubro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:BE65C975

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 591/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ELISMAR FERNANDES MORAIS, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 02/10/2025 - 03/10/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar o paciente Luiz F Silva, para realizacao de consulta., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 02 de outubro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:99E1EC57

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 592/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): OZEAS ALVES DE CASTRO, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 03/10/2025 - 04/10/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar o paciente Mauricio R Santos, para realizacao de exames., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 03 de outubro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:7B7508F1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 593/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): CARLOS EDUARDO SERRAS CARVALHO, cargo/função ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 01/10/2025 - 02/10/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: O servidor participara de demanda técnica no 12 CRS, visando atender solicitações da SMS., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 01 de outubro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:14458585

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 594/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): RODRIGO CARLOS PAIXAO DA SILVA, cargo/função AUXILIAR ADMINISTRATIVO, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 02/10/2025 - 06/10/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar de capacitação referente a sistemas de informação da saúde, afim de aprimorar o suporte técnico prestado., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 02 de outubro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:864361B2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 595/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARCELO MATOS SOUSA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de TUCURUI-PA no período: 01/10/2025 - 03/10/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar a paciente Sandra Souza, para realizacao de consulta., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 01 de outubro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:5411696A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250489

CONTRATO Nº.....: 20250489

ORIGEM.....: PREGÃO Nº CRED 01.2025 BV

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO BELA VISTA LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de combustível para abastecimento dos veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 60.550,50 (sessenta mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1001.041220010.2.025 Gestão da Frota Municipal de Veículos e Maquinários , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 60.550,50

VIGÊNCIA.....: 01 de Outubro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Outubro de 2025

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:F44D11CD

GABINETE DO PREFEITO
LEI № 619/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, 02 de Outubro de 2025.

"Dispõe sobre a regulamentação e denominação do Cemitério Municipal de Água Azul do Norte-PA, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica regulamentado o funcionamento do Cemitério Municipal de Água Azul do Norte-PA, que passa a denominar-se "CEMITÉRIO MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES BARROS".

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal ficará responsável por organizar e manter atualizado o registro de todos os sepultamentos realizados no Cemitério Municipal, contendo obrigatoriamente:
I – nome completo do falecido (a);
II – data de nascimento (quando disponível);
III – data do falecimento;
IV – local de sepultamento dentro do cemitério;
V – demais informações de interesse público, observadas as normas de proteção de dados pessoais.

Art. 3º- Os registros mencionados no artigo anterior deverão ser organizados em sistema próprio, físico e/ou digital, de forma a garantir o acesso às informações pelos familiares, responsáveis e órgãos públicos competentes.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei, definindo normas complementares para sua execução.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Água Azul do Norte/PA, 02 de Outubro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D5682829

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0345/GPMAAN/2025

em 02 de Outubro de 2025.

"DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO PECUNIÁRIA DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA ALINE DE OLIVEIRA BARROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 388/2025-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0496/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o parecer jurídico n° 0267/2025/PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:
Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão pecuniária de Licença Prêmio a servidora Srª **ALINE DE OLIVEIRA BARROS,** matrícula: 0041513-2, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 21/12/2017 a 25/07/2024, compreendido nos proventos do mês de Outubro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 02 de Outubro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F3318EEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0346/GPMAAN/2025

em 02 de Outubro de 2025.

"DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO PECUNIÁRIA DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MIRIAN DUARTE DOS SANTOS TRAJANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 259/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0420/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o parecer jurídico n° 0240/2025/PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:
Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão pecuniária de Licença Prêmio a servidora Srª **MIRIAN DUARTE DOS SANTOS TRAJANO,** matrícula: 002494-4, Agente de Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 23/03/2015 a 13/03/2024, compreendido nos proventos do mês de Outubro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 02 de Outubro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:5EBFA03F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0347/GPMAAN/2025

em 02 de Outubro de 2025.

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MARIA LUCIA DE FARIAS SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0494/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o parecer jurídico n° 0269/2025/PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:
Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio a servidora **MARIA LUCIA DE FARIAS SILVA,** matrícula: 2065058, Auxiliar Social, lotada na Secretaria Municipal de Administração do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 27/09/2014 a 27/09/2019, compreendido no período de 01 de Novembro de 2025 a 31 de Janeiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 02 de Outubro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:524FF051

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0348/GPMAAN/2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA CONVERSÃO PECUNIÁRIA DE FÉRIAS A SERVIDORA EFIGENIA COELHO DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0439/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 268/2025 – PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão pecuniária de férias a Srª **EFIGENIA COELHO DA COSTA,** matrícula nº 002265-3, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 07/04/2022 a 06/04/2023, compreendido nos proventos do mês de Outubro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 02 de Outubro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:351EB94E

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2025 – ADENDO III

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA FUNÇÃO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna pública a RETIFICAÇÃO do Cronograma do Processo de Certificação previsto no Edital n° 01/2025 e demais itens abaixo:

Onde se lê:
4. DAS INSCRIÇÕES E HABILITAÇÃO
4.1 As inscrições serão feitas de forma exclusivamente presencial, no período compreendido entre 23 de a 30 de junho, em dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 17h, na Secretaria Municipal de Educação (situada na Avenida Lago Azul, Centro, Água Azul do Norte-PA), que irá remeter a documentação para a Comissão de Avaliação Municipal no dia 5 de gosto de 2025, até as 17 horas, para que passe por análise e divulgação;
4.2 A inscrição do candidato implicará em conhecimento prévio e na aceitação das normas estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
4.3 Não serão aceitas inscrições por outra via não prevista neste Edital, condicional ou extemporânea, assim como inscrição por via postal, fax ou correio eletrônico ou outro meio que não o estabelecido neste Edital;
4.4 As inscrições que não atendam a todos os requisitos estabelecidos neste Edital serão indeferidas;
4.5 O candidato deverá entregar o "Requerimento de Inscrição" (**Anexo IV**) preenchido com os documentos necessários, no local já especificado no item "4.1" deste Edital;
4.6 O Requerimento de Inscrição e os documentos comprobatórios deverão ser protocolados em envelope tipo ofício, identificado e lacrado, constando na parte externa da face frontal os seguintes dados: PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETORES ESCOLARES – EDITAL Nº 001/2025 UNIDADE ESCOLAR – (para qual está se candidatando) NOME – (nome completo);
4.7 Após a conferência do preenchimento do Requerimento de Inscrição e dos documentos comprobatórios citados no item "3" deste Edital, a Comissão de Avaliação Municipal deverá publicar a relação dos candidatos(as) considerados(as) qualificados(as), no dia 08 de agosto, no site oficial da Prefeitura de Água Azul do Norte-PA (https://aguaazuldonorte.pa.gov.br/);
4.8 Caberá recurso à Comissão de Avaliação Municipal quanto ao indeferimento da habilitação, no prazo de 03 (três) dias úteis, após a publicação, dias 11 a 13 de agosto de 2025;
4.9 As irregularidades no cadastro de inscrição são passíveis de impugnação por parte de todos os concorrentes, por meio de petição por escrito e protocoladas junto à Comissão, dentro dos devidos prazos;
4.10 Não havendo interposição de recursos ou sendo julgados, será homologada a listagem definitiva dos candidatos habilitados pela Comissão de Avaliação Municipal, a ser divulgada por meio de publicação no site oficial da Prefeitura de Água Azul do Norte, na data de 19 de agosto de 2025.

7. DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO E DA QUALIFICAÇÃO
7.1 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão realizar a apresentação pública presencial do Plano de Gestão Escolar para a comunidade escolar, na respectiva unidade escolar para a qual pretende atuar como Diretor(a) Escolar;
7.2 Para a apresentação pública do Plano de Gestão Escolar, deverão participar pelo menos 3 (três) representantes da Comissão de Avaliação Municipal, tendo a duração de no máximo 40 (quarenta) minutos para cada apresentação;
7.3 Serão registrados os comentários e sugestões dos membros da comunidade escolar para o aperfeiçoamento do Plano de Gestão, na ata da unidade escolar, a ser assinada pelos presentes;
7.4 A apresentação pública do Plano de Gestão Escolar pelos(as) candidatos(as), deverá acontecer a partir do dia 06 de outubro de 2025, nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, seguindo o seguinte cronograma:

ESCOLA	DATA	HORÁRIO
EMEF Jussara II	13/10/2025	10h
EMEF Osvaldo Rogério de Sousa	14/10/2025	09h
CEMEI José Tomé	14/10/2025	13h
EMEF Água Azul	15/10/2025	19h
EMEF Diva Batista da Silva	16/10/2025	09h
EMEF Márcia Luciane de Oliveira	16/10/2025	14h
EMEF Prof. Abílio Rodrigues de Monção	17/10/2025	09h
CEMEI Vitória Nonato da Rocha	17/10/2025	14h

DOS ANEXOS
ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO

EVENTO		**DATA**
PUBLICAÇÃO DO EDITAL		
Publicação no Diário Oficial do **EDITAL Nº 001/2025** de Regulamentação do Processo de Certificação para Seleção de Gestores Escolares para Designação de Diretor e Vice-Diretor;		
Período de divulgação do Edital	Data de Início	**18/06/2025**
	Data de Término	**30/06/2025**
Etapa I – Inscrição		
Etapa I - Inscrição Inscrição no Processo de Seleção para investidura nas funções de Diretor e Vice-Diretor A inscrição será efetuada presencialmente na Secretaria de Educação	Data de Início	**18/06/2025**
	Data de Término	**30/06/2025**
Divulgação do resultado preliminar das inscrições		**08/08/2025**
Data para interposição de recursos questionando o Resultado Preliminar da Inscrição no Processo de Certificação		**11 a 13 ag. 2025**
Divulgação do Resultado definitivo (após recursos) dos pedidos de inscrição		**19/08/25**
Etapa II – Curso de Gestão Escolar	Data de Início	**22/08/2025**
	Data de Término	**13/10/2025**
Divulgação da lista de aprovados na Etapa II do Curso de Gestão escolar		**17/10/2025**
Etapa III – Apresentação e Defesa do Plano de Gestão Segue Cronograma conforme tópico 7.4	Data de Início	**27/10/2025**
	Data de Término	**31/10/2025**
Divulgação da lista do resultado preliminar dos(as) candidatos(as) qualificados(as);		**07/11/2025**
Data para interposição de recursos questionando o Resultado Preliminar dos candidatos qualificados;		**10 a 11 de nov. 2025**
Envio da lista com Resultado definitivo dos(as) candidatos(as) qualificados(as) para a Secretaria de Educação		**18/11/2025**
Divulgação do Resultado definitivo dos(as) candidatos(as) qualificados(as);		**20/11/2025**

Leia se:
DAS INSCRIÇÕES E HABILITAÇÃO
4.1 As inscrições serão feitas de forma exclusivamente presencial, no período compreendido entre 23 de junho a 12 de agosto, em dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 17h, na Secretaria Municipal de Educação (situada na Avenida Lago Azul, Centro, Água Azul do Norte-PA), que irá remeter a documentação para a Comissão de Avaliação Municipal no dia 18 de gosto de 2025, até as 14 horas, para que passe por análise e divulgação;
4.2 A inscrição do candidato implicará em conhecimento prévio e na aceitação das normas estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
4.3 Não serão aceitas inscrições por outra via não prevista neste Edital, condicional ou extemporânea, assim como inscrição por via

postal, fax ou correio eletrônico ou outro meio que não o estabelecido neste Edital;
4.4 As inscrições que não atendam a todos os requisitos estabelecidos neste Edital serão indeferidas;
4.5 O candidato deverá entregar o "Requerimento de Inscrição" (**Anexo IV**) preenchido com os documentos necessários, no local já especificado no item "4.1" deste Edital;
4.6 O Requerimento de Inscrição e os documentos comprobatórios deverão ser protocolados em envelope tipo ofício, identificado e lacrado, constando na parte externa da face frontal os seguintes dados: PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETORES ESCOLARES – EDITAL Nº 001/2025 UNIDADE ESCOLAR – (para qual está se candidatando) NOME – (nome completo);
4.7 Após a conferência do preenchimento do Requerimento de Inscrição e dos documentos comprobatórios citados no item "3" deste Edital, a Comissão de Avaliação Municipal deverá publicar a relação dos candidatos(as) considerados(as) qualificados(as), no dia 13 de agosto, no site oficial da Prefeitura de Água Azul do Norte-PA (https://aguaazuldonorte.pa.gov.br/);
4.8 Caberá recurso à Comissão de Avaliação Municipal quanto ao indeferimento da habilitação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a publicação, dias 14 e 15 de agosto de 2025;
4.9 As irregularidades no cadastro de inscrição são passíveis de impugnação por parte de todos os concorrentes, por meio de petição por escrito e protocoladas junto à Comissão, dentro dos devidos prazos;
4.10 Não havendo interposição de recursos ou sendo julgados, será homologada a listagem definitiva dos candidatos habilitados pela Comissão de Avaliação Municipal, a ser divulgada por meio de publicação no site oficial da Prefeitura de Água Azul do Norte, na data de 20 de novembro de 2025.

7. DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO E DA QUALIFICAÇÃO
7.1 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão realizar a apresentação pública presencial do Plano de Gestão Escolar para a comunidade escolar, na respectiva unidade escolar para a qual pretende atuar como Diretor(a) Escolar;
7.2 Para a apresentação pública do Plano de Gestão Escolar, deverão participar pelo menos 3 (três) representantes da Comissão de Avaliação Municipal, tendo a duração de no máximo 40 (quarenta) minutos para cada apresentação;
7.3 Serão registrados os comentários e sugestões dos membros da comunidade escolar para o aperfeiçoamento do Plano de Gestão, na ata da unidade escolar, a ser assinada pelos presentes;
7.4 A apresentação pública do Plano de Gestão Escolar pelos(as) candidatos(as), deverá acontecer a partir do dia 03 de novembro de 2025, nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, seguindo o seguinte cronograma:

ESCOLA	DATA	HORÁRIO
EMEF Jussara II	03/10/2025	10h
EMEF Osvaldo Rogério de Sousa	04/10/2025	09h
CEMEI José Tomé	04/10/2025	13h
EMEF Água Azul	05/10/2025	19h
EMEF Diva Batista da Silva	06/10/2025	09h
EMEF Márcia Luciane de Oliveira	06/10/2025	14h
EMEF Prof. Abílio Rodrigues de Monção	07/10/2025	09h
CEMEI Vitória Nonato da Rocha	07/10/2025	14h

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO

EVENTO		**DATA**
PUBLICAÇÃO DO EDITAL		
Publicação no Diário Oficial do **EDITAL Nº 001/2025** de Regulamentação do Processo de Certificação para Seleção de Gestores Escolares para Designação de Diretor e Vice-Diretor;		
Período de divulgação do Edital	Data de Início	**18/06/2025**
	Data de Término	**12/08/2025**
Etapa I – Inscrição		
Etapa I - Inscrição Inscrição no Processo de Seleção para investidura nas funções de Diretor e Vice-Diretor A inscrição será efetuada presencialmente na Secretaria de Educação	Data de Início	**23/06/2025**
	Data de Término	**12/08/2025**
Divulgação do resultado preliminar das inscrições		**13/08/2025**
Data para interposição de recursos questionando o Resultado Preliminar da Inscrição no Processo de Certificação		**14 a 15 de agosto**
Divulgação do Resultado definitivo (após recursos) dos pedidos de inscrição		**19/08/25**
Etapa II – Curso de Gestão Escolar	Data de Início	**22/08/2025**
	Data de Término	**13/10/2025**
Divulgação da lista de aprovados na Etapa II do Curso de Gestão escolar		**17/10/2025**
Etapa III – Apresentação e Defesa do Plano de Gestão Segue Cronograma conforme tópico 7.4	Data de Início	**27/10/2025**
	Data de Término	**07/11/2025**
Envio do plano para acesso prévio da comissão via PDF		**Até 27/10/2025**
Divulgação da lista do resultado preliminar dos(as) candidatos(as) qualificados(as);		**12/11/2025**
Data para interposição de recursos questionando o Resultado Preliminar dos candidatos qualificados;		**13 a 14 de nov. 2025**
Envio da lista com Resultado definitivo dos(as) candidatos(as) qualificados(as) para a Secretaria de Educação		**18/11/2025**
Divulgação do Resultado definitivo dos(as) candidatos(as) qualificados(as);		**20/11/2025**

Água Azul do Norte, 02 de junho 2024.

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/GPMAAN/2025

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E783D044

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO Nº 358/2025, DE 25 DE AGOSTO.

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO FLUXO DIGITAL DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E ASSINATURAS ELETRÔNICAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ANAPU A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 44, §1º, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Anapu -PA.
CONSIDERANDO a Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, em atos de pessoas jurídicas e em questões de saúde e sobre as licenças de softwares desenvolvidos por entes públicos; e altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, a Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, e a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001;
CONSIDERANDO o Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas na administração pública federal e regulamenta o art. 5º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, quanto ao nível mínimo exigido para a assinatura eletrônica em interações com o ente público;
CONSIDERANDO a Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021 e seu artigo 2º que dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública e altera a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), a Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, e a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017;
CONSIDERANDO a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais;
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 01.613.194/0001-63
Avenida Getúlio Vargas, nº 98, Bairro Paraná, Anapu – PA, CEP: 68.365-000
CONSIDERANDO a necessidade de modernização e informatização dos processos administrativos, visando maior eficiência, controle e transparência na gestão pública municipal;
CONSIDERANDO a importância de padronizar procedimentos administrativos e garantir a correta utilização da plataforma digital, promovendo a rastreabilidade e segurança das informações;

CONSIDERANDO que a informatização dos processos reduz custos operacionais, otimiza a gestão documental e facilita a comunicação interna e externa da administração pública.
DECRETA:
CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º. Fica implantado e regulamentado o fluxo digital de processos administrativos, assim como assinaturas eletrônicas no âmbito da Administração Pública Municipal de ANAPU-PA, para gestão de processos administrativos, controle financeiro, orçamentário, contábil, patrimonial e demais funcionalidades disponíveis no sistema.
Art. 2º. O fluxo digital será utilizado obrigatoriamente por todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município, visando à padronização e otimização dos processos administrativos internos.
Art. 3º. Para efeitos deste Decreto, considera-se:
I – Fluxo Digital: Tramitação de processos administrativos em plataforma digital destinada à gestão integrada dos processos administrativos municipais;
II - Usuário Interno: Servidores municipais autorizados a operar o sistema para desempenhar suas funções administrativas;
III - Usuário Externo: Pessoas físicas ou jurídicas que, mediante credenciamento, possam acessar informações e interagir com o sistema conforme suas permissões;
IV - Assinatura Eletrônica: Conjunto de dados que identificam o signatário de um documento eletrônico, podendo ser classificada em:
a)
Assinatura Eletrônica Simples: Aquela que permite identificar o signatário e anexa ou associa dados a outros dados em formato eletrônico do signatário;
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 01.613.194/0001-63
Avenida Getúlio Vargas, nº 98, Bairro Paraná, Anapu – PA, CEP: 68.365-000
b) Assinatura Eletrônica Avançada: Aquela que está associada ao signatário de maneira unívoca, utiliza dados de criação de assinatura eletrônica que, com um alto nível de confiança, estão sob seu uso exclusivo, e está relacionada aos dados a ela associados de tal modo que qualquer modificação posterior é detectável;
c) Assinatura Eletrônica Qualificada: Aquela que utiliza certificado digital emitido no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil;
d) Tramitação Eletrônica: Envio, recebimento e acompanhamento de documentos e processos em meio digital, dispensando a tramitação física de papéis.
CAPÍTULO II - DA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA
Art. 4º. O acesso a plataforma digital será concedido mediante credenciamento e habilitação de usuários, de acordo com suas funções e responsabilidades na Administração Municipal.
Art. 5º. Compete à Secretaria Municipal de Administração:
I - Gerenciar o acesso e a permissão de usuários no sistema;
II - Definir perfis de acesso conforme as funções dos servidores;
III - Capacitar os usuários no uso adequado da plataforma;
IV - Garantir a segurança das informações armazenadas no sistema;
V - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das normas estabelecidas neste decreto.
Art. 6º. Os participantes do fluxo digital deverão:
I - Utilizar a plataforma de forma responsável, respeitando normas de sigilo e proteção de dados;
II- Manter seus acessos protegidos, sendo vedado o compartilhamento de senhas;
III - Seguir os fluxos processuais estabelecidos pela Administração Municipal;
IV- Atualizar regularmente as informações e documentos sob sua responsabilidade no sistema.
CAPÍTULO III - DA GESTÃO E RESPONSABILIDADE DOS DADOS
Art. 7º. As informações inseridas na plataforma de fluxo digital são de responsabilidade do setor competente, que deverá garantir a fidedignidade, atualização e integridade dos dados registrados.
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 01.613.194/0001-63
Avenida Getúlio Vargas, nº 98, Bairro Paraná, Anapu – PA, CEP: 68.365-000
Art. 8º. O armazenamento de dados seguirá as diretrizes de segurança da informação, conforme a legislação vigente, devendo ser adotadas medidas para evitar perda, extravio, adulteração ou vazamento de informações.
Art. 9º. A Administração Municipal poderá auditar periodicamente os registros da plataforma digital para verificar o cumprimento das normas de utilização e segurança.
Art. 10. A utilização da plataforma digital e o tratamento de dados pessoais observarão integralmente as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), garantindo-se aos titulares: I – a proteção de seus dados pessoais contra acessos não autorizados, perda, vazamento ou tratamento inadequado; II – o exercício dos direitos previstos na legislação, tais como confirmação da existência de tratamento, acesso, correção, anonimização, bloqueio ou eliminação de dados; III – a utilização de dados pessoais pelo Município exclusivamente para o atendimento de finalidades legítimas, específicas e informadas ao titular, observados os princípios da necessidade, adequação e transparência; IV – a adoção de medidas técnicas e administrativas de segurança aptas a proteger os dados pessoais tratados no âmbito da Administração Pública Municipal.
CAPÍTULO IV - DAS ASSINATURAS ELETRÔNICAS E SUA VALIDADE
Art. 11. Os documentos administrativos gerados, tramitados e assinados na plataforma digital poderão ser formalizados por meio de assinaturas eletrônicas, com validade jurídica equivalente à assinatura manuscrita, conforme estabelecido na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.
Art. 12. As assinaturas eletrônicas utilizadas no sistema serão classificadas conforme os seguintes níveis:
I - Assinatura Eletrônica Simples: Utilizada para interações de baixo risco que não envolvam informações protegidas por sigilo, conforme definido pela Lei nº 14.063/2020;
II - Assinatura Eletrônica Avançada: Aplicada em interações que requerem maior segurança, garantindo a integridade e autenticidade dos documentos;
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 01.613.194/0001-63
Avenida Getúlio Vargas, nº 98, Bairro Paraná, Anapu – PA, CEP: 68.365-000
III - Assinatura Eletrônica Qualificada: Obrigatória para atos que envolvam informações sigilosas, dados pessoais sensíveis ou que produzam efeitos financeiros e patrimoniais significativos, conforme regulamentado pelo Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
Art. 13. A validade jurídica dos documentos assinados eletronicamente na plataforma digital é assegurada, dispensando a necessidade de impressão e assinatura manual, salvo disposição legal em contrário.
Art. 14. A autenticidade dos documentos assinados eletronicamente poderá ser verificada por meio de ferramenta própria disponibilizada na plataforma digital ou por meio do Portal de Assinaturas do ICP-Brasil.
CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 15. O descumprimento das normas estabelecidas neste Decreto poderá resultar em advertência, suspensão de acesso ao sistema e demais sanções administrativas cabíveis, sem prejuízo de responsabilizações cíveis ou penais, se for o caso.
Art. 16. Os casos omissos ou eventuais dúvidas na aplicação deste Decreto serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração.
Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, 25 de agosto de 2025.

LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE
Prefeito Municipal de Anapu

Publicado por:
Fabiola Almeida Campos Silva
Código Identificador:0379F20E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 014/2025

O Agente de Contratação do Município de Bannach/PA, através do PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n° CNPJ sob nº CNPJ: 01.595.320/0001 - 02, sendo representada pelo Sr. Valbetânio Barbosa Milhomem, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado no Art. 75, inciso III, "a" da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 suas alterações, para contratação do objeto do presente objeto a empresa **ANTONIA S. ARAUJO – ME inscrita no CNPJ sob o n.º 14.223.740/0001-00, no valor de R$ 170.000,00 (centos e setenta mil reais)**.

Assim, cumprindo o rito processual previsto na lei supracitada, venho comunicar ao Gestor da Prefeitura Municipal de Bannach da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação da dispensa de licitação, caso esteja de acordo.

Bannach/PA em 01 de outubro de 2025.

NYERLEN DE ARAÚJO E SILVA
Agente de Contratação
Decreto Municipal Nº 023/2025 de 13 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:029EA967

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de organização, apresentação e realização de rodeio em touros, para o 32º aniversário de Bannach/PA.
Processo Administrativo: n.º 053.2025.01
Dispensa de Licitação: n.º 014/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Bannach-PA
Contrato: nº 061/2025
Empresa: ANTONIA S. ARAUJO – ME, Inscrição CNPJ: 14.223.740/0001-00.
Valor Global: R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).
Vigência: 02/10/2025 à 31/12/2025
Data da Assinatura: 02/10/2025

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:727B961E

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo de licitação n.º 053.2025.01 que trata da contratação da empresa **ANTONIA S. ARAUJO, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.223.740/0001-00, nome fantasia CIA DE RODEIO COLINAS, para a prestação de serviços de organização, apresentação e realização de rodeio em touros, para o 32º aniversário de Bannach/PA, com o valor total de R$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais), resolvo RATIFICAR a Dispensa de Licitação n.º 014/2025**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato conforme prevê o art. 72, parágrafo único da Lei n 14.133/2021.

Bannach/PA em 02 de outubro de 2025.

VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM
Prefeito de Bannach/PA

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:4BE0D143

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
SEMAP@BELTERRA.PA.GOV.BR RUA JOSÉ MENEZES, S/N - CENTRO, BELTERRA - PA, CEP: 68143-000 PORTARIA N° 21 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA N° 21 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo n° 254/2025, advindo do Pregão Eletrônico nº 90018/2025

Ilustríssimo Senhor **SERGIO CARDOSO DE CAMPOS**, Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor **ARIELE PIMENTEL MOTA Matrícula n° 4125, DIEGO DA SILVA SOUZA Matrícula nº4150,** onde eles terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n° 254/2025, com vigência de 02 de outubro de 2025 a 31 de dezembro 2025, advindo do Pregão Eletrônico n° 90018/2025, que se refere **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 30 (TRINTA) CASAS DE FARINHA DE MANDIOCACOMUNITÁRIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA, INCLUINDO FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ENTREGA NOS LOCAIS INDICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA,EMENDA PARLAMENTAR Nº 202441820002.**

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário á regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior á aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca de Belterra, em 02 de outubro de 2025.

SERGIO CARDOSO DE CAMPOS
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca – SEMAP
Decreto n° 006/2025

Publicado por:
Ariele Pimentel Mota
Código Identificador:8335EB1E

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONT.037/2025 INEX 034/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO-SEMAG

EXTRATO DO CONT.037/2025 INEX 034/2025

INEXIGIBILIDADE 037/2025-SEMAG, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO-SEMAG** CNPJ: 29.578.965/0001-48. OBJETO: **LOCAÇÃO DE ESTANDE INSTITUICIONAL NO PAVILHÃO PARÁ, DURANTE A REALIZAÇÃO DA 30ª CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – COP 30, QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 17 A 21 DE NOVEMBRO DE 2025, NO CENTRO DE CONVENÇÕES CENTENÁRIO, EM BELÉM/PA, DESTINADO À VISIBILIDADE E PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELTERRA.** VIGÊNCIA: 01/10/2025 A 30/11/2025 DATA DA ASSINATURA: 01/10/2025. **CONTRATO: 037/2025**, contratado: **PARÁ 2000 – ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.933.972/0001-08, no valor de **R$ 22.000,00**

BELTERRA (PA), 03 de outubro de 2025

SIMONE BRAGA MONTEIRO
SEMAG

Publicado por:
Ricardo Dos Santos Amaro
Código Identificador:15C4E450

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 035/2025 DA ADESÃO DE ATA 025/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA
EXTRATO DO CONTRATO 035/2025 DA ADESÃO DE ATA 025/2025

Origem: **ADESÃO DE ATA 025/2025** Contratante: **Secretaria Municipal de SAÚDE - SEMSA** CNPJ/MF sob o n° 11.186.410/0001-95, cujo OBJETO: **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2025 DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025 QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CINDESP, FIRMADO COM A EMPRESA IMPACTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ 46.242.310/0001-13. VIGÊNCIA**: 01/10/2025 a 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2025. **CONTRATO 035/2025:** empresa **IMPACTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES**, **CNPJ nº 46.242.310/0001-13,** no valor de **R$ 154.171,03.**

Belterra (PA), 03 de outubro de 2025.

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA

Publicado por:
Ricardo Dos Santos Amaro
Código Identificador:2DA63176

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PE 90018/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA
EXTRATO DO CONTRATO PE 90018/2025

Origem: PE Nº 90018/2025. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 30 (TRINTA) CASAS DE FARINHA DE MANDIOCA COMUNITÁRIAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA, INCLUINDO FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ENTREGA NOS LOCAIS INDICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EMENDA PARLAMENTAR Nº 202441820002. CONTRATO N°254/2025**: **J BATISTA DANTAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.367.748/0001-41, Valor total: **R$ 277.440,58.** Data de assinatura: 02/10/2025. VIGÊNCIA: 02/10/2025 a 31/12/2025.

Belterra (PA), 03 de outubro de 2025.

SERGIO CARDOSO DE CAMPOS
SEMAP

Publicado por:
Lucas William Santos Siqueira
Código Identificador:AA26080C

SEMAG - LICITAÇÃO
RESULTADO DA CONCORRENCIA Nº 90005/2025

RESULTADO DA CONCORRENCIA Nº 90005/2025
Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.578.957/0001-00 através FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB. Torna público o resultado da CONCORRENCIA n° 90005/2025 **UASG: 980044 Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO INFANTIL: ENY ATAÍDE E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO INFANTIL: DARCY VARGAS. Após encerramento possuiu como vencedora as empresas: MELO & MACEDO CONSTRUTORA LTDA | 59.322.409/0001-77, MACIEL ALBUQUERQUE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA | 49.838.016/0001-67 no valor global de **R$** 568.133,40**. Homologado em 03.10.2025**

Belterra (PA), 03 de outubro de 2025

DANIELA PAZ SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:47084A4A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO
NO EXTRATO DE CONTRATO, Contratada: MARQUELES COSTA LTDA, CNPJ: 29.557.976/0001-41, Publicado No Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição N° 3826 do dia

29/08/2025 Onde lê-se: " R$ 23.507,70 (Vinte e três mil e quinhentos e sete reais e setenta centavos)." Leia-se: "R$ 24.585,70 (vinte quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos)." As demais informações permanecem inalteradas.

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jailson Carvalho de Sousa Junior
Código Identificador:97957EE8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025-PMBB - PROCESSO ADM: Nº 2025.0908-001/SEMAP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA COBERTURA METÁLICA DE 14 QUADRAS POLIESPORTIVAS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E INFORMAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO E SEUS DOCUMENTOS TÉCNICOS ANEXOS, E AINDA, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL.
EMPRESAS VENCEDORAS VALOR TOTAL: R$ 3.931.000,70 (TRÊS MILHÕES E NOVECENTOS E TRINTA E UM MIL REAIS E SETENTA CENTAVOS):
R DOS SANTOS FERREIRA SERV E LOC LTDA(58594642000146) COM OS LOTES: 1, 2 NO VALOR TOTAL DE R$ 3.931.000,70 (TRÊS MILHÕES E NOVECENTOS E TRINTA E UM MIL REAIS E SETENTA CENTAVOS).

BREU BRANCO (PA), QUARTA-FEIRA, 1 DE OUTUBRO DE 2025

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Autoridade de Promotor

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:4ABC6290

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025-PMBB - PROCESSO ADM: Nº 2025.0820-001/SEMAP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO/PA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E INFORMAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO E SEUS DOCUMENTOS TÉCNICOS ANEXOS E AINDA, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL.
EMPRESAS VENCEDORAS VALOR TOTAL: R$ 6.712.541,90 (SEIS MILHÕES E SETECENTOS E DOZE MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS): GUSSO EMPREENDIMENTOSLTDA (42134257000186) COM OS LOTES: 1 NO VALOR TOTAL DE R$ 6.712.541,90 (SEIS MILHÕES E SETECENTOS E DOZE MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
A AUTORIDADE MUNICIPAL DO ÓRGÃO MUNICIPIO DE BREU BRANCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O/A(S) CONFORME EDITAL, E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE HOMOLOGAR O RESULTADO DOS TRABALHOS APRESENTADOS PELA COMISSÃO NO ATENDIMENTO AO OBJETO DO PROCESSO LICITATÓRIO ACIMA ESPECIFICADO.

BREU BRANCO (PA), QUINTA-FEIRA, 2 DE OUTUBRO DE 2025

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Autoridade Competente

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:9A327BDA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP N.º 09/2025-017
A Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, por intermédio da Agente de Contratação, torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº.09/2025-017 PMCP, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO, LIMPEZA DE DUTOS E OPERAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ**.** A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia**17/10/2025** às **10:00 horas**. O Edital estará disponível nos sites:https://cachoeiradopiria.pa.gov.br/ e www.bnc.org.br, https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/ a partir da data da publicação.

Cachoeira do Piriá-PA, 03 de outubro de 2025.

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:DA74E588

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás informa que a publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado Pará, ANO XVI, Nº 3850 do dia 02/10/2025, Pagina 19, referente ao AVISO DE EDITAL do Processo Licitatório 121/2025/FMS. Modalidade: PREGÃO: 083/2025/CPL, nos termos da Lei 14.133/2021 está **ANULADA.**

Canaã dos Carajás, 03 de outubro de 2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:13B654C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL-PMCC

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 21/10/2025 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O PROCESSO LICITATÓRIO NO 142/2025/PMCC, Modalidade: CONCORRÊNCIA 005/2025-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia para construção do Parque do Mirante – Serviços

Complementares Trilha do Mirante, localizado no acesso do Morro das Antenas, entre a Avenida Arnaldo Chagas e a Avenida Weyne Cavalcante, em atendimento ao Programa "Construindo O Amanhã – Grandes Investimentos" no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. e www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:F1D6F0E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA - FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20250957. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Processo Licitatório Nº 096/2025/FMS–CPL, Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de processamento de roupas hospitalares, compreendendo a coleta, lavagem, desinfecção, secagem, passagem e embalagem, em conformidade com as especificações da Resolução RDC nº 6, de 30 de janeiro de 2012, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que dispõe sobre as Boas Práticas de Funcionamento para as Unidades de Processamento de Roupas de Serviços de Saúde e dá outras providências, visando atender às necessidades do Hospital Municipal Daniel Gonçalves, localizado no município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: LAVANDERIA CONFORT LTDA, no valor de R$ 1.218.000,00. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 25/09/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:00BAD27B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - FMDS CASA DA CULTURA

CONTRATO Nº: 20250997. ORIGEM: PREGÃO Nº 135-2025-FMDS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): CASA DA CULTURA LTDA OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, para atender todos eventos realizados por esta secretaria),onde serão realizados , no Espaço de Eventos Mayko Goulart da Silva, localizado no bairro Ouro Preto, no Município de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R$ 191.352,00. VIGÊNCIA: 02/10/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:875934C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO FMDS - C.E BUFFET

CONTRATO Nº: 20250996. ORIGEM: PREGÃO Nº 135-2025-FMDS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): C.E E BUFFET LTDA OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, para atender todos eventos realizados por esta secretaria),onde serão realizados , no Espaço de Eventos Mayko Goulart da Silva, localizado no bairro Ouro Preto, no Município de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R$ 1.379.224,84. VIGÊNCIA: 02/10/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:86A76EF5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO FMDS - ECOGREEN

CONTRATO Nº: 20250998. ORIGEM: PREGÃO Nº 135-2025-FMDS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): ECOGREEN COMERCIO E SERVICOS LTDA OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, para atender todos eventos realizados por esta secretaria),onde serão realizados , no Espaço de Eventos Mayko Goulart da Silva, localizado no bairro Ouro Preto, no Município de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R$ 2.181.499,76. VIGÊNCIA: 02/10/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:11DC9B8A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO FMDS - ELSIO

CONTRATO Nº: 20250999. ORIGEM: PREGÃO Nº 135-2025-FMDS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): ELSIO MARTINS DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI - EPP OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, para atender todos eventos realizados por esta secretaria),onde serão realizados , no Espaço de Eventos Mayko Goulart da Silva, localizado no bairro Ouro Preto, no Município de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R$ 557.476,00. VIGÊNCIA: 02/10/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:891E4CB8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO FMDS - FABY

CONTRATO Nº: 20251000. ORIGEM: PREGÃO Nº 135-2025-FMDS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): F. MACHADO DE SOUZA CORREA - FABY FLORES LTDA OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, para atender todos eventos realizados por esta secretaria),onde serão realizados , no Espaço de Eventos Mayko Goulart da Silva, localizado no bairro Ouro Preto, no Município de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R$ 33.300,00. VIGÊNCIA: 02/10/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:A9C271E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO FMDS - FAZ EVENTOS

CONTRATO Nº: 20251001. ORIGEM: PREGÃO Nº 135-2025-FMDS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): FAZ EVENTOS, LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, para atender todos eventos realizados por esta secretaria),onde serão realizados , no Espaço de Eventos Mayko Goulart da Silva, localizado no bairro Ouro Preto, no Município de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R$ 517.252,88. VIGÊNCIA: 02/10/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:A59E1B7D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO FMDS - J S DA SILVA

CONTRATO Nº: 20251002. ORIGEM: PREGÃO Nº 135-2025-FMDS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): J S DA SILVA COMÉRCIO DE FOGOS DE ARTIFICIOS LTDA OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, para atender todos eventos realizados por esta secretaria),onde serão realizados , no Espaço de Eventos Mayko Goulart da Silva, localizado no bairro Ouro Preto, no Município de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R$ 60.000,00. VIGÊNCIA: 02/10/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:E22874CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO FMDS - SILVA PROMOÇÕES

CONTRATO Nº: 20251003. ORIGEM: PREGÃO Nº 135-2025-FMDS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): SILVA PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, para atender todos eventos realizados por esta secretaria),onde serão realizados , no Espaço de Eventos Mayko Goulart da Silva, localizado no bairro Ouro Preto, no Município de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R$ 339.726,72. VIGÊNCIA: 02/10/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:9A6AE25D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-FMS

No dia 03/10/2025 foi adjudicado e homologado O PROCESSO LICITATÓRIO N° 128/2025/FMS, objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de moveis planejados confeccionados em MDF. Estes móveis, criados de acordo com especificações detalhadas, serão instalados nas instalações da Unidade de Saúde ALCIDES URBANO DE SOUZA, localizada na Av. Maria Divina, Chácras Imperial, Qd. 26, Lt. 01 a 04 e 11 a 14 – Canaã dos Carajás, Pará. Vencedora: SOFISTICASA DESIGN LTDA, no valor de R$ 163.573,00.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:604123E5

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20250958

Órgão Gerenciador:FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Ata de Registro de PreçosNº. 20250958
Processo LicitatórioNº. 024/2025 – FUNCEL
Pregão EletrônicoNº. 015/2025 – SRP
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGEM TERRESTRE, EM ÂMBITO NACIONAL, INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.
EMPRESA:LET S GO TOUR AGENCIA DE VIAGENS PALACE HOTEIS E NEGOCIOS LTDA;
C.N.P.J. nº40.136.433/0001-93;
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:R$ 12.075,00.
DATA DE ASSINATURA DA ATA:25 de setembro de 2025.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA:25 de setembro de 2025 a 25 de setembro de 2026.

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:15BDA966

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20250959

Órgão Gerenciador:FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Ata de Registro de PreçosNº. 20250959
Processo LicitatórioNº. 024/2025 – FUNCEL
Pregão EletrônicoNº. 015/2025 – SRP
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGEM TERRESTRE, EM ÂMBITO NACIONAL, INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.
EMPRESA:M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES LTDA;
C.N.P.J. nº19.895.434/0001-25;
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:R$ 23.688,00.
DATA DE ASSINATURA DA ATA:25 de setembro de 2025.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA:25 de setembro de 2025 a 25 de setembro de 2026.

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:5C19BE5F

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20250960

Órgão Gerenciador:FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Ata de Registro de PreçosNº. 20250960
Processo LicitatórioNº. 024/2025 – FUNCEL
Pregão EletrônicoNº. 015/2025 – SRP
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGEM TERRESTRE, EM ÂMBITO NACIONAL, INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.
EMPRESA:PEREIRA & ANAISSE LTDA;
C.N.P.J. nº14.145.416/0001-02;
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:R$ 499.190,00.
DATA DE ASSINATURA DA ATA:25 de setembro de 2025.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA:25 de setembro de 2025 a 25 de setembro de 2026.

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:8A584977

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 456/2025 - GP

Portaria n.º 456/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **CAROLINA PEREIRA DA SILVA,** CPF n°. XXX.407.552-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de Secretário Escolar SEE-XVI, no FUNDEB 70%, na NEI. Marili Terezinha Rodrigues de Souza, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de setembro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 26 dias do mês de setembro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:8FCF55E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 460/2025 - GP

Portaria n.º 460/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **CLEIDIANE MARIA DOS SANTOS SILVA**, CPF n°. XXX.239.732-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial IV, junto à **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, ao 01 dia do mês de outubro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:E8F37A3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 461/2025 - GP

Portaria n.º 461/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **CAROLINA PEREIRA DA SILVA,** CPF n°. XXX.407.552-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Secretário Não Escolar SNE-XIII, no FUNDEB 70%, no Centro Viver e Conviver, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, ao 01 dia do mês de outubro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:99A7A243

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 462/2025 - GP

Portaria n.º 462/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **WILLIAN AUGUSTO REIS RAMOS,** CPF n°. XXX.703.772-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Pedagógico CPE-IV, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, ao 01 dia do mês de outubro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:F40056B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 463/2025 - GP

Portaria n.º 463/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são

conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ROZIMEIRE CASTRO VAZ,** CPF n°. XXX.196.422-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Secretário Não Escolar SNE-XIII, no FUNDEB 70%, no Espaço Maker Municipal Professor Grazianne Jefferson Medina de Almeida, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, ao 01 dia do mês de outubro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:C1697A61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 464/2025 - GP

Portaria n.º 464/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO o Sr. **ELIAQUIM FERREIRA DA COSTA,** CPF n°. XXX.483.681-XX, matrícula n°. 0100153, da função gratificada de Orientador Educacional OED-FG III, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, ao 01 dia do mês de outubro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:B995A1BD

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20250995

EXTRATO DE CONTRATO 20250995

CONTRATO Nº.....: 20250995
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 007.2025.SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA.....: POLYVIN PLASTICOS E DERIVADOS LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO HIDRÁULICO PARA USO NA MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS REDES DE ÁGUA E ESGOTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
VALOR TOTAL.....: R$ 4.183.349,12 (quatro milhões, cento e oitenta e três mil, trezentos e quarenta e nove reais e doze centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Projeto 1625.175121335.1.060 Construir, Reformar e Ampliar o sistema de Abastecimento de Água , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.717.175,10, Exercício 2025 Projeto 1625.175121334.1.059 Construir, Reformar e Ampliar o Sistema de Esgotamento Sanitário , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 2.466.174,02
VIGÊNCIA.....: 02 de Outubro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Outubro de 2025

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:F62D1B43

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20251006

EXTRATO DE CONTRATO 20251006

CONTRATO Nº.....: 20251006
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 007.2025.SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA.....: STIVAL & SPANHOL LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO HIDRÁULICO PARA USO NA MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS REDES DE ÁGUA E ESGOTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
VALOR TOTAL.....: R$ 3.380.099,55 (três milhões, trezentos e oitenta mil, noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Projeto 1625.175121335.1.060 Construir, Reformar e Ampliar o sistema de Abastecimento de Água , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 3.380.099,55
VIGÊNCIA.....: 02 de Outubro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Outubro de 2025

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:08F3B592

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20251010

EXTRATO DE CONTRATO 20251010

CONTRATO Nº.....: 20251010
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 007.2025.SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA.....: DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO HIDRÁULICO PARA USO NA MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS REDES DE ÁGUA E ESGOTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS

VALOR TOTAL.....: R$ 717.149,72 (setecentos e dezessete mil, cento e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Projeto 1625.175121335.1.060 Construir, Reformar e Ampliar o sistema de Abastecimento de Água , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 717.149,72
VIGÊNCIA.....: 02 de Outubro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Outubro de 2025

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:0AA6698A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025 PE SRP

O Município de Capanema/PA, por meio da Prefeitura Municipal torna público que às 09:00h do dia 17 de outubro de 2025, no endereço eletrônico https://bnc.org.br/, realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço global, no modo de disputa aberto, que objetiva a constituição de registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de móveis e equipamentos (mobiliário geral, mobiliário administrativo, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e equipamentos de apoio) para atender as necessidades da secretaria de saúde, secretaria de assistência social, prefeitura municipal e secretarias vinculadas do município de Capanema/PA. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, https://bnc.org.br/ ou na sala da Coordenadoria de Contratações e Licitações junto à Prefeitura Municipal de Capanema/PA.

Publicado por:
Ozias Freitas Barroso
Código Identificador:98F87237

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 627, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

CONVOCA 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PA

O Prefeito Municipal de Capanema/PA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal nº 8.142/90, na Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde e demais normas aplicáveis ao SUS, e considerando a necessidade de garantir os direitos, fortalecer a defesa do Sistema Único de Saúde e assegurar um trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático, resolve propor diretrizes para a formulação da Política Municipal, Estadual e Nacional de Saúde, voltada às demandas atuais dos usuários do SUS, bem como fomentar o debate sobre o tema da Conferência, visando ao aperfeiçoamento desta área,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 12ª Conferência Municipal de Saúde de Capanema/PA, a realizar-se nos dias 21 e 22 de outubro de 2025, nas dependências do Clube Nassau, situado na Rua D. Pedro II, S/N, Bairro Oliveira Brito, neste Município, com a seguinte programação:
- Dia 21/10/2025 – das 14h às 17h;
- Dia 22/10/2025 – das 08h às 17h.

Parágrafo único. A 12ª Conferência Municipal de Saúde de Capanema/PA tem por objetivos:
I – discutir o tema central e seus respectivos eixos;
II – elaborar propostas e debater questões relacionadas à saúde pública do município;
III – eleger os delegados para a etapa estadual da 15ª Conferência Estadual de Saúde do Pará (CES/PA);
IV – eleger as entidades representativas que comporão o Conselho Municipal de Saúde no biênio 2025–2027.

Art. 2º - A convocação será divulgada por meio deste Decreto, que será afixado na sede da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Saúde, bem como no site institucional da Prefeitura e em outros meios de comunicação.

Art. 3º - O tema central da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Capanema/PA será:
"Avanços e desafios para a consolidação do SUS no Pará: cenário atual de mudanças climáticas, ambientais e sociodemográficas",
a ser desenvolvido nos seguintes eixos:
- **Eixo I** – Gestão e financiamento do SUS e seus reflexos no acesso às ações e serviços de saúde;
- **Eixo II** – Desafios ao controle social: construindo políticas públicas sustentáveis e inovações em saúde no Pará;
- **Eixo III** – Saúde única, segurança alimentar e sustentabilidade do SUS no Pará em tempos de emergência climática.

Art. 4º - A 12ª Conferência Municipal de Saúde de Capanema/PA será aberta à participação da sociedade civil em geral, entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS, entidades de trabalhadores da saúde, comunidade científica da área da saúde, bem como das entidades gestoras e prestadoras de serviços de saúde conveniadas com o SUS.

Art. 5º - A 12ª Conferência Municipal de Saúde de Capanema/PA será realizada sob os auspícios da Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - A 12ª Conferência Municipal de Saúde de Capanema/PA será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e coordenada pelo Coordenador da Comissão Organizadora, conforme resolução aprovada pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 7º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Resoluções do Conselho Municipal de Saúde e homologadas pelo Gestor do SUS.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 28 de agosto de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 28/08/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:48429BC5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 664, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **HARLEY RAIMUNDO SILVA DINIZ**, CPF/MF nº 356.524.542-53, RG nº 1793823 SSP/PA, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III,** lotado no Gabinete do Prefeito, em conformidade aos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990 c/c Lei nº 6.433/2019.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 01 de outubro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 01/10/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C3C501C1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 6.583/2025

Dispõe sobre a alteração do cargo de auxiliar de enfermagem para Técnico em enfermagem; autoriza o aproveitamento dos cargos de auxiliares de enfermagem existente e ocupado e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Pará, aprova e eu **CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA** Prefeito Municipal de Capanema, sanciono e público a seguinte **Lei**:

Art. 1º. Fica transformado o Cargo de Auxiliar de Enfermagem, constante do Quadro de Carreiras do Poder Executivo, em Cargo de Técnico em Enfermagem.

Parágrafo Único. Pela transformação do cargo a que alude o *caput* deste artigo e após o enquadramento e provimento que se dará mediante nomeação de todos os servidores já integrantes da Administração Pública no Cargo de Técnico em enfermagem, fica extinto o Cargo de Auxiliar de enfermagem.

Art. 2º. É condição prévia e obrigatória para o enquadramento e nomeação no Cargo de Técnico em Enfermagem que o servidor já integrante da Administração Pública investido no Cargo de Auxiliar de Enfermagem, haja concluído o correspondente Curso Técnico e tenha obtido o registro no Conselho Regional de Enfermagem — COREM/PA.

Art. 3º. O servidor ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem que não preencher os requisitos previstos no art. 20 desta Lei, continuará em seu respectivo cargo até que consiga cumprir os requisitos exigidos.

Art. 4º. A investidura no Cargo de Técnico em Enfermagem para aqueles que não integram o Quadro de Cargos do Município da Administração Pública, deverá ser efetuada obrigatoriamente e originalmente através de concurso público na forma da lei.

Art. 5º. O enquadramento e nomeação do servidor no cargo de Técnico de Enfermagem, nos termos dispostos no artigo 10 e 20 desta Lei, será realizado de forma graduada, à medida que o servidor integrante da Administração Pública for preenchendo os requisitos aqui estabelecidos e mediante requerimento de alteração do cargo, que deverá ser apresentado e assinado pelo interessado, a ser protocolado perante a Secretaria de Administração do Município de Capanema/PA.

Art. 6º. Com a transformação do Cargo de Auxiliar de Enfermagem em Cargo de Técnico em Enfermagem, fica expressamente vedada a contratação, nomeação ou de qualquer forma a admissão de pessoal para ocupar o cargo extinto, por força desta lei.

Art. 7º. Em relação a remuneração, os Auxiliares de Enfermagem progredidos, passarão a receber valor salarial base correspondente ao do Técnico de Enfermagem, de acordo com a Lei Municipal 6395/2018, artigo 30, alínea "d" (Código – GNM-08) do Plano de Carreiras, Cargos e Salários do Município de Capanema/PA.

Art. 8º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias constantes no Orçamento Vigente.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 01 de outubro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 01/10/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C7A98541

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PORTARIA Nº 721, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO, o Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO, o Ofício n° 259/2025, advindo da Secretaria Municipal de Agricultura, de 24 de setembro de 2025.

RESOLVE:

I - CONCEDER a senhora **LAENE TAYSE DA SILVA MELO**, matrícula nº 140618-3, Chefe do Setor de Inspeção e Produção Vegetal, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, portadora do CPF/MF n° 028.266.942-60 e RG n° 7303323 PC/PA, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.497,00 (um mil e quatrocentos e noventa e sete reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 01 de outubro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 01/10/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C9EF3FBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 647, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 868/2025 – SEMAS/GAB, de 11 de setembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - FICAM HOMOLOGADOS os membros, abaixo discriminados, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA, do Município de Capanema para a gestão do biênio 2025/2027.

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

I – INSTITUTO VINÍCIUS MORAIS - IVM
Titular: RAIMUNDO MÁXIMO PEREIRA DE SOUSA;
Suplente: MAURO HEMEBS MARQUES DE SOUZA.

II – CLUBE DE MÃES E PAIS DE MIRASSELVAS
Titular: ROSÂNGELA SILVA;
Suplente: LAURINDA DE NAZARÉ DOS SANTOS.

III – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA 10º TRAVESSA
Titular: ELIEL DA SILVA MARQUES;
Suplente: ANTÔNIO ÂNGELO GALVÃO BRAGA.

IV – SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE CAPANEMA
Titular: SOLANGE DA SILVA DO ROSÁRIO;
Suplente: SUELEN DE LIMA TEIXEIRA.

V – ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE JACAREQUARA
Titular: GLEICIANE SANTIAGO DA SILVA;
Suplente: DIONES CARDOSO SANTIGO.

VI – ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DAS COMUNIDADES RURAIS DO DISTRITO DE MIRASSELVAS - AGRICORUDIMI
Titular: LEIDIMAURO MELO DA SILVA;
Suplente: LINDOMAR MELO DA SILVA.

VII – ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS E APICULTORES DA COMUNIDADE DE IGARAPÉ APARA
Titular: JOÃO MARIA DA SILVA;
Suplente: ROSELI GASPAR DA SILVA.

VIII – ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FORÇA DO CAMPO-AAFC
Titular: RAIMUNDO DE CARVALHO SARMENTO;
Suplente: RUBENS DA SILVEIRA LEITE.

IX – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA TRAVESSA DO QUILÔMETRO DOIS – AMTK2
Titular: MARLI DE BARROS VIEIRA;
Suplente: JONILSON CUNHA DO VALE.

X – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA - APAE
Titular: NORMA MARIA DE LIMA CARNEIRO;
Suplente: SILVANA SILVA ALBUQUERQUE.

XI – ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO UCUUBA EM CAPANEMA - PARÁ
Titular: JOANA AIRES SANTIAGO;
Suplente: MARCOS FERREIRA DOS SANTOS.

XII – ASSOCIAÇÃO FAMILIA DE TAUARI - ASFAT
Titular: MARIA DE NAZARÉ REIS DE SOUZA;
Suplente: LUCICLEIDE GOMES DA SILVA.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 15 de setembro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 15/09/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:CD4A1101

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 716, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 982/2025 e Parecer Jurídico nº 309/2025 – PGM/PMC, de 16 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal nº 6.565/2024, dos artigos 25 e 29, I, II e III, §1º, (Reestruturação e Implementação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais em Educação da Rede Pública Municipal de Ensino de Capanema, Estado do Pará), 10% (dez por cento) de Gratificação de Titularidade sobre o vencimento base da servidora efetiva **REGINARA CROÊLHAS MODESTO**, Professora em Atividade de Docência, matrícula nº 146680-1, CPF/MF nº 818.344.622-15 e RG nº 4536117 PC/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de setembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 25 de setembro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 25/09/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:7906C083

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 718, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Ofício n° 257/2025 – SEMMA, de 25 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor **ALEXANDRE COSTA GLINS,** Fiscal Ambiental, CPF/MF nº 034.440.272-06, RG nº 7963727 PC/PA, para exercer a função Gratificada de **CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO,** lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema.

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 01 de outubro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 01/10/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:FCEA4337

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 719, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Ofício n° 257/2025 – SEMMA, de 25 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **MAILA JANAINA COELHO DE SOUZA,** Fiscal Ambiental, CPF/MF nº 000.964.202-19, RG nº 6005634 SSP/PA, para exercer a função Gratificada de **CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA AMBIENTAL,** lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema.

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 01 de outubro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 01/10/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:0AEC921D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 666, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **ELVIRA NASCIMENTO MAGALHAES BARROS**, CPF/MF nº 885.186.392-04, RG nº 4895940 PC/PA, para o Cargo Público de Natureza Política de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento**.**

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 01 de outubro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 01/10/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6FA7AC4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025 PE

O Município de Capanema/PA, por meio da Prefeitura Municipal torna público que às 09:00h do dia 20 de outubro de 2025, no endereço eletrônico https://bnc.org.br/, realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço global, no modo de disputa aberto, que objetiva a Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Equipamento Hospitalar e Material Permanente, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/PA. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, https://bnc.org.br/ ou na sala da Coordenadoria de Contratações e Licitações junto à Prefeitura Municipal de Capanema/PA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025 PE

O Município de Capanema/PA, por meio da Prefeitura Municipal torna público que às 09:30h do dia 20 de outubro de 2025, no endereço eletrônico https://bnc.org.br/, realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço global, no modo de disputa aberto, que objetiva a Contratação de Pessoa Jurídica Para Aquisição de Ambulância Tipo "A" Simples remoção, para atender às demandas Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/PA. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, https://bnc.org.br/ ou na sala da Coordenadoria de Contratações e Licitações junto à Prefeitura Municipal de Capanema/PA.

Publicado por:
Ozias Freitas Barroso
Código Identificador:96A43737

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 711, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 1.014/2025 e Parecer Jurídico nº 313/2025 – PGM, de 19 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal nº 6.395/2018, dos artigos 8º e 30, §1º e § 2º (*Novo Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Capanema* do Pará), 10% (dez por cento) de Gratificação de Titularidade sobre o vencimento base da servidora efetiva **ARISTELA LIRA VIEIRA SOUZA,** matrícula n° 142962-0, CPF/MF nº 011.988.992-71 e RG nº 6565334 PC/PA, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 19 de setembro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 19/09/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9934426B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025/SMS/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Administração, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** dos candidatos classificados e aprovados para as vagas destinadas aos cargos de nível fundamental, conforme o Resultado Definitivo homologado no Processo Seletivo Simplificado, EDITAL N. 002/2025/SMS/PMC. O edital completo está disponível para consulta no átrio da Prefeitura Municipal de Capanema e no Diário Oficial do Município.
Os candidatos listados no anexo deste documento estão convocados a comparecer à **Secretaria Municipal de Administração** de Capanema, localizada na Avenida Barão de Capanema, s/n, Bairro Areia Branca, Capanema-PA, CEP 68702-290, **nos dias 03 e 06 de outubro de 2025, no horário das 9h às 14h.**
É fundamental que os candidatos compareçam munidos dos documentos obrigatórios, conforme elencado no Anexo X do edital e de acordo com o item 7.8. Cada candidato deverá apresentar **duas cópias de cada documento exigido**, acompanhados dos respectivos originais para conferência. A não apresentação da documentação correta resultará na eliminação do candidato da vaga para a qual foi aprovado. Nesse caso, outros candidatos aprovados serão convocados na ordem de classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 02 de outubro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

NÍVEL FUNDAMENTAL
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	STATUS
29	EDNALVA MARTINS DO NASCIMENTO	13	APROVADO
30	LIRGIA REGINA MARQUES SMITH	13	APROVADO
31	JAYR DE JESUS DE SENA COSTA	12,5	APROVADO
32	ELTON PAULO SOUZA DA SILVA	12	APROVADO

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:303BA3F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
PORTARIA Nº 720, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO, o Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO, o Ofício n° 560/2025 - S.O.U.V/PMC de 24 de setembro de 2025.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao senhor **ELCIO PEREIRA RIBEIRO**, matrícula nº 060544-1, Secretário Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, portador do CPF/MF n° 254.867.802-49 e RG n° 1575777-SSP/PA, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.497,00 (um mil e

quatrocentos e noventa e sete reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 01 de outubro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 01/10/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:2B166969

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 127/2023 - PMC

Modalidade: CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 - PMC
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES (LABORATORIAIS, CARDIOLÓGICO, ULTRASSONOGRAFIA E ENDOSCOPIA), PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLARES/PA.
Data de assinatura do Termo Aditivo: 02/10/2025
Vigência do aditivo: 01/11/2025 a 31/10/2026
Contratado: NEW VISION SAÚDE LTDA
CNPJ nº 38.197.504/0001-16
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Ordenadora: Adriana Leal Moraes – Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:9831DA65

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 111 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE POLÍTICAS DE GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA – NIVEL II,** com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, a Sra. **VITORIA RODRIGUES DA SILVA PIMENTEL.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 02 de outubro de 2025.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2025

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:96DB3C49

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO COMAM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2025

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, CONVOCA todos os membros para participar da reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM, que será realizada no dia 08 de outubro de 2025, às 09:00h, na sala de reuniões da SEMARH, localizada na Av. Governador Magalhães Barata, nº 1372, Centro, Conceição do Araguaia – PA, prédio anexo do INCRA.

Pauta:
1. Abertura;
2. Leitura do expediente e das comunicações da ordem do dia;
3. Informes;
4. A problemática dos porcos nas lavouras de Mandioca em Conceição do Araguaia;
5. Outras questões que surgirem;
6. Palavra franca;
7. Encerramento.

Conceição do Araguaia, Pará, em 03 de outubro de 2025

LUIS GELISSON NASCIMENTO DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Conceição do Araguaia - PA.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:7DC8BE28

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3440/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	7686/2025	Aquisição de 01 (um) veículo (05 lugares, zero KM), convênio FDE Nº 001/2025 SESPA/PMCA – Processo nº 2023/1415080. Designação valida a partir da assinatura do contrato.
GESTOR		MATRÍCULA
Elaine Salomão de Sales		8711

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Justino Francisco de Sousa Neto	1229175	Edilaine Maria de Castro Gonçalves	**1230664**

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:

I – controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II – verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 26 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7FBDC405

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATOS DE CONTRATOS

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO 022/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E CONFECÇÃO DE CARIMBOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR GRUPOS DE ITENS (LOTE).
EMPRESAS/NÚMEROS E VALORES DOS CONTRATOS: **COSTA IMPRESSÕES LTDA**, CNPJ: 31.833.470/0001-60, CONTRATO 022.01/2025-SECULT, VALOR GLOBAL R$ 227.517,50 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL, QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); **G M F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ: 47.657.207/0001-05, CONTRATO 022.02/2025-SECULT, VALOR GLOBAL R$ 84.501,40 (OITENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS); **GRÁFICA IMPRESSUS LTDA - EPP**, CNPJ: 13.913.414/0001-53, CONTRATO 022.03/2025-SECULT, VALOR GLOBAL R$ 25.897,50 (VINTE E CINCO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); **GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA - EPP**, CNPJ: 28.419.352/0001-03, CONTRATO 022.04/2025-SECULT, VALOR GLOBAL R$ 9.290,00 (NOVE MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS); **VELHA GRÁFICA LTDA - ME**, CNPJ: 04.664.811/0001-48, CONTRATO 022.05/2025-SECULT, VALOR GLOBAL R$ 1.894,00 (HUM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS); **S REIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ: 53.323.592/0001-49, CONTRATO 022.06/2025-SECULT, VALOR GLOBAL R$ 45.635,00 (QUARENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS); **SEBASTIÃO Q. FERREIRA - EPP**, CNPJ: 07.137.759/0001-60, CONTRATO 022.07/2025-SECULT, VALOR GLOBAL R$ 15.819,50 (QUINZE MIL, OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **PRAZO DA VIGÊNCIA:** 02/10/2025 A 02/10/2026.

ELTON SERRÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal

Publicado por:
Edivaldo de Jesus Dos Santos Tavares
Código Identificador:B0258C45

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

ESPECIE: RESCISÃO AMIGÁVEL, a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Torna Público o Termo de Rescisão do Contrato Administrativo nº 001.1/2025-PMI-C. Celebrado com a empresa CONSTRUTORA LORENZONI LTDA. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Para Serviços de Pavimentação de Vias Públicas Urbanas. Fica Rescindido a contar de 02/10/2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:745170B9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS N.º 250930001, 250930002, 250930003 E 250330004 PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2025
CONTRATOS N.º 250930001, 250930002, 250930003 E 250330004
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1305001/2025/PMI
OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de Insumos Laboratoriais, com objetivo de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Inhangapi – PA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO , CNPJ (MF) sob o nº 12.054.197/0001-20.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2025
Unidade Gestora FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid. Orçamentária Secretaria Municipal de Saúde-SMS
Func. Programática 10 302 0210 2047 0000 – Aquisição de Material Médico, Odont. e
Laboratorial
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso 16000000 – Transf. Recursos do SUS

CONTRATANTES:
- P R N SILVA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N° 03.156.192/0001-18.
- CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ N° 07.332.016/0001-40.
- REAL NORTE BR LTDA, CNPJ N° 20.088.088/0001-52
- F CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ N° 04.949.905/0001-63

O **valor total global** é de **R$ 120.430,44** (cento e vinte mil e quatrocentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos.).

VIGÊNCIA: 30/09/2025 a 30/09/2026.

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2025.

ORDENADORA DE DESPESAS: FRANCISCO CELSO LEITE DA SILVA

Publicado por:
Huggo Hermann da Silva Amaral
Código Identificador:476B36BF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2025.
Objeto: Aquisição de pneus para suprir a demanda da frota de veículos do Fundo Municipal de Educação de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 17/10/2025, as 09:00 hora local. Acesso ao edital:*www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br*, *www.itaituba.pa.gov.br* e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica s/nº, Km 01 - Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:DFD9C556

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO RETIFICADO

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230321 – Nº 036/2023 PE-RETIFICADO

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/001-82, com sede na Tv. 15 de agosto, nº 169, Comércio, CEP: 68180-610, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira pinho**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **R & J CAMPOS SERVIÇOS LTDA,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônicoº 036/2023-PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1**.** O presente termo aditivo visa a prorrogação da vigência do contrato acima citado, que versa sobre CONTRAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO COM CONDUTOR E MONITOR PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 03 de agosto de 2025, fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até **01 de dezembro de 2025.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO ANEXO

5.1. Integra o presente Termo Aditivo, como anexo, a tabela apresentada pela Secretaria em razão da prorrogação de 120 (cento e vinte) dias, a qual será devidamente publicada no TCM.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 01 de agosto de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

R & J CAMPOS SERVIÇOS LTDA
Contratado(a)

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:45DFAF27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0408/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a cidade de Santarém/PA, no período de **09 à 12/10/2025**, do Servidor **LUIS CARLOS VELOSO DA SILVA,** Matrícula nº 094115-8, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para participar do

Treinamento das Novas Diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle Vetorial das Arboviroses humana e controle químico.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 4 (quatro) diárias, no valor de R$ 535,76 (Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de outubro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:182B738C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0433/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 01 de outubro de 2025, a servidora **JESILANE DA SILVA AURORA,** do cargo em comissão de **Assessor II (DAS-2/Nível III),** Matrícula nº 169407-3, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a qual foi nomeada através da PORTARIA GAB/PMI nº 0307/2025, de 12 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 30 de setembro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:EE4A912F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0434/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art.03º §1º e §2º e Art. 5º.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **AMANDA SILVA DA CONCEIÇÃO,** brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº. 7834245 PC/PA e inscrita no CPF/MF nº. 039.XXX.XXX-94, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR II (DAS 2/Nível III),** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 30 de setembro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:15EAB541

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITAITUBA E O SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ITAITUBA, COM A FINALIDADE DE APOIAR A REALIZAÇÃO DA FEIRA DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE ITAITUBA – EXPOAGRO.

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITAITUBA E O SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ITAITUBA, NOS TERMOS DA LEI Nº 13.019/2014, COM A FINALIDADE DE APOIAR A REALIZAÇÃO DA FEIRA DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE ITAITUBA – EXPOAGRO**.**

MUNICÍPIO DE ITAITUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.138.730/0001-77, com sede no Centro Administrativo, localizado a Rodovia Transamazônica, Itaituba-PA, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **EXMO. SR. NICODEMOS AGUIAR**, doravante denominado CONCEDENTE.
SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ITAITUBA – SIPRI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 10.221.489/0001-85, Itaituba-PA, representado por seu Presidente **SR. HUYRAJÁ DE SÁ ALMEIDA**, R.G. 1936981 SSP/PA, CPF nº 419.350.519-53 (conforme ata de posse em anexo), constituída como ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC.

Cláusula Primeira – Do Objeto
O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros pelo Município de Itaituba ao SIPRI, visando apoiar a realização da Feira de Exposição Agropecuária de Itaituba – EXPOAGRO, de caráter social, cultural e econômico, com o propósito de fomentar o desenvolvimento rural, incentivar a produção

agropecuária local, promover a integração da comunidade e estimular o empreendedorismo regional.

Cláusula Segunda – Da Dotação Orçamentária
O Município de Itaituba repassará à OSC o valor de **R$ 100.000,00 (cem mil reais),** conforme dotação orçamentária específica:
Unidade Orçamentária: 13.14 – Secretaria Municipal de Agricultura
Funcional Programática: 20.605.0643.2.109 - Estruturação e Organização de Feiras e Eventos
Elemento de Despesas: 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais
Fonte de Recursos: 15000000 Recursos não vinculados de impostos

Cláusula Terceira – Das Obrigações do SIPRI
Compete ao SIPRI:
I. executar integralmente o objeto do presente Termo, conforme plano de trabalho anexo
II. apresentar relatório de execução do objeto e prestação de contas financeira no prazo de até 60 (sessenta) dias após o término da Feira;
III. garantir ampla participação da comunidade local, permitindo acesso gratuito ou a preços sociais em determinadas atividades, conforme plano de trabalho;
IV. assegurar a menção ao apoio institucional da Prefeitura de Itaituba em materiais de divulgação do evento, sem caráter promocional individual.

Cláusula Quarta – Das obrigações do Município:
Compete ao Município de Itaituba:
I. efetuar o repasse dos recursos previstos na Cláusula Segunda para a: *Ag 0754-4, Conta: 5395-3, Pix: 10.221.489/0001-85, Sindicato dos Produtores Rurais de Itaituba-SIPRI - Banco do Brasil*
II. acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do objeto;
III. analisar e aprovar a prestação de contas apresentada pela OSC.

Cláusula Quinta – Do prazo de vigência
O presente Termo terá vigência a partir de sua assinatura até a conclusão da prestação de contas final, limitada ao exercício de 2025.
Cláusula Sexta – Da Prestação de Contas
O SIPRI apresentará:
I. Relatório de execução do objeto, contendo descrição das atividades desenvolvidas, público atendido e resultados alcançados;
II. Demonstrativo financeiro da aplicação dos recursos recebidos, acompanhado de documentos fiscais idôneos.
Cláusula Sétima – Da Rescisão
O presente Termo poderá ser rescindido:
I. por iniciativa de qualquer das partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias;
II. por descumprimento das obrigações assumidas;
III. por ocorrência de caso fortuito ou força maior que inviabilize a execução.

Cláusula Oitava – Do Foro
Fica eleito o foro da Comarca de Itaituba/PA, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste Termo.
E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

Itaituba/Pá, 01 de outubro de 2025.

Município de Itaituba
NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Sindicato Dos Produtores Rurais de Itaituba – SIPRI
HUYRAJÁ DE SÁ ALMEIDA
Presidente

TESTEMUNHAS:

_____

_____

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025

OSC: Sindicato dos Produtores Rurais de Itaituba – SIPRI
CNPJ: 10.221.489/0001-85

Objeto: Apoio à realização da Feira de Exposição Agropecuária de Itaituba – EXPOAGRO 2025

1. JUSTIFICATIVA

A Feira Agropecuária de Itaituba – EXPOAGRO é evento tradicional do município, promovido pelo Sindicato dos Produtores Rurais de Itaituba – SIPRI, que reúne produtores rurais, empreendedores, comerciantes e a população em geral.
O evento contribui para: fortalecimento do setor agropecuário; incentivo à economia local; difusão de conhecimento técnico; promoção cultural e de lazer para a comunidade.
Dessa forma, justifica-se o apoio do Município de Itaituba, por meio do presente Termo de Fomento, considerando o interesse público social, econômico e cultural.

2. OBJETIVOS
Geral:
Fomentar o desenvolvimento rural e socioeconômico de Itaituba por meio da realização da EXPOAGRO 2025.
Específicos:
Apoiar financeiramente a estruturação do evento;
Incentivar a participação de pequenos e médios produtores;
Promover atividades culturais e educativas abertas à comunidade;
Divulgar a marca institucional do Município como apoiador do desenvolvimento rural.

3. METAS
Realizar a Feira Agropecuária de Itaituba com duração mínima de 5 dias;
Garantir a participação de, no mínimo, 80 expositores;
Promover 5 palestras ou oficinas técnicas voltadas ao agronegócio e agricultura familiar;
Disponibilizar área de lazer e atividades culturais para a comunidade;
Divulgar a participação institucional da Prefeitura em material impresso, digital e mídias locais, sem caráter promocional pessoal.

4. ATIVIDADES / ETAPAS
Organização logística do evento (montagem de estandes, arenas e espaços culturais);
Contratação de serviços de apoio (estrutura física, sonorização, iluminação, limpeza e segurança);
Divulgação em rádios, mídias sociais e impressos;
Realização de palestras, oficinas e rodas de conversa técnicas;
Promoção de atividades culturais (shows, apresentações artísticas e espaço de convivência comunitária).

5. PÚBLICO-ALVO
Agricultores e pecuaristas locais;
Comerciantes e empreendedores da região;
Famílias e comunidade em geral do Município de Itaituba;
Visitantes e investidores regionais.
Estimativa de público: 50.000 pessoas durante todo o evento.

6. INDICADORES DE RESULTADO
Número de expositores participantes;
Quantidade de oficinas e palestras realizadas;
Estimativa

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:40BF696C

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2025 - CE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2025.

Objeto: Contratação de empresa de obras de engenharia civil para recuperação e complementação de 26,90 km da vicinal Nova Olinda, no Município de Itaituba-PA. Critério de julgamento: Menor preço global. Data de abertura: 11/11/2025, às 09:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br* - Ícone(Geo-Obras), www.itaituba.pa.gov.br e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica S/Nº, Km 01 - Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:5599A61A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 054/2025 - MARCELO CAJADO NEVES

EDITAL Nº 054/2025

REF: PROCESSO Nº **0100006798/2024.**

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **MARCELO CAJADO NEVES**, está **COMPRANDO** desta municipalidade, um terreno urbano pertencente ao Patrimônio Municipal, localizado na Rua Dr Lázaro Nogueira Cerqueira (Estrada do BIS), S/N, Bairro Bom Jardim, NESTA CIDADE DE ITAITUBA ESTADO DO PARÁ, Distrito: 01, Setor: 02, Quadra: 003, Lote: 3523, Unidade: 001, Cadastro: 24196, possuindo as seguintes medidas e características: Terreno - medindo 19,00 metros de frente, 80,00 metros na lateral direita, 80,00 metros na lateral esquerda e 19,00 metros de fundos, perfazendo uma área total de 1.520,00 metros quadrados, limitando-se pela Frente: com a Rua Dr Lázaro Nogueira Cerqueira (Estrada do BIS); Lado Direito: com o lote 3521; lado esquerdo: Com o lote 3538 e Fundos: com áreas do DNER**.**
Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **VENDA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 03 de outubro de 2025.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 012/2025

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:CB44E3AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL GAB/SEMED Nº 089/2025 29ª CONVOCAÇÃO DO 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO
EDITAL GAB/SEMED N° 001/2025

Edital gab/semed Nº 089/2025

29ª Convocação do 1º Processo Seletivo Simplificado da Educação

Edital gab/semed N° 001/2025

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de assegurar a continuidade do Serviço Público, na forma da Lei Municipal Nº 2.485/2012 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba.

RESOLVE:

REALIZAR a 29ª convocação de candidatos à contratação, por prazo determinado para funções temporárias, a fim de atender as necessidades das Instituições de Ensino Municipal de Educação de Itaituba/PA, de acordo com o Edital gab/semed Nº 001/2025.

Definir que o candidato convocado da ÁREA URBANA, que consta na lista em anexo, compareça na Coordenação de Recursos Humanos, no prédio da Secretaria Municipal de Educação **nos dias 06 ou 07 de outubro, das 8h às 12h e das 14h às 16h**, munido dos documentos pessoais originais, exames médicos e ASO – Atestado de Saúde Ocupacional.

DETERMINAR abaixo, os exames médicos exigidos para contratação:

para todos os cargos	
exames médicos	
exame clínico ocupacional – aso	x
exames de rotina – complementares	
hemograma comp + cont. plaquetas	x
tipagem sanguínea + fator rh	x
sumário de urina	x
parasitológico de fezes	x
glicemia	x
colesterol total	x
ureia	x
triglicerídeos	x
creatinina	x
rx de tórax (pa) padrão oit	x
atividades especiais	
avaliação da acuidade visual	x
eeg (eletroencefalograma)	x

Os candidatos convocados deverão realizar os exames listados, às suas expensas. Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiado ou por WhatsApp.
Candidatos com deficiência deverão apresentar laudo médico, original ou cópia autenticada, expedido nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência em letra legível.
Os candidatos com deficiência deverão observar o item 7 do **Edital gab/semed N° 001/2025**

Itaituba/PA, 03 de outubro de 2025.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal N° 0005/2025

ÁREA urbana

CUIDADOR EDUCACIONAL 2
NÍVEL MÉDIO

ESCOLA:	**SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS**	
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**
01	**LEIDILENE PEREIRA DE SÁ**	**CONVOCADO (A)**

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:5A379A91

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL GAB/SEMED Nº 090/2025 3ª CONVOCAÇÃO DO 5º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO
EDITAL GAB/SEMED N° 053/2025

EDITAL gab/semed Nº 090/2025

3ª Convocação do 5º Processo Seletivo Simplificado da Educação

Edital gab/semed N° 053/2025

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de assegurar a continuidade do Serviço Público, na forma da Lei Municipal Nº 2.485/2012 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba.

Resolve:

Realizar a 3ª convocação de candidatos à contratação, por prazo determinado para funções temporárias, a fim de atender as necessidades das Instituições de Ensino Municipal de Educação de Itaituba/PA, de acordo com o Edital gab/semed Nº 053/2025.

DEFINIR que os DOCUMENTOS, EXAMES MÉDICOS e ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, do candidato convocado para ÁREA RURAL, que consta na lista EM ANEXO, poderão ser entregues pela direção da Instituição de Ensino, na Coordenação de Recursos Humanos, no Prédio da Secretaria Municipal de Educação **nos dias 06 ou 07 de outubro de 2025, das 8h às 12h e das 14h às 16h.**
Determinar que o não comparecimento nas datas estabelecidas acarretará na eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.

Determinar abaixo, os exames médicos exigidos para contratação:

para todos os cargos	
exames médicos	
exame clínico ocupacional – aso	x
exames de rotina – complementares	
hemograma comp + cont. plaquetas	x
tipagem sanguínea + fator rh	x
sumário de urina	x
parasitológico de fezes	x
glicemia	x
colesterol total	x
ureia	x
triglicerídeos	x
creatinina	x
rx de tórax (pa) padrão oit	x
atividades especiais	
avaliação da acuidade visual	x
eeg (eletroencefalograma)	x

Os candidatos convocados deverão realizar os exames listados, às suas expensas. Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiado ou por WhatsApp.

Candidatos com deficiência deverão apresentar laudo médico, original ou cópia autenticada, expedido nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência em letra legível.
Os candidatos com deficiência deverão observar o item 7 do edital de abertura, gab/semed N° 053/2025.

Itaituba/pa, 03 de outubro de 2025.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal N° 0005/2025

Cargo: INSTRUTOR PEDAGÓGICO
NÍVEL MÉDIO - POLO 1

área RURAL

Nº	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	ELISANGELA SANTOS DOS SANTOS	CONVOCADO(A)

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:DF5C381A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL GAB/SEMED Nº 091/2025 9ª CONVOCAÇÃO DO 4º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO
EDITAL GAB/SEMED N° 052/2025

EDITAL gab/semed Nº 091/2025

9ª Convocação do 4º Processo Seletivo Simplificado da Educação

Edital gab/semed N° 052/2025

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de assegurar a continuidade do Serviço Público, na forma da Lei Municipal Nº 2.485/2012 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba.

Resolve:

Realizar a 9ª convocação de candidatos à contratação, por prazo determinado para funções temporárias, a fim de atender as necessidades das Instituições de Ensino Municipal de Educação de Itaituba/PA, de acordo com o Edital gab/semed Nº 052/2025.

DEFINIR que os DOCUMENTOS, EXAMES MÉDICOS e ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, do candidato convocado para a ÁREA RURAL, que consta na lista EM ANEXO, poderão ser entregues pela direção da Instituição de Ensino, na Coordenação de Recursos Humanos, no Prédio da Secretaria Municipal de Educação, **nos dias 06 ou 07 de outubro, das 8h às 12h e das 14h às 16h.**

Determinar que o não comparecimento nas datas estabelecidas acarretará na eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.

Determinar abaixo, os exames médicos exigidos para contratação:

para todos os cargos	
exames médicos	
exame clínico ocupacional – aso	x
exames de rotina – complementares	
hemograma comp + cont. plaquetas	x
tipagem sanguínea + fator rh	x
sumário de urina	x
parasitológico de fezes	x
glicemia	x
colesterol total	x
ureia	x
triglicerídeos	x
creatinina	x
rx de tórax (pa) padrão oit	x
atividades especiais	
avaliação da acuidade visual	x
eeg (eletroencefalograma)	x

Os candidatos convocados deverão realizar os exames listados, às suas expensas. Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiado ou por WhatsApp.

Candidatos com deficiência deverão apresentar laudo médico, original ou cópia autenticada, expedido nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência em letra legível.
Os candidatos com deficiência deverão observar o item 7 do edital de abertura, gab/semed N° 052/2025.

Itaituba/pa, 03 de outubro de 2025.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal N° 0005/2025

Localidade: ÁREA RURAL – POLO 1

MEDIADOR ESCOLAR DE SALA REGULAR 1
NÍVEL médio

ESCOLA:	FRANCISCO BARROS	
Nº	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1.	FIAMA SOUZA DOS SANTOS	CONVOCADO(A)

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:531ED32C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL GAB/SEMED Nº 092/2025 7ª CONVOCAÇÃO DO 6º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO
EDITAL GAB/SEMED N° 062/2025

EDITAL gab/semed Nº 092/2025

7ª Convocação do 6º Processo Seletivo Simplificado da Educação

Edital gab/semed N° 062/2025

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de assegurar a continuidade do Serviço Público, na forma da Lei Municipal Nº 2.485/2012 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba.

Resolve:

Realizar a 7ª convocação de candidatos à contratação, por prazo determinado para funções temporárias, a fim de atender as necessidades das Instituições de Ensino Municipal de Educação de Itaituba/PA, de acordo com o Edital gab/semed Nº 062/2025.

DEFINIR que os DOCUMENTOS, EXAMES MÉDICOS e ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, do candidato convocado para a ÁREA RURAL, que consta na lista EM ANEXO, poderão ser entregues pela direção da Instituição de Ensino, na Coordenação de Recursos Humanos, no Prédio da Secretaria Municipal de Educação, **nos dias 06 ou 07 de outubro, das 8h às 12h e das 14h às 16h.**

Determinar que o não comparecimento nas datas estabelecidas acarretará na eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.

para todos os cargos	
exames médicos	
exame clínico ocupacional – aso	x
exames de rotina – complementares	
hemograma comp + cont. plaquetas	x
tipagem sanguínea + fator rh	x
sumário de urina	x
parasitológico de fezes	x
glicemia	x
colesterol total	x
ureia	x
triglicerídeos	x
creatinina	x
rx de tórax (pa) padrão oit	x
atividades especiais	
avaliação da acuidade visual	x
eeg (eletroencefalograma)	x

Determinar abaixo, os exames médicos exigidos para contratação:
Os candidatos convocados deverão realizar os exames listados, às suas expensas. Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiado ou por WhatsApp.

Candidatos com deficiência deverão apresentar laudo médico, original ou cópia autenticada, expedido nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência em letra legível.
Os candidatos com deficiência deverão observar o item 7 do edital de abertura, gab/semed N° 062/2025.

Itaituba/pa, 03 de outubro de 2025.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal N° 0005/2025

MEDIADOR ESCOLAR DE SALA REGULAR 2
NIVEL MÉDIO

ÁREA RURAL – POLO 4

ESCOLA: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ABC		
Nº	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
	PAMELA BEZERRA DANTAS	CONVOCADO(A)

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:52800E4F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.038-FME-SRP

Aviso de Republicação de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.038-FME-SRP
A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 17/10/2025, às 10:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2025.038-FME-SRP, tipo menor preço por item, objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR TIPO CARTEIRAS ESCOLARES, MESAS ESCOLARES E DIVERSOS MATERIAIS, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS DA SEDE E DO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA. O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA BRAGA
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Eduardo de Oliveira Braga
Código Identificador:761DD2CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO CONTRATO Nº 608/2025.

EXTRATO CONTRATO Nº 608/2025.
Extrato contrato nº 608/2025. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇAO nº 2025.025-FMS, Base Legal: art. 74 , da Lei n. 14.133/2021, inciso III alínea "b", Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE e a EMPRESA VIVER CLIN CENTRO MEDICO ESPECIALIZADO LTDA, inscrito CNPJ:36.707.252/0001-00, Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços Médicos nas especialidades de Urologia , Ginecologia e Cirurgia Geral, atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Jacareacanga/PA Valor do Contrato: R$411.284,00 (quatrocentos e onze mil e duzentos e oitenta e quatro reais). Vigência: 01/10/2025 a 31/12/2025.

Assinatura: 01 de outubro de 2025.

LEDIONETA DE SOUSA SILVA
Ordenadora Responsável

Publicado por:
Luis Eduardo de Oliveira Braga
Código Identificador:2F04BDBF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGAO ELETRONICO 9.2025-007-FME. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E TÉCNICOS DIVERSOS PARA ATENDER DE FORMA EFICIENTE AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO
LETIVO DE 2025.

Vencedores:
BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA – CNPJ Nº 34.978.393/0001-24, VALOR TOTAL DE R$ 569.743,98.
REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS LTDA – CNPJ Nº 01.763.210/0001-02, VALOR TOTAL DE R$ 137.160,00.
SPORT MANIA COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA – CNPJ Nº 13.721.423/0001-42, VALOR TOTAL DE R$ 157.625,66.

Jacundá/PA, 03 de outubro de 2025.

IARA ALVES MEIRELES
Secretária Municipal

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:8B8DB3FA

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2025

PREGAO ELETRONICO 9.2025-007-FME. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E TÉCNICOS DIVERSOS PARA ATENDER DE FORMA EFICIENTE AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO
LETIVO DE 2025.
Vencedores:
BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA – CNPJ Nº 34.978.393/0001-24, VALOR TOTAL DE R$ 569.743,98.
REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS LTDA – CNPJ Nº 01.763.210/0001-02, VALOR TOTAL DE R$ 137.160,00.
SPORT MANIA COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA – CNPJ Nº 13.721.423/0001-42, VALOR TOTAL DE R$ 157.625,66.

Vigência: 03 de outubro de 2025 a 03 de outubro de 2026

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:B7E36A7E

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250280
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-003-PMJ
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: POSTO PARAISO LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE KITS DE AJUDA HUMANITARIA E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS LOGISTICOS (LOCAÇÃO DE VEICULOS E FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL) COM O OBJETIVO DE ATENDER AS FAMILIAS ATINGIDAS PELAS CHUVAS INTENSAS OCORRIDAS EM ABRIL DE 2025, CONFORME DECRETO MUNICIPAL N.º 029/2025 E PORTARIA N.º 1.567/2025 DA DEFESA CIVIL NACIONAL
VALOR TOTAL.....: R$ 6.595,09 (seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e nove centavos)
VIGÊNCIA.....: 03 de Outubro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250281
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-003-PMJ
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: TALISMA LOCACOES & SERVIÇOS EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE KITS DE AJUDA HUMANITARIA E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS LOGISTICOS (LOCAÇÃO DE VEICULOS E FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL) COM O OBJETIVO DE ATENDER AS FAMILIAS ATINGIDAS PELAS CHUVAS INTENSAS OCORRIDAS EM ABRIL DE 2025, CONFORME DECRETO MUNICIPAL N.º 029/2025 E PORTARIA N.º 1.567/2025 DA DEFESA CIVIL NACIONAL
VALOR TOTAL.....: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
VIGÊNCIA.....: 03 de Outubro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250282
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-003-PMJ
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA DIGERAL LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE KITS DE AJUDA HUMANITARIA E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS LOGISTICOS (LOCAÇÃO DE VEICULOS E FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL) COM O OBJETIVO DE ATENDER AS FAMILIAS ATINGIDAS PELAS CHUVAS INTENSAS OCORRIDAS EM ABRIL DE 2025, CONFORME DECRETO MUNICIPAL N.º 029/2025 E PORTARIA N.º 1.567/2025 DA DEFESA CIVIL NACIONAL
VALOR TOTAL.....: R$ 463.810,52 (quatrocentos e sessenta e três mil, oitocentos e dez reais e cinquenta e dois centavos)
VIGÊNCIA.....: 03 de Outubro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:D597C285

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no , da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações, para a contratação da(o) POSTO PARAISO LTDA, referente à AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE KITS DE AJUDA HUMANITARIA E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS LOGISTICOS (LOCAÇÃO DE VEICULOS E FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL) COM O OBJETIVO DE ATENDER AS FAMILIAS ATINGIDAS PELAS CHUVAS INTENSAS OCORRIDAS EM ABRIL DE 2025, CONFORME DECRETO MUNICIPAL N.º 029/2025 E PORTARIA N.º 1.567/2025 DA DEFESA CIVIL NACIONAL .

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). IZAAC SCHEIDEGGER EMERIQUE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JACUNDÁ - PA, 03 de outubro de 2025

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:429E0DB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1680/2025

PORTARIA Nº 1680/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) FERNANDA VALE TAVARES DE OLIVEIRA, portador do CPF nº ***.965.772-**, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 06 de Outrubro de 2025, objetivando participar da Reunião Ordinária do Comitê Regional de Prevenção e Vigilância da Mortalidade Infantil e Fetal, que será realizada no 11º CRS/SESPA, em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 193,70 (cento e noventa e três reais e setenta centavos), totalizando R$ 96,85 (noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 30 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:5B0AAAE8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE TERMO DE RESCISÃO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Objeto: Termo de rescisão consensual do contrato **nº20230058** decorrente do processo licitatório na modalidade tipo: **Inexigibilidade de Licitação nº6/2023-004**, Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria em licitações e contratos, objetivando atender as necessidades da Prefeitura e todas as unidades gestoras do município de Mãe do Rio – PA. Firmado entre o Município, através da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, de CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. E a **A P Damasceno Assessoria LTDA** inscrita no CNPJ nº 47.957.649/0001-69**.** O presente termo entra em vigor a partir da data de sua publicação. Fundamento legal: Art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

BRUNO ANDERSON DOS ANJOS RABELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:2F8C2A41

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20250199
ORIGEM.: ADESÃO "CARONA" Nº A.2025-120902
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).: C A DOS S MACHADO EIRELI
OBJETO.: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COMPLETOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS, TRASLADO E A PREPARAÇÃO GERAL DO CORPO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAGALHÃES BARATA, POR MEIO DE ADESÃO (CARONA) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9-2025-016, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº SRP 9/2025-016 de IGARAPÉ -AÇU/PA.
VALOR TOTAL..: R$ 338.031,27 (trezentos e trinta e oito mil, trinta e um reais e vinte e sete centavos)
VIGÊNCIA..: 26 de Setembro de 2025 a 26 de Setembro de 2026
DATA DA ASSINATURA...: 26 de Setembro de 2025

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:50F7A8A8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90059/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505603.000005/2025-98/PMM, Tipo: Menor Preço por Lote. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 21/10/2025. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO PROJETO "ENSINA A PESCAR" DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RENDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIO - SEASPAC. UASG: 927877. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá 03/10/2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social – SEASPAC
Portaria nº 004/2025 – GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:200FC02F

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SUSPENSÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90059/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505603.000005/2025-98/PMM, Tipo: Menor Preço por Lote. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 03/10/2025. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO PROJETO "ENSINA A PESCAR" DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RENDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIO - SEASPAC. UASG: 927877. A Secretária Municipal de Assistência Social – SEASPAC, determinou a SUSPENSÃO da abertura deste certame com fundamento no art. 55 parágrafo 1º da lei 14.133/2021, para Retificação quanto ao critério de julgamento informado na Plataforma do https://www.gov.br/compras/pt-br/, posto que os itens não foram agrupados.

Marabá 03/10/2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social – SEASPAC
Portaria nº 004/2025 – GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1080A844

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
Extrato do Termo de Rescisão de Contrato, Objeto: O presente Termo de Rescisão Contratual tem por objetivo declarar a rescisão contratual firmado pelo contrato de prestação de serviço n° 003/2024, que tinha como objeto, desenvolver atividades de assistente social, Contratado: Monica Rafaela Ferreira Rodrigues, CPF n.o 836.732.882-53 tendo seu ingresso por meio do processo seletivo simplificado número 001/2023, dando–o por findo e acabado a contar de 02/10/2025, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais. Ass. Em 02/10/2025, por

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4CFDAE23

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 50/2025

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 50/2025-FCCM
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Maricelio de Medeiros Guimarães, CPF n° 921.672.095-68, ocupante do cargo de Assessor Técnico Especial VIII, Lotado na Fundação Casa da Cultura de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Parauapebas/PA, no período de 04 à 08/10/2025, com o objetivo de participar da Campanha de Campo do Plano de Manejo Espeleológico de Cinco Cavernas;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050909429.000485/2025-94,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor MARICELIO DE MEDEIROS GUIMARÃES.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 03 DE outubro DE 2025.

THAIS LUNECA CARIELLO MARTINS,
Presidente da FCCM, Portaria n.º 1382/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:289E7B35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1055/2025

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1055/2025 - PMM

O Prefeito municipal de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade de servidor Maique Miranda de Brito, matrícula: 65617, lotado no Gabinete do Prefeito no cargo de coordenador I, se deslocar para a Zona Rural do Município de Marabá, onde participará de ação itinerante em conjunto com o TRE, na realização da prestação de diversos serviços, tais como: alistamento eleitoral, transferência de domicilio eleitoral, revisão cadastral, regularização de inscrição eleitoral cancelada e cadastramento biométrico nas seguintes vilas: Carimã - dia 07/10/2025; Brasil - dia 08/10/2025; Trindade - dias 11/10 e 13/10/2025; Capistrano de Abreu- dia 14/10/2025; Serra Azul - dia 15/10/2025; Jatobá - 23/10/2025.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505190.000664/2025-23,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o pagamento de 07 (sete) diárias ao servidor público Maique Miranda de Brito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A66561CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 944 /2025

PORTARIA Nº 944 /2025-GP

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, inciso IV, alínea "c" do Decreto Municipal nº 537, de 02 setembro de 2025. Considerando a necessidade de deslocamento do servidor Douglas Magno Ribeiro Silva, lotado na Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, no cargo de Agente de Defesa Civil, inscrita no CPF nº 810.121.522-00, para a cidade de Parauapebas , no período de 23 a 25 de setembro de 2025, com a finalidade de participar do Curso de capacitação para operacionalização da Plataforma SIPAMHIDRO, requeiro a concessão de 03 (três) diárias, nos termos do artigo art. 1º, inciso IV, alínea "c" do Decreto Municipal nº 537, de 02 setembro de 2025. RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido o pagamento de 03 (três) diárias a Douglas Magno Ribeiro Silva
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 19 DE SETEMBRO DE 2025.

ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1C27478E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 945/2025

PORTARIA Nº 945/2025-GP

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, inciso IV, alínea “c” do Decreto Municipal nº 537, de 02 setembro de 2025.
Considerando a necessidade de deslocamento da servidora Rosimeire Alves da Costa, lotada na Defesa Civil, no cargo de Agente de Defesa Civil, inscrita no CPF nº 672.023.572-91, para a cidade de Parauapebas, no período de 23 a 25 de setembro de 2025, com a finalidade de participar do Curso de Capacitação para Operacionalização da Plataforma SIPAMHIDO, requeiro a concessão de 03 (três) diárias, nos termos do artigo art. 1º, inciso IV, alínea “c” do Decreto Municipal nº 537, de 02 setembro de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido o pagamento de 03 (três) diárias a Rosimeire Alves da Costa
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 19 DE SETEMBRO DE 2025.

ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:19B24DA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 946 /2025

PORTARIA Nº 946 /2025-GP

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, inciso IV, alínea "c" do Decreto Municipal nº 537, de 02 setembro de 2025.
Considerando a necessidade de deslocamento do servidor Luciano da Solidade Silva, lotado na Defesa Civil, no cargo de Agente de Defesa Civil, inscrita no CPF nº 902.276.622-53, para a cidade de Parauapebas, no período de 23 a 25 de setembro de 2025, com a finalidade de participar do Curso de Capacitação para Operacionalização da Plataforma SIPAMHIDRO, requeiro a concessão de 03 (três) diárias, nos termos do artigo art. 1º, inciso IV, alínea "c" do Decreto Municipal nº 537, de 02 setembro de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido o pagamento de 03 (três) diárias a Luciano da Solidade Silva
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 19 DE SETEMBRO DE 2025.

ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:06EACB4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 947/2025

PORTARIA Nº 947/2025-GP

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, inciso IV, alínea "c" do Decreto Municipal nº 537, de 02 setembro de 2025.
Considerando a necessidade de deslocamento do servidor Cel RR BM Marcus Victor Lima Norat, lotado na Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, no cargo de Diretor, inscrita no CPF nº 392.648.312-15, para a cidade de Florianópolis, Santa Catarina, no período de 15 a 17 de outubro de 2025, com a finalidade de participar do V Congresso Brasileiro de Redução de Riscos de Desastres (CBRRD), requeiro a concessão de 03 (três) diárias, nos termos do artigo art. 1º, inciso IV, alínea "c" do Decreto Municipal nº 537, de 02 setembro de 2025. RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido o pagamento de 03 (três) diárias a Marcus Victor Lima Norat.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 19 DE SETEMBRO DE 2025.

ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:781F3BD6

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, realizado pela Secretaria Municipal de
Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Assistente Administrativo.
Contratado: Mariza de Brito Lima, CPF: 002.557.092-77
Remuneração Mensal: R$ 1.601,49 (um mil, seiscentos e um reais e quarenta e nove centavos).
Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.
Vigência: de 01/10/2025 à 30/09/2026.
Data da assinatura: 01/10/2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AF41762A

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Assistente Administrativo.
Contratado: Camila dos Santos Coelho, CPF: 013.099.302-60
Remuneração Mensal: R$ 1.601,49 (um mil, seiscentos e um reais e quarenta e nove centavos).
Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.
Vigência: de 01/10/2025 à 30/09/2026.
Data da assinatura: 01/10/2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:35A58212

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, realizado pela Secretaria Municipal de
Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Assistente Administrativo.
Contratado: Abel Gustavo Vilhena Souza, CPF: 031.639.022-43
Remuneração Mensal: R$ 1.601,49 (um mil, seiscentos e um reais e quarenta e nove centavos).
Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.
Vigência: de 01/10/2025 à 30/09/2026.
Data da assinatura: 01/10/2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

_____

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D1AA16DC

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Auxiliar Social.
Contratado: Gabryella Ynara Pereira de Araújo, CPF: 029.179.762-84
Remuneração Mensal: R$ 1.601,49 (um mil, seiscentos e um reais e quarenta e nove centavos).
Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.
Vigência: de 02/10/2025 à 01/10/2026.
Data da assinatura: 02/10/2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:63E5BEAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 6851/2025-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). LAYLA JASMIM DE SOUSA FARIAS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3746 pagina 52 do dia 26.05.2025.
Onde se lê:
PERÍODO: De 01 a 30 de Novembro de 2025.
Leia – se:
PERÍODO: De 03 de Novembro a 02 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:002C0E77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO CONTRATO Nº 398/2025/SEMAD

Extrato ao contrato Nº 398/2025/SEMAD, Processo nº 050909597.000035/2025-60, autuado namodalidade: Pregão eletrônico Nº 90005/2025 – CEL/FCCM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº14/2025 – CEL/FCCM, Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES SOB MEDIDAS E ACESSÓRIOS. Empresa:R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA- ME, CNPJ/MF sob o nº12.591.019/0001-39. Valor: R$ 6.180,00 (seis mil, cento e oitenta reais). Assinatura: 29/09/2025,Vigência: 29/09/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração –Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FF359EC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO CONTRATO Nº 399/2025/SEMAD

Extrato ao contrato Nº 399/2025/SEMAD, Processo nº 050909597.000034/2025-15, autuado na modalidade: Pregão eletrônico Nº 90002/2025 – CEL/FCCM, Ata de registro de preços nº 19/2025 – CEL/FCCM, Objeto: locação (Palco, Sonorização, Iluminação, Telão, Gerador, Arquibancada, Tendas, tablado e Mini Trio Elétrico). Empresa: C A KAWASHIMA DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.632.639/0001-79, Valor: R$ 49.987,89 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos). Assinatura: 29/09/2025, Vigência: 25/09/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração – Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5A15C829

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO CONTRATO Nº 400/2025/SEMAD

Extrato ao contrato Nº 400/2025/SEMAD, Processo nº 050909597.000034/2025-15, autuado na modalidade: Pregão eletrônico Nº 90002/2025 – CEL/FCCM, Ata de registro de preços nº 18/2025 – CEL/FCCM, Objeto: locação (Palco, Sonorização, Iluminação, Telão, Gerador, Arquibancada, Tendas, tablado e Mini Trio Elétrico). Empresa: XDEZ LOCACOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.121.722/0001-65, Valor: R$ 99.981,79 (noventa e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos). Assinatura: 01/10/2025, Vigência: 01/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração – Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D942C439

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7062/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ-INTERINO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O Processo de nº 13019/2025, requerimento de Licença Luto.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora, CACIANE OLIVEIRA PANTOJA, concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, matricula nº 1499, CPF nº 712.737.602-63, lotada junto ao Centro de Saúde Hiroshi Matsuda - Secretaria Municipal de Saúde/ SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de 21.09.2025

a 28.09.2025, com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de sua irmã, o Sra. Cacilvane Pantoja dos Santos, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E1F70DA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

OBJETO: Segundo Aditivo ao Termo de Fomento no 97/2024 – Emenda Impositiva, que tem por objeto prorrogar por mais 03 (três meses) o período da vigência conforme a
cláusula oitava, Projeto "DESBRAVADORES". Firmado entre a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, e o
CLUBE DE DESBRAVADORES E AVENTUREIROS DA UNIÃO NORTE BRASILEIRA.
DATA DE ASSINATURA: 03 de outubro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:73BD22DC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 904/2025

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 904/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.606.342-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, se deslocar e permanecer na região do Polo Rio Preto III – Zona Rural de Marabá, no período de 07 a 10 de outubro de 2025, com o objetivo de entregar gênero alimentício nas escolas do polo supracitado;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505168.000352/2025-58,
RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) pernoites, ao servidor FRANCISCO PEREIRA DA SILVA.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 02 de outubro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:060852EA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 905/2025

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 905/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor TIAGO ARAUJO DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.477.422-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, se deslocar e permanecer na região do Polo Rio Preto III- Zona Rural de Marabá, no período de 07 a 10 de outubro de 2025, com o objetivo de entregar gênero alimentício nas escolas do polo supracitado;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505168.000352/2025-58,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) pernoites, ao servidor TIAGO ARAUJO DA SILVA.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 02 de outubro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:09E2A47B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 906/2025

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 906/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor EDSON MAURO MONTEIRO DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.062.902.xx, ocupante do cargo de motorista, lotado na Coordenadoria de Transportes/DILOG/SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural do Município de Marabá/PA, no período de 23 a 26 de setembro de 2025, para realizar o transporte dos servidores da Coordenadoria de Manutenção das Escolas/SEMED, que irão realizar reparos elétricos, hidráulicos e instalação de ventiladores, nas EMEF's Edimar Pereira, Santa Terezinha, Maria da Neves, Renato Veloso e Princesa Izabel;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505384.000111/2025-01,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com pernoites, ao servidor EDSON MAURO MONTEIRO DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 23 de setembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:658F7CCD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 907/2025

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 907/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor JOSE WALDEIR RIBEIRO DE SOUZA, Portador do CPF nº xxx.176.902-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço de San. Ambiental de Marabá – SSAM e CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação/SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural do Município de Marabá/PA, no período de 23 a 26 de setembro de 2025, para realizar o transporte dos servidores da Coordenadoria de Manutenção das Escolas/SEMED, que irão realizar reparos elétricos, hidráulicos e instalação de ventiladores, nas EMEF's Edimar Pereira, Santa Terezinha, Maria da Neves, Renato Veloso e Princesa Izabel;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505384.000111/2025-01,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com pernoites, ao servidor JOSE WALDEIR RIBEIRO DE SOUZA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 23 de setembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:057B2B7B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 908/2025

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 908/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor ADAILTON PEREIRA BARRETO, Portador do CPF nº xxx.401.282-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço de San. Ambiental de Marabá – SSAM e CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação/SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural do Município de Marabá/PA, no período de 23 a 26 de setembro de 2025, para realizar o transporte dos servidores da Coordenadoria de Manutenção das Escolas/SEMED, que irão realizar reparos elétricos, hidráulicos e instalação de ventiladores, nas EMEF's Edimar Pereira, Santa Terezinha, Maria da Neves, Renato Veloso e Princesa Izabel;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505384.000111/2025-01,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com pernoites, ao servidor ADAILTON PEREIRA BARRETO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 23 de setembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5EB55B39

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 909/2025

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 909/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor KAYTO VIRGILIO DA CRUZ LIMA, Portador do CPF nº xxx.961.742-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço de San. Ambiental de Marabá – SSAM e CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação/SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural do Município de Marabá/PA, no período de 23 a 26 de setembro de 2025, para realizar o transporte dos servidores da Coordenadoria de Manutenção das Escolas/SEMED, que irão realizar reparos elétricos, hidráulicos e instalação de ventiladores, nas EMEF's Edimar Pereira, Santa Terezinha, Maria da Neves, Renato Veloso e Princesa Izabel;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505384.000111/2025-01,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com pernoites, ao servidor KAYTO VIRGILIO DA CRUZ LIMA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 23 de setembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:61E3C6A9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 910/2025

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 910/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor JEFERSON DE SOUZA SANTOS, Portador do CPF nº xxx.955.142-xx ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/DILOG/SEMED, se deslocar ao Polo Margem da Ferrovia - Zona Rural do Município de Marabá/PA, no dia 19 de setembro de 2025, para transportar servidores da Coordenadoria de Manutenção das Escolas/DILOG/SEMED, que irão atender solicitação emergencial na EMEF Marechal Rondon com a instalação de bebedouro no prédio adaptado, visto que o prédio próprio está em reforma e na EMEF Ruan Pablo para retirar vazamento da caixa d'água, fazer reparos elétricos e trocar de interruptores;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505384.000105/2025-46,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor JEFERSON DE SOUZA SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 19 de setembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:91C67A99

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 911/2025

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 911/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor JOSE WALDEIR RIBEIRO DE SOUZA, Portador do CPF nº xxx.176.902-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço de San. Ambiental de Marabá/SSAM e CEDIDO à SEMED, se deslocar ao Polo Margem da Ferrovia - Zona Rural do Município de Marabá/PA, no dia 19 de setembro de 2025, para transportar servidores da Coordenadoria de Manutenção das Escolas/DILOG/SEMED, que irão atender solicitação emergencial na EMEF Marechal Rondon com a instalação de bebedouro no prédio adaptado, visto que o prédio próprio está em reforma e na EMEF Ruan Pablo para retirar vazamento da caixa d'água, fazer reparos elétricos e trocar de interruptores;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505384.000105/2025-46,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor JOSE WALDEIR RIBEIRO DE SOUZA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 19 de setembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9052545B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 912/2025

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 912/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor CLENAN JOSE RODRIGUES DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.355.232-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá/SSAM e CEDIDO à SEMED, se deslocar ao Polo Margem da Ferrovia - Zona Rural do Município de Marabá/PA, no dia 19 de setembro de 2025, para transportar servidores da Coordenadoria de Manutenção das Escolas/DILOG/SEMED, que irão atender solicitação emergencial na EMEF Marechal Rondon com a instalação de bebedouro no prédio adaptado, visto que o prédio próprio está em reforma e na EMEF Ruan Pablo para retirar vazamento da caixa d'água, fazer reparos elétricos e trocar de interruptores;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505384.000105/2025-46,
RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor CLENAN JOSE RODRIGUES DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 19 de setembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:93C9E17A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 913/2025

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 913/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor NELSIVAN LIMA DO NASCIMENTO, Portador do CPF nº xxx.340.542-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM e CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação/SEMED, se deslocar ao Polo Margem da Ferrovia - Zona Rural do Município de Marabá/PA, no dia 19 de

setembro de 2025, para transportar servidores da Coordenadoria de Manutenção das Escolas/DILOG/SEMED, que irão atender solicitação emergencial na EMEF Marechal Rondon com a instalação de bebedouro no prédio adaptado, visto que o prédio próprio está em reforma e na EMEF Ruan Pablo para retirar vazamento da caixa d'água, fazer reparos elétricos e trocar de interruptores;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505384.000105/2025-46,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor NELSIVAN LIMA DO NASCIMENTO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 19 de setembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6165E4B2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 914/2025

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 914/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor MARCELO EDUARDO DA CRUZ SANTOS, Portador do CPF nº xxx.144.032-xx, ocupante do cargo de motorista, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, se deslocar para o Polo Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, na data de 24 de Setembro de 2025, com o objetivo de realizar Vistorias/Inspeções e Diligências nas EMEF's: Raimundo Gomes, Elizabeth gomes e 25 de Dezembro;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505168.000703/2025-70,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedido 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor MARCELO EDUARDO DA CRUZ SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 24 de Setembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B294902A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 915/2025

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 915/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora JESSYKA ALANE DA SILVA COSME, Portadora do CPF nº xxx.621.213-xx, ocupante do cargo de motorista, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, se deslocar para o Polo Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, na data de 24 de Setembro de 2025, com o objetivo de realizar Vistorias/Inspeções e Diligências nas EMEF's: Raimundo Gomes, Elizabeth gomes e 25 de Dezembro;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505168.000703/2025-70,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, a servidora JESSYKA ALANE DA SILVA COSME.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 24 de Setembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2C290BB0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 916/2025

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 916/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor MYRTOW CLEYTOW MELO COUTINHO, Portador do CPF nº xxx.321.282-xx, ocupante do cargo de coordenador de transporte escolar, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, se deslocar para o Polo Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, na data de 24 de Setembro de 2025, com o objetivo de realizar Vistorias/Inspeções e Diligências nas EMEF's: Raimundo Gomes, Elizabeth gomes e 25 de Dezembro;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505168.000703/2025-70,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedido 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor MYRTOW CLEYTOW MELO COUTINHO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 24 de Setembro de 2025

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:376DE19B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA RETIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ

RETIFICAÇÃO DA RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 08 de setembro de 2025, Edição 3832, referente ao **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** de Servidores Temporários do Processo Seletivo Simplificado 001/2025 da Secretaria Municipal de Educação.
Onde se lê: Tornar sem efeito a publicação:
CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (SERVENTE) - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO IV
Nome Classificação
ELENIR SANTIAGO DA SILVA 7

Leia-se: CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (SERVENTE) - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO IV

Nome	Classificação
ELENIR SANTIAGO DA SILVA	7

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8A1DF45A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2025

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2025-SSAM
Extrato do Contrato Nº 088/2025-SSAM. Processo Administrativo Nº 050707140.000102/2024-17. decorrente do Pregão Eletrônico N.º 90028/2025-CPL/DGLC/PMM, Referente a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, CNPJ Nº 09.271.706/0001-62, Valor Global: R$ 332.556,75 (trezentos e trinta e dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos). Período de Vigência: o prazo de vigência da contratação: é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: 2701 15.452.0020.2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos; Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.24 - Material Para Manutenção de Bens Imóveis.

Marabá PA, 03 de outubro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EBEEB9B2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2025

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2025-SSAM
Extrato do Contrato Nº 089/2025-SSAM. Processo Administrativo Nº 050707140.000102/2024-17. decorrente do Pregão Eletrônico N.º 90028/2025-CPL/DGLC/PMM, Referente a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, CNPJ Nº 09.271.706/0001-62, Valor Global: R$ 6.187,00 (seis mil cento e oitenta e sete reais). Período de Vigência: o prazo de vigência da contratação: é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: 2701 15.452.0020.2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos; Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.24 - Material Para Manutenção de Bens Imóveis.

Marabá PA, 03 de outubro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5E222127

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2025

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2025-SSAM
Extrato do Contrato Nº 093/2025-SSAM. Processo Administrativo Nº 050707140.000025/2024-97. decorrente do Pregão Eletrônico N.º 90067/2024-CPL/PMM, Referente a AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES: ÓLEOS PARA MOTOR, GRAXA E FLUÍDOS DE FREIOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, CNPJ Nº 29.222.752/0001-89, Valor Global: R$ 67.471,65 (sessenta e sete mil quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos).
Período de Vigência: o prazo de vigência da contratação ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 2701 15.452.0020.2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos; Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

Marabá PA, 03 de outubro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E444CFCB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) MACIEL SOARES DA ROCHA, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 6412018 PC/PA e do CPF/MF N.º 009.447.272-63, residente e domiciliado(a) RUA JOEL COSTA N.º 15 B – INDEPENDENCIA - Maraba PA, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:45799DCC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) THIAGO KESTER RODRIGUES, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 7035629 PC/PA e do CPF/MF N.º 035.951.602-58, residente e domiciliado(a) RUA LAURO SODRÉ N.º 631 – JARDIM UNIÃO - Maraba PA, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7BB683A7

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 329/2025/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 329/2025/SEVOP, Processo nº 050505211.000260/2025-44, autuado namodalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90010/2025/CPL/DGLC/PMM. Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃOEM (CONCRETO ARMADO E INTERTRAVADO), DRENAGEM PLUVIAL E URBANIZAÇÃO EM RUASDO BAIRRO ARAGUAIA, NOSSA SENHORA APARECIDA E KM 7, NÚCLEO NOVA MARABÁ NOMUNICÍPIO DE MARABÁ/PA - LOTE TC 02. Empresa: M P ALVES CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA,inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.922.022/0001-89, Valor: R$ 19.152.490,29 (dezenove milhões,cento e cinquenta e dois mil quatrocentos e noventa reais e vinte e nove centavos). Assinatura01/10/2025, Vigência: 01/02/2027.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário Municipal de Viaçãoe Obras Públicas - Interino.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CA2B5200

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 382/2025/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 382/2025/SEVOP, Processo nº 050590.000011/2025-21, autuado na modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90008/2025/CPL/DGLC/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM NO BAIRRO INFRAERO - NÚCLEO CIDADE NOVA (MARABÁ - PA). Empresa: XM MINC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 09.269.899/0001-17, Valor: R$ 1.764.939,50 (um milhão, setecentos e sessenta e quatro mil novecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). Assinatura 01/10/2025, Vigência: 01/10/2026.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - Interino.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8054C3B9

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 401/2025/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 401/2025/SEVOP, Processo nº 050505211.000099/2025-17, autuado namodalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90004/2025/CPL/DGLC/PMM. Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM NAAVENIDA MANAUS - NÚCLEO CIDADE NOVA (MARABÁ - PA). Empresa: XM MINC CONSTRUTORALTDA, CNPJ/MF sob o nº 09.269.899/0001-17, Valor: R$ 3.598.000,00 (três milhões quinhentos enoventa e oito mil reais). Assinatura 01/10/2025, Vigência: 01/10/2026.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO
Costa, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - Interino.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E93D2F8E

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 402/2025/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 402/2025/SEVOP, Processo nº 050505211.000098/2025-64, autuado namodalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90006/2025/CPL/DGLC/PMM. Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM NASRUAS RIO DE JANEIRO COM A ESPÍRITO SANTO E RUA NAZARÉ - BAIRRO CARAJÁS ll - NÚCLEOCIDADE NOVA (MARABÁ - PA). Empresa: CONSTRUTORA LARA LTDA, CNPJ/MF sob o nº47.837.419/0001-66, Valor: R$1.323.999,99 (um milhão, trezentos e vinte e três mil novecentos enoventa e nove reais e noventa e nove centavos). Assinatura 30/09/2025, Vigência: 30/07/2026.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - Interino.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BC83FE25

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1138/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 425/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº05050562.000254/2025-84, autuado na modalidade,Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90050/2025-CPL/PMM.Objeto do Contrato: eventual aquisição de café em pó eleite em pó integral, destinados ao atendimento dasnecessidades operacionais das unidades vinculadas aoFundo Municipal de Saúde de Marabá nas condiçõesestabelecidas no Termo de Referência. EMPRESA:GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA inscrita noCNPJ/MF sob n° 03.687.304/0001-67. VALOR R$269.792,80 (duzentos e sessenta e nove mil, setecentos enoventa e dois reais e oitenta centavos). Dotações:061201.10 122 0001 2.045 Manutenção SecretariaMunicipal de Saúde; 061201.10 301 0012 2.047 ProgramaAtenção Básica de Saúde - PAB; 061201.10 302 00122.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192;061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e AltaComplexidade - MAC/SIH/CAPSi; 061201.10 302 00122.057 Manutenção Ações Saúde Trabalhador - CEREST;061201.10 304 0012 2.056 Vigilância Sanitária - MAC/VISA; 061201.10 305 0012 2.050 Atenção Vigilânciae Saúde Epidemiológica; Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Sub elemento : 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação. DATA DAASSINATURA: 02 de outubro de 2025.

WERBERTRIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde deMarabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FB8EE060

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1140/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 369/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000386/2025-14, autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90020/2025. Objeto do Contrato: Registro de preços para a eventual contratação de empresa para o fornecimento não contínuo de medicamentos controlados para abastecimento das farmácias polos, CAPS, CEI, demandas judiciais e hospitalares destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS. UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 21.595.464/0001-68. VALOR: R$ 73.829,25 (setenta e três mil oitocentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos). Dotações 061201.10 301 0012 2.047
Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 061201.10 303 0012 2.049 Manutenção Programa Farmácia Básica;
061201.10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192; 061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico.
DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AE151E0E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1144/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 409/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000440/2025-13 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90041/2025. Objeto do Contrato: Aquisição de medicamentos injetáveis destinados a atender às demandas do fundo municipal de saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 37.676.047/0001-80. VALOR: R$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 061201.10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192; 061201.10 303 0012 2.049 Manutenção Programa Farmácia Básica; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. Subelemento: 3.3.90.30.35 - Material Laboratorial; 3.3.90.30.37 - Outros Materiais Médico Hospitalares; 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo; 3.3.90.32.15 - Materiais e bens para assistência social; 3.3.90.32.99 - Outros Materiais de distribuição gratuita. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO –
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0F70A81B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1146/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 410/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000440/2025-13 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90041/2025. Objeto do Contrato: Aquisição de medicamentos injetáveis destinados a atender às demandas do fundo municipal de saúde e demais unidades vinculadas. Empresa SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.099.395/0001-82. VALOR: R$ 43.750,00 (quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 061201.10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192; 061201.10 303 0012 2.049 Manutenção Programa Farmácia Básica; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. Subelemento: 3.3.90.30.35 - Material Laboratorial; 3.3.90.30.37 - Outros Materiais Médico Hospitalares; 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo; 3.3.90.32.15 - Materiais e bens para assistência social; 3.3.90.32.99 - Outros Materiais de distribuição gratuita. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO –
Secretário Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2CAE4B73

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1148/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 401/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000440/2025-13 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90041/2025. Objeto do Contrato: Aquisição de medicamentos injetáveis destinados a atender às demandas do fundo municipal de saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: PROSPER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 20.489.064/0001-05. VALOR: R$ 25.852,50 (vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). Dotações Orçamentárias: 061201.10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 061201.10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192; 061201.10 303 0012 2.049 Manutenção Programa Farmácia Básica; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. Subelemento: 3.3.90.30.35 - Material Laboratorial; 3.3.90.30.37 - Outros Materiais Médico Hospitalares; 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo; 3.3.90.32.15 - Materiais e bens para assistência social; 3.3.90.32.99 - Outros Materiais de distribuição gratuita.
DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C2AA2466

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1150/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 403/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000440/2025-13 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90041/2025. Objeto do Contrato: Aquisição de medicamentos injetáveis destinados a atender às demandas do fundo municipal de saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 21.595.464/0001-68. VALOR: R 91.594,20 (noventa e um mil quinhentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).
Dotações Orçamentárias: 061201.10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 061201.10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192; 061201.10 303 0012 2.049 Manutenção Programa Farmácia Básica; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.
Subelemento: 3.3.90.30.35 - Material Laboratorial;
3.3.90.30.37 - Outros Materiais Médico Hospitalares;
3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo; 3.3.90.32.15 - Materiais e bens para assistência social; 3.3.90.32.99 - Outros Materiais de distribuição gratuita. DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BC25926F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1077/2025

PORTARIA Nº 1077/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) VALDEIRES DE SOUSA SOUSA, CPF nº 715.***.***-53, servidor(a) concursado(a) no cargo/função TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 28378 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de BELÉM/PA, no período de 29 e 30/07/2025, com o objetivo de acompanhar o(a) paciente Domingos Osvaldo Carvalho.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 29 de julho, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 29 DE JULHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BC6ADE0D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1079/2025

PORTARIA Nº 1079/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) WELTON LOPES SOARES, CPF nº 785.***.***-30, servidor(a) concursado(a) no cargo/função TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 13394 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de BELÉM/PA, no período de 31/07/2025 a 01/08/2025, com o objetivo de acompanhar o(a) paciente Raimundo Mota de Oliveira.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 31 de julho, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 31 DE JULHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3F848106

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1151/2025

PORTARIA Nº 1151/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) VALDEIRES DE SOUSA SOUSA, CPF nº 715.***.***-53, servidor(a) concursado(a) no cargo/função TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 28378 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de BELÉM/PA, no período de 08 e 09/09/2025, com o objetivo de acompanhar o(a) paciente Maria dos Reis Vieira Monteiro.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 08 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 08 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1EDE3C81

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1155/2025

PORTARIA Nº 1155/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARINETE CLARINDO LOPES, CPF nº 006.***.***-76, servidor(a) concursado(a) no cargo/função TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 53726 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de BELÉM/PA,no período de 10 à 12/09/2025, com o objetivo de acompanhar o(a) paciente Hanna Eloa Araujo Sousa.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (tres) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 10 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 10 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D0FC1F1A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1265/2025

PORTARIA Nº 1265/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) WELTON LOPES SOARES, CPF nº 785.***.***-30, servidor(a) concursado(a) no cargo/função TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 13394 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de BELÉM/PA, no

período de 08 e 09/09/2025, com o objetivo de acompanhar o(a) paciente Marcelo Diones Coimbra da Silva.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 08 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 08 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:47CB4C0C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1268/2025

PORTARIA Nº 1268/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARIA APARECIDA CANDIDO SILVA, CPF nº 814.***.***-15, servidor(a) concursado(a) no cargo/função TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 54466 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de
BELÉM/PA, no período de 09 e 10/09/2025, com o objetivo de acompanhar o(a) paciente Noemir da Conceição Santos.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 09 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 09 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8DA45BEC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1305/2025

PORTARIA Nº 1305/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) VALDEIRES DE SOUSA SOUSA, CPF nº 715.***.***-53, servidor(a) concursado(a) no cargo/função TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 28378 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de BELÉM/PA, no período de 14 e 15/09/2025, com o objetivo de acompanhar o(a) paciente Jucimere Sanches Sarmento Silva.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 14 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 14 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2AEBA35C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1306/2025

PORTARIA Nº 1306/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARIA CLEONICE AMORIM DA SILVA, CPF nº 016.***.***-02, servidor(a) concursado(a) no cargo/função TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 53413 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de BELÉM/PA, no período de 11 e 12/09/2025, com o objetivo de acompanhar o(a) paciente Antonio Dias do Nascimento.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 11 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 11 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5EDE865B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1308/2025

PORTARIA Nº 1308/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) WELTON LOPES SOARES, CPF nº 785.***.***-30, servidor(a) concursado(a) no cargo/função TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 13394 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de BELÉM/PA, no período de 12 e 13/09/2025, com o objetivo de acompanhar o(a) paciente Tatiane Gonçalves da Silva.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 12 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F270BCAE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1363/2025

PORTARIA Nº 1363/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARINETE CLARINDO LOPES, CPF nº 006.***.***-76, servidor(a) concursado(a) no cargo/função TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 53726 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de TUCURUÍPA/PA, no período de 19 e 20/09/2025, com o objetivo de acompanhar o(a) paciente Leide Dayane Varão e Silva.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 19 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2F979ACF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1364/2025

PORTARIA Nº 1364/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) WELTON LOPES SOARES, CPF nº 785.***.***-30, servidor(a) concursado(a) no cargo/função TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 13394 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de TUCURUÍ/PA, no período de 18 e 19/09/2025, com o objetivo de acompanhar o(a) paciente Leide Davina Varão e Silva.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 18 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C0B40188

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1365/2025

PORTARIA Nº 1365/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) VALDEIRES DE SOUSA SOUSA, CPF nº 715.***.***-53, servidor(a) concursado(a) no cargo/função TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 28378 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de BELÉM/PA, no período de 19 e 20/09/2025, com o objetivo de acompanhar o(a) paciente Eliseu Gomes da Silva Viana.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 19 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B9632143

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1367/2025

PORTARIA Nº 1367/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARIA APARECIDA CANDIDO SILVA, CPF nº 814.***.***-15, servidor(a) concursado(a) no cargo/função TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 54466 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de BELÉM/PA, no período de 17 a19 /09/2025, com o objetivo de acompanhar o(a) paciente Maria dos Reis Vieira Monteiro.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 17 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:47602DD8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1368/2025

PORTARIA Nº 1368/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARINETE CLARINDO LOPES, CPF nº 006.***.***-76, servidor(a) concursado(a) no cargo/função TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 53726 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer

na(o) na cidade de BELÉM/PA, no período de 17 e 18/09/2025, com o objetivo de acompanhar o(a) paciente Dannilly Vitoria da Silva Ferreira.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 17 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BB51747C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 169C/2025

PORTARIA Nº 169C/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) GEOVANE FRANÇA TEXEIRA, CPF nº 028.***.***-98, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 56595 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Belém/PA no período de 18 a 19/06/2025, 02 (dois) dias, com o Objetivo de transportar paciente do TFD: EDIANNE CRISTINA GONÇALCES SILVA AQUINO.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4270168D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 170/2025

PORTARIA Nº 170/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) GEOVANE FRANÇA TEIXEIRA, CPF nº 028.***.***-98, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 56595 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) Vila Mururu/PA, no período de 08/07/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de transportar equipe para o Parque João Anselmo.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 13 DE AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8F5D9391

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 183/2025

PORTARIA Nº 183/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) CRISTIANO LIMA SALES, CPF nº 656.***.***-53, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 65741 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Belém/PA no período de 02 a 03/07/2025, 02
(dois) dias, com o Objetivo de transportar paciente do TFD:ESTER BARBOSA VIEIRA.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2811BE5F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 184/2025

PORTARIA Nº 184/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) JANIEL MACHADO ARAÚJO BRAGA, CPF nº 741.***.***-53, servidor(a) concursado(a) no cargo/função COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, matricula nº 54433 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de PARAUAPEBAS/PA, no período de 12/09/2025, com o objetivo de participar do Simpósio de Vigilância Sanitária.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 12 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8C3683AE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 185/2025

PORTARIA Nº 185/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) JAKSON SILVA DE MELO, CPF nº 022.***.***-92, servidor(a) concursado(a) no cargo/função TÉCNICA EM VIGILÂNCIA, matricula nº 44970 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de PARAUAPEBAS/PA, no período de 12/09/2025, com o objetivo de participar do Simpósio de Vigilância Sanitária.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 12 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9F9C1B59

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 186/2025

PORTARIA Nº 186/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) DAYANA ARAÚJO SOUZA, CPF nº 526.***.***-34, servidor(a) concursado(a) no cargo/função TÉCNICA EM VIGILÂNCIA, matricula nº 45223 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de PARAUAPEBAS/PA, no período de 12/09/2025, com o objetivo de participar do Simpósio de Vigilância Sanitária.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 12 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5F030D37

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 187/2025

PORTARIA Nº 187/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) FLÁVIO FERREIRA DA SILVA, CPF nº 792.***.***-34, servidor(a) concursado(a) no cargo/função TÉCNICA EM VIGILÂNCIA, matricula nº 61534 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de PARAUAPEBAS/PA, no período de 12/09/2025, com o objetivo de participar do Simpósio de Vigilância Sanitária.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 12 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DC689AA9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 187/2025

PORTARIA Nº 187/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) LUCIANO HENRIQUE CARDOSO CONCEIÇÃO, CPF nº 948.***.***-68, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 54627 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Belém/PA no período de 06 a 07/07/2025, 02 (dois) dias, com o Objetivo de transportar paciente do TFD: SAMUEL OLIVEIRA SENA.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE AGOSTO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:89FAD9D6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 188/2025

PORTARIA Nº 188/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) JOSÉ LUIZ COELHO JUNIOR, CPF nº 745.***.***-00, servidor(a) concursado(a) no cargo/função TÉCNICA EM AGROINDÚSTRIA, matricula nº 14249 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na

cidade de PARAUAPEBAS/PA, no período de 12/09/2025, com o objetivo de participar do Simpósio de Vigilância Sanitária.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 12 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0B3EBDBA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 203/2025

PORTARIA Nº 203/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) NAGILVAN RODRIGUES AMOURY, CPF nº 370.***.***-00, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MÉDICO VETERINÁRIO, matricula nº 1039 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA na Vila Sororó, no período de 15 e 16/09/2025, com o objetivo de realizar o controle e prevenção de casos de leishmaniose visceral canina e outras zoonoses. Além disso, atuando na prevenção de possíveis acidentes causados por animais soltos na região da Vila Sororó - Km 35, Zona Rural do Município de Marabá, através da captura de animais errantes (soltos em vias públicas) e também receber doações de animais suspeitos de zoonoses, entregues por seus proprietários.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 15 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9FD26075

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 280/2025

PORTARIA Nº 280/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ADONIAS TAVARES DA SILVA, CPF nº 476.***.***-20, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 54558 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA na Vila 3 Poderes, no período de 08/09/2025, com o objetivo de transportar equipe.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 08 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 08 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7CB3F581

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 297/2025

PORTARIA Nº 297/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ODAIR DE OLIVEIRA GONÇALVES, CPF nº 739.***.***-15, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 53567 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de SORROCABA/SP, no período de 12 à 17/10/2025, com o objetivo de realizar a retirada e o transporte da unidade móvel odontológica(UOM) doada ao município de Marabá pelo Ministério da Saúde.
Art. 1º- Ficam concedidas 06 (seis) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 12 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:317E45AD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 298/2025

PORTARIA Nº 298/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) WEKSLAY DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, CPF nº 934.***.***-87, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 17347 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de BELÉM/PA, no período de 24 e 25/09/2025, com o objetivo de transportar paciente do TFD: Nayane da Silva Lopes.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 24 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:00831FB7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 299/2025

PORTARIA Nº 299/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) LUCIANO HENRIQUE CARDOSO CONCEIÇÃO, CPF nº 948.***.***-68, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 54627 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de BELÉM/PA, no período de 25 à 27/09/2025, com o objetivo de transportar paciente do TFD: Davi Miguel Alves do Nascimento.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (tres) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 25 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:557A1DD7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 300/2025

PORTARIA Nº 300/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) LOURIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF nº 728.***.***-04, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 29217 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de TUCURUÍ/PA, no período de 25 e 26/09/2025, com o objetivo de transportar paciente do TFD: Dervania Lima Pereira.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 25 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:604058EF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 301/2025

PORTARIA Nº 301/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) DANÚBIO RODRIGUES SIQUEIRA, CPF nº 803.***.***-72, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 33584 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de TUCURUÍ/PA, no período de 26/09/2025, com o objetivo de transportar paciente do TFD: Maria Divina Nunes.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 26 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:502DE5E9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 302/2025

PORTARIA Nº 302/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) DANÚBIO RODRIGUES SIQUEIRA, CPF nº 803.***.***-72, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 33584 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA na Vila Sororó, no período de 25/09/2025, com o objetivo de buscar paciente da vila Sororó para viajem do TFD.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 25 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DD3195DD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 303/2025

PORTARIA Nº 303/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) DORGIVAL BARROS RODRIGUES, CPF nº 631.***.***-72, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 14982 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde

- SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA na Vila União, no período de 26/09/2025, com o objetivo de transportar médicos para realizarem consultas na UBS da zona rural.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 26 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B517F94E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 304/2025

PORTARIA Nº 304/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) CRISTIANO LIMA SALES, CPF nº 656.***.***-53, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 65741 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de BELÉM/PA, no período de 24 e 25/09/2025, com o objetivo de transportar paciente do TFD: Meyre Harlen Sousa Frazao Coelho.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 24 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B0A95224

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 306/2025

PORTARIA Nº 306/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ODAIR DE OLIVEIRA GONÇALVES, CPF nº 739.***.***-15, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 53726 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de BELÉM/PA, no período de 26 e 27/09/2025, com o objetivo de transportar paciente de TFD: Francisco Riquelme Oliveira da Silva.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 26 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:19418384

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 307/2025

PORTARIA Nº 307/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) LOURIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF nº 728.***.***-04, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 29217 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de BELÉM/PA, no período de 28 e 29/09/2025, com o objetivo de transportar paciente de TFD: Erisvaldo dos Santos Silva.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 28 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE SETEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D095F267

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 022/2025-SEMGEF

NUMERO DA LICITAÇÃO Nº 022/2025-SEMGEF
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO-SRP
RESULTADO DE VENCEDORES PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 022/2025 – SEMGEF
EMPRESAS VENCEDORAS NO CERTAME; E MENDONÇA DA SILVA LTDA -CNPJ Nº: 45.103.444/0001-90, Vencedora dos Códigos:04, 05, 06, 07, 09, 16, 17, 18, 19, 23, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 61, 62, 63, 64, 65, 73, 74, 75, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 95; I C DE MAGALHAES COMERCIO-CNPJ:31.106.345/0001-58, Vencedora dos Códigos:03, 10, 21, 24, 28, 59, 60, 66, 67, 68, 70, 72, 81, 82, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 101; N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA-CNPJ:35.946.280/0001-00; Vencedora dos Códigos:01, 02, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 20, 22, 27, 35, 43, 69, 71, 76, 77, 78, 79, 83, 84, 85, 93.
Data:30/09/2025 resultado dos ganhadores
VALOR TOTAL: 295.571, 83
Objeto:REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SEMGEF E DEMAIS SECRETARIAS VINCULADAS

Ata de sessão pública, com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA.

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:9305756F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO 034/2025-SEMINF

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2025-SEMINF

NÚMERO DA LICITAÇÃO: Nº023/2025–SEMINF.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF
MODALIDADE:PREGÃO ELETRÔNICO.
CONTRATO Nº034/2025-SEMINF.
CONTRATADO: LOCADORA DE VEICULOS NOVA LTDA CNPJ: 17.302.675/0001-98
ASSINATURA: 30/09/2025.
Vigência: 30/09/2025 a 30/09/2026.
Valor Total: R$ 119.988,00 (cento e dezenove mil novecentos e oitenta e oito reais).
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.**

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:7A4AF8EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO 035/2025-SEMINF

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2025-SEMINF

NÚMERO DA LICITAÇÃO: Nº023/2025–SEMINF.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF
MODALIDADE:PREGÃO ELETRÔNICO.
CONTRATO Nº035/2025-SEMINF.
CONTRATADO: REAL LIMA LTDA CNPJ: 23.208.466/0001-82
ASSINATURA: 30/09/2025.
Vigência: 30/09/2025 a 30/09/2026.
Valor Total: R$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais).
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.**

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:0083E6FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO 036/2025-SEMINF

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2025-SEMINF

NÚMERO DA LICITAÇÃO: Nº023/2025–SEMINF.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF
MODALIDADE:PREGÃO ELETRÔNICO.
CONTRATO Nº036/2025-SEMINF.
CONTRATADO: V DA S LIMA CNPJ: 51.575.692/0001-37
ASSINATURA: 30/09/2025.
Vigência: 30/09/2025 a 30/09/2026.
Valor Total: R$ 119.988,00 (cento e dezenove mil novecentos e oitenta e oito reais).
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.**

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:F9BA9BF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 075/2025

ERRATA

ERRATA À MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ NO DIA 05/08/2025. EDIÇÃO 3808.

Onde se lê: EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2025.
Leia-se: EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 075/2025.

Onde se lê: EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE - FUNBIO, E O MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA.
Leia-se: EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 075/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE - FUNBIO, E O MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA.

Mojuí dos Campos/PA, 03 de outubro de 2025.

MAURICIO MAZZOTTI SANTAMARIA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº 063/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:9FD181B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2025-FMS

EXTRATO DE ATA DE RP Nº 001/2025-FMS

NÚMERO DA LICITAÇÃO: -Nº027/2025–FMS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO.
ATA DE RP Nº001/2025-FMS.
EMPRESA VENCEDORA: REAVEL VEICULOS EIRELI CNPJ: 30.260.538/0001-04.
ASSINATURA: 24/09/2025.
Vigência: 24/09/2025 a 24/09/2026.
Valor Total: R$ 284.900,00
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE – AMBULÂNCIA TIPO A, SIMPLES REMOÇÃO, ADAPTADA EM VEÍCULO PICK-UP 4X4, 0 KM, DEVIDAMENTE EQUIPADA CONFORME PORTARIAS GM/MS Nº 1.483/2021 E Nº 2.214/2017 E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS DO SIGEM/RENEM, DESTINADA AO TRANSPORTE ELETIVO DE PACIENTES, COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:77E1986F

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO 010/2025-SEMTRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2025-SEMTRAS

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº010/2025-SEMTRAS–ADESAO A ATA DE RP-Nº042/2025–SEMTRAS. Onde se lê: Valor Total: R$ 83.466,03 (oitenta e três mil quatrocentos e sessenta e seis reais e três centavos) Leia-se: 83.192,83 (Oitenta e três mil, cento e noventa e dois reais e oitenta e três centavos).

DHEIMISY DANIELE NASCIMENTO ALVES
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social
Decreto n° 002/2025

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:D3E0788D

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO 011/2025-SEMTRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2025-SEMTRAS

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº011/2025-SEMTRAS–ADESAO A ATA DE RP-Nº042/2025–SEMTRAS. Onde se lê: Valor Total: R$ 195.328,90 (cento e noventa e cinco mil trezentos e vinte e oito reais e noventa centavos) leia-se R$ 178.612,18 (cento e setenta e oito mil, seiscentos e doze reais e dezoito centavos).

DHEIMISY DANIELE NASCIMENTO ALVES
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social
Decreto n° 002/2025

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:F5782ABC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 044/2025 – SEMED

PORTARIA N.º 044/2025 – SEMED

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE, Estado
do Pará, a Sra. ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, que estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.247, de 03 de março de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 06 de março de 2020, Edição 2440, e suas alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 5.250, de 15 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 17 de junho de 2020, Edição 2509;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir demandas temporárias da rede municipal de ensino por meio da contratação de servidores temporários e formação de cadastro de reserva;

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado EDITAL N° 001/2025 – PSS/SEMED, conduzido pela Secretaria Municipal de Educação, com a devida publicidade e observância dos princípios administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos classificados no Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2025 – SEMED, para realizarem entrega de documentação (originais e cópias) relacionadas no Anexo II do Edital de Convocação, conforme dados informados no sistema no ato da inscrição.

Art. 2º Os documentos utilizados para a pontuação no PSS serão analisados pela Comissão Organizadora para confirmar a HABILITAÇÃO do(a) candidato(a) e comprovando-se que o(a) inscrito(a) atende todos os critérios estabelecidos no Edital 001/2025 – SEMED, dar-se-á prosseguimento à assinatura contratual.

§ - I Comprovando-se que o(a) candidato(a) atende todos os critérios estabelecidos no Edital 001/2025 e a veracidade das informações, daremos prosseguimento para a assinatura contratual.

Art. 3º Os documentos devem ser entregues no prédio da Secretaria Municipal de Educação, Rua Dr. João Coelho, nº 154, Cidade Alta – Monte Alegre/Pará, 1º piso, no horário das 8h30min às 12h e das 14h30min às 18h, **dos dias 06, 07 e 08/10/2025.**
§ I É imprescindível a entrega dos documentos nas datas e horários estabelecidos neste Edital de convocação, em envelope aberto, de acordo com as orientações do Edital nº 001/2025 – PSS/SEMED.
§ II Na impossibilidade do(a) candidato(a) comparecer presencialmente, a documentação poderá ser entregue por terceiros a partir da apresentação de Procuração devidamente reconhecida em cartório.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Alegre – Pará, em 03 de outubro de 2025.

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

35ª CONVOCATÓRIA PSS/SEMED – EDITAL Nº 001/2025.

Zona: URBANA – Cargo: PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA		
	CPF	**NOME**
1	XXX.928.XXX-75	GLEICY OLIVEIRA LIMA
Zona: URBANA – Cargo: ORIENTADOR PEDAGÓGICO		
	CPF	**NOME**
1	XXX.475.XXX-00	JACQUELINI DE ASSUNÇÃO DE JESUS
2	XXX.008.XXX-20	MARIA LEDA REGIS GOMES
Zona: RURAL – Cargo: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO GERAL		
	CPF	**NOME**
1	XXX.617.XXX-06	LUANE BATISTA BARROS
2	XXX.442.XXX-00	WEMERSON DOS SANTOS BRASIL
Zona: RURAL – Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS		
	CPF	**NOME**
1	XXX.996.XXX-80	ANDRESSA MARQUES VIEIRA
2	XXX.208.XXX-99	JÚLIA FEITOSA DOS SANTOS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (ORIGINAIS E XEROX) EM ENVELOPE ABERTO.

Documentação comprobatória dos requisitos mínimos do cargo (Certificado de Ensino Fundamental, Médio e/ou Superior);
Diploma/Certificado – Especialização, mestrado ou doutorado;
Declaração expressa e assinada que não possui vínculo profissional;
Ficha de Inscrição, devidamente preenchida;
Currículo;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Identidade Civil Oficial com Foto (RG);
Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
Carteira Nacional de Habilitação - CNH (de acordo com a exigência do cargo);
Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;

PIS/PASEP (quando houver);
Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa (para candidatos do sexo masculino);
Comprovante de Residência Atualizado;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal);

Cartão SUS;
Laudo Médico da patologia (PCD);
Atestado de aptidão física e psicológica;
Tempo de Serviço/Experiência – Declaração ou Certidão na FUNÇÃO a que concorre;
Qualificação profissional – Cursos inerentes à ÁREA que concorre;
Carteira de Trabalho;
Dados bancários (Agência e número da conta corrente) Banco do Brasil,
quando houver;
Filhos de até 14 anos (certidão de nascimento, CPF e cartão SUS).

ROSILENE OLIVEIRA Assinadodeforma
ARCANJO:5120129 1291
digital por ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO:51201291291

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9C922FCC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 377/2025 - MARIA NILZA OLIVEIRA LOPES

PORTARIA DE VIAGEM Nº 377/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARIA NILZA OLIVEIRA LOPES, cargo/função PROFESSOR(A) DE NIVEL SUPERIOR EFETIVO, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 24/09/2025 - 26/09/2025 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR DA XIV CONFERENCIA ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, com direito às respectivas 3 diária(s) sendo 500,00 cada diária, no total de 1.500,00(UM MIL E QUINHENTOS REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 22 de setembro de 2025.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:94958D5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 378/2025 - WALLACE PAULO NOBRE SILVA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 378/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): WALLACE PAULO NOBRE SILVA, cargo/função MEDICO(A) VETERINARIA, autorizado a viajar para o Município de JATAÍ-GO no período: 18/09/2025 - 20/09/2025 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR DE CURSO TECNICO E PRÁTICO PRESENCIAL DE TRANSFERÊNCIA DE EMBRIÃO EMBOVINOS, com direito às respectivas 3 diária(s) sendo 550,00 cada diária, no total de 1.650,00(UM MIL E SEISCENTOS E CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 08 de setembro de 2025.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:0603D8D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 379/2025 - MARINA COSTA MARTINS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 379/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARINA COSTA MARTINS, cargo/função DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS, autorizado a viajar para o Município de PARAUAPEBAS-PA no período: 23/09/2025 - 25/09/2025 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO APARA OPERACIONALIZAÇÃO DA PLATAFORMA SIPAMHIDRO, com direito às respectivas 3 diária(s) sendo 450,00 cada diária, no total de 1.350,00(UM MIL E TREZENTOS E CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 18 de setembro de 2025.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:5E85187D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 380/2025 - ABILIO MARTINS DA SILVA NETO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 380/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ABILIO MARTINS DA SILVA NETO, cargo/função SUPERVISOR(A) DE SERVICOS URBANOS, autorizado a viajar para o Município de PARAUAPEBAS-PA no período: 23/09/2025 - 25/09/2025 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO APARA OPERACIONALIZAÇÃO DA PLATAFORMA SIPAMHIDRO, com direito às respectivas 3 diária(s) sendo 450,00 cada diária, no total de 1.350,00(UM MIL E TREZENTOS E CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 18 de setembro de 2025.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:DC859BD7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 381/2025 - CLEBESON NASCIMENTO MARROQUES

PORTARIA DE VIAGEM Nº 381/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): CLEBESON NASCIMENTO MARROQUES, cargo/função COORDENADOR(A) DE OBRAS, autorizado a viajar para o Município de PARAUAPEBAS-PA no período: 23/09/2025 - 25/09/2025 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO APARA OPERACIONALIZAÇÃO DA PLATAFORMA SIPAMHIDRO, com direito às respectivas 3 diária(s) sendo 450,00 cada diária, no total de 1.350,00(UM MIL E TREZENTOS E CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 18 de setembro de 2025.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:4E61E90F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 382/2025 - HEIDE SOUZA DE JESUS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 382/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): HEIDE SOUZA DE JESUS, cargo/função PROFESSOR(A) DE NIVEL SUPERIOR EFETIVO, autorizado a viajar para o Município de Brasília-DF no período: 29/09/2025 - 01/10/2025, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR DA 5ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES-CNPM, com direito às respectivas 3 diária(s) sendo 950,00, cada diária, no total de 2.850,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 24 de setembro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Mun. De Desenv. Educacional

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:7DF13B00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 276/2025 – SEMUDED - JOEL FERREIRA DOS SANTOS

PORTARIA N° 276/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor(a) JOEL FERREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Coordenador Pedagógico , lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional-SEMUDED, no período de 02 (dois) dias, no período 30/09/2025 a 01/10/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 02 de Outubro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:595607AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 277/2025 – SEMUDED - ANDRÉIA SILVA PINTO

PORTARIA N° 277/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor(a) ANDRÉIA SILVA PINTO, ocupante do cargo de Professor(a) Magistério, na função de Docência, lotado(a) na EMEI Branca de Neve, no período de 02 (dois) dias, no período 30/09/2025 a 01/10/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 02 de outubro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:281C597E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 278/2025 – SEMUDED - MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA GOMES

PORTARIA N° 278/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor(a) MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA GOMES, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na função de Servente, lotado(a) na EMEF Almiro Felipe Dalferth, no período de 08 (oito) dias, no período 26/09/2025 a 03/10/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 03 de outubro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:47E9C87F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 279/2025 – SEMUDED - JESSICA DA SILVA CAVALCANTE

PORTARIA N° 279/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor(a) JESSICA DA SILVA CAVALCANTE, ocupante do cargo de Professor(a) Magistério, na função de Professora Auxiliar EE, lotado(a) na EMEF Maria Divina Gomes de Jesus, no período de 13 (treze) dias, no período 01/10/2025 a 13/10/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 03 de outubro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:20163A36

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 130/2025 - IVANY MIRANDA DE SOUZA

PORTARIA Nº. 130/2025

FÉRIAS o(a) Senhor(a) IVANY MIRANDA DE SOUZA servidor(a)no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) IVANY MIRANDA DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 1692268 SSP/PA e do CPF nº 780.558.062-68, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/10/2025 A 30/10/2025 referente ao período aquisitivo de 04/04/2023 a 03/04/2024, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 01 DE OUTUBRO DE 2025; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:9AC250AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 131/2025 - GENIVAN PEREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº. 131/2025

FÉRIAS o(a) Senhor(a) GENIVAN PEREIRA DA SILVA servidor(a)no Cargo de Vigia e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE

Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) GENIVAN PEREIRA DA SILVA, Vigia, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 2832796 SSP/PA e do CPF nº 592.692.602-59, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/10/2025 A 30/10/2025 referente ao período aquisitivo de 18/04/2024 a 17/04/2025, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 01 DE OUTUBRO DE 2025; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:EC8E422A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 133/2025 - CAMILA PORTO PINTO

PORTARIA Nº. 133/2025

LICENÇA PREMIO o(a) Senhor(a) CAMILA PORTO PINTO servidor(a)no Cargo de Auxiliar de Biomédica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. LICENÇA PREMIO para o(a) Senhor(a) CAMILA PORTO PINTO, Auxiliar de Serviços Gerais, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 5171472 SSP/PA e do CPF nº 011.988.052-00, vinculado(a) a SEMUDESP.
Art. 2º. A LICENÇA PREMIO, referente ao qüinqüênio de 01/08/2019 a 01/08/2024, será por um período de 90 dias a contar de 01/10/2025 A 29/12/2025 , devendo o(a) mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil ao término da licença.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 01 de outubro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:F987280F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 134/2025 - MANOEL AUGUSTO PEREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº. 134/2025

FÉRIAS o(a) Senhor(a) MANOEL AUGUSTO PEREIRA DA SILVA servidor(a)no Cargo de ACS de Serviços Gerais e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) MANOEL AUGUSTO PEREIRA DA SILVA, ACS, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 7439050 SSP/PA e do CPF nº 343.321.623-15, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 15/10/2025 A 13/11/2025 referente ao período aquisitivo de 01/04/2022 a 31/03/2023, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 01 DE OUTUBRO DE 2025; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:E47D0625

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 135/2025 - JAIME XAVIER CAVALCANTE

PORTARIA Nº. 135/2025

FÉRIAS o(a) Senhor(a) JAIME XAVIER CAVALCANTE servidor(a)no Cargo de ACS de Serviços Gerais e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) JAIME XAVIER CAVALCANTE, ACS, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 2705338 SSP/PA e do CPF nº 575.461.772-00, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/10/2025 A 30/10/2025 referente ao período aquisitivo de

01/04/2024 a 31/03/2025, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 01 DE OUTUBRO DE 2025; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:ABFBE0FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 135/2025 - LUCIENE DIAS CERQUEIRA SANTOS

PORTARIA Nº. 135/2025

FÉRIAS o(a) Senhor(a) LUCIENE DIAS CERQUEIRA SANTOS servidor(a)no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) LUCIENE DIAS CERQUEIRA SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 6352905 SSP/PA e do CPF nº 010.517.512-92, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/10/2025 A 30/10/2025 referente ao período aquisitivo de 01/08/2024 a 31/07/2025, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 01 DE OUTUBRO DE 2025; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:716E4889

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20.2025-PMNI - SRP. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Nova Ipixuna – PA, através da Comissão de Contratações, torna público, a realização de Registro de Preços através do Pregão Eletrônico nº 20.2025-PMNI - SRP. Processo Administrativo nº 104/2025. Tipo: menor preço por lote – valor global, ampla concorrência, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE NOVA IPIXUNA, PARÁ**.
Recebimento das Propostas: até às 18h00min do dia 21/10/2025 e Abertura da Sessão Pública: dia 22/10/2025 às 09h00min, horário de Brasília, no portal: www.portaldecompraspublicas. com.br. Edital e anexos disponíveis em: www.novaipixuna.pa.gov.br; www.portaldecompraspublicas. com.br; Mural de Licitações do TCM/PA: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes; Portal Nacional de Contratações Públicas.
Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações; Decreto Municipal nº 797/2024 e demais legislações aplicáveis. Informações pelo e-mail: cpc.pmni2025@gmail.com.

NOVA IPIXUNA – PA, 03 de outubro de 2025.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. De Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:E5DAB36A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Timboteua, através da Prefeitura Municipal de Nova Timboteua, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13.2025-PMNT – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00708001/25-PMNT, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS DE VEICULOS (LEVES E UTILITARIOS), DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA TIMBOTEUA/PA, conforme condições previstas no termo de referência e seus anexos, que integram o edital. abertura: 16/10/2025, às 10:00hs. a retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de licitações e pelos sites https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, https://novatimboteua.pa.gov.br/, https://www.tcmpa.tc.br/mural-de-licitacoes/. informações: e-mail: setordecontratacaopmnt@gmail.com.

Nova Timboteua/PA, 06 de outubro de 2025

FÁBIO FARIAS MARINHO
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Farias Marinho
Código Identificador:C08E69AF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONCORRÊNCIA Nº 3.2024-004PMNR

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240789

Origem: Concorrência nº 3.2024-004PMNR

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25 de Janeiro de 2026, nos termo do art. 111 -

Contratação que previr a conclusão de escopo pre-definido., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

Contratada: JF CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Vigência: 25.08.2025 a 25.01.2026.

Novo Repartimento - PA, 25 de Agosto de 2025

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:37219A93

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-004-FMAS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20233102

Processo: Dispensa de Licitação nº 7.2023-004-FMAS

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 168,39 (cento e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 5.857,27(cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos).

Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Vigência: 02/09/2025 a 02/09/2026

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:5570E1B5

CPL
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-002PMNR

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250300
Processo: Pregão Eletrônico nº 9.2025-002PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 9.446,40 (nove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 88.920,40(oitenta e oito mil, novecentos e vinte reais e quarenta centavos).
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: MINAS GAS COMERCIO DE GLP LTDA
Vigência: 08.09.2025 a 31.12.2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250301
Processo: Pregão Eletrônico nº 9.2025-002PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 10.348,00(dez mil, trezentos e quarenta e oito reais).
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Contratada: MINAS GAS COMERCIO DE GLP LTDA
Vigência: 08.09.2025 a 31.12.2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250315
Processo: Pregão Eletrônico nº 9.2025-002PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 414,72 (quatrocentos e quatorze reais e setenta e dois centavos), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 3.282,72(três mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos).
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Contratada: MINAS GAS COMERCIO DE GLP LTDA
Vigência: 08.09.2025 a 31.12.2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250361
Processo: Pregão Eletrônico nº 9.2025-002PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 230,40 (duzentos e trinta reais e quarenta centavos), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 3.770,40(três mil, setecentos e setenta reais e quarenta centavos).
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Contratada: MINAS GAS COMERCIO DE GLP LTDA
Vigência: 08.09.2025 a 31.12.2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250383
Processo: Pregão Eletrônico nº 9.2025-002PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 276,48 (duzentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 2.672,48(dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos).
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Contratada: MINAS GAS COMERCIO DE GLP LTDA
Vigência: 08.09.2025 a 31.12.2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250441
Processo: Pregão Eletrônico nº 9.2025-002PMNR
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 138,24 (cento e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.342,24(um mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos).
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Contratada: MINAS GAS COMERCIO DE GLP LTDA
Vigência: 08.09.2025 a 31.12.2025

Novo Repartimento-PA, 08 de Setembro de 2025.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:A1F76D7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 04423/2025

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 04423/2025

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, ROSIMERY SILVA DOURADO, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa Pinho, Quadra 60, Lote 09, Bairro Vila Marabá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 331,79m² e perímetro de 86,37metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Travessa Pinho**	**Por onde mede 10,03m**
Fundo com	**A Quem De Direita**	**Por onde mede 10,20m**
Lateral direita com	**Lote 08**	**Por onde mede 32,93m**
Lateral esquerda com	**Lote 10**	**Por onde mede 33,21m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 dia do mês de Outubro de 2025.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:1794AFA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 04434/2025

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 04434/2025

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, RICARDO DOURADO DA SILVA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa Pinho, Quadra 60, Lote 10, Bairro Vila Marabá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 325,57m² e perímetro de 86,22metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Travessa Pinho	Por onde mede 10,00m
Fundo com	A Quem De Direita	Por onde mede 9,53m
Lateral direita com	Lote 09	Por onde mede 33,21m
Lateral esquerda com	Lote 11	Por onde mede 33,48m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 dia do mês de Outubro de 2025.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:A3A6E08A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 06072/2025

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 06072/2025

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, ARLETE DA SILVA CUNHA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa Monte Carmelo, Quadra 01, Lote 24, Bairro Espigão, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 226,05m² e perímetro de 66,31metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Travessa Monte Carmelo	Por onde mede 9,42m
Fundo com	Lote 10	Por onde mede 9,84m
Lateral direita com	Lote 23	Por onde mede 23,25m
Lateral esquerda com	Lote 25	Por onde mede 23,80m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 dia do mês de outubro de 2025.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:EAEF1AD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 06491/2025

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 06491/2025

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, NILDETE MOREIRA DE SOUZA CARVALHO, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa Monte Carmelo, Quadra 19, Lote 47B, Bairro Espigão, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 136,91m² e perímetro de 50,10metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Travessa Monte Carmelo	Por onde mede 8,41m
Fundo com	Lote 17	Por onde mede 7,72m
Lateral direita com	Lote 48	Por onde mede 16,87m
Lateral esquerda com	Lote 47A	Por onde mede 17,10m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 dia do mês de outubro de 2025.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:534859B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 07369/2025

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 07369/2025

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, HIANA DIAS DE JESUS, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Betel, Quadra 34, Lote 35, Bairro Espigão, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 360,00m² e perímetro de 83,77metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Betel**	**Por onde mede 12,13m**
Fundo com	**Lote 04**	**Por onde mede 12,05m**
Lateral direita com	**Lote 34**	**Por onde mede 29,51m**
Lateral esquerda com	**Lote 36**	**Por onde mede 30,08m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 dia do mês de outubro de 2025.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:4FA155BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 2094, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE.

PORTARIA N° 2094, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a pedido, a Senhora Ana Karoline de Almeida Machado Ramos do cargo de Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude do Município de Novo Repartimento/PA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:03B30B6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA

Retifica a Portaria nº 2049/2025, publicada no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 3CB24B40, no dia 02/10/2025. Edição 3850.

Onde se lê: **Art. 2º A referida licença será usufruída no período de 01 de outubro de 2025 a 01 de janeiro de 2025.**

Leia-se: **Art. 2º A referida licença será usufruída no período de 01 de outubro de 2025 a 01 de janeiro de 2026.**

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:34D8106E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA

Retifica a Portaria nº 2022/2025, publicada no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 98E56EEF, no dia 02/10/2025. Edição 3850.

Onde se lê: **Art. 2º A referida licença será usufruída no período de 01 de outubro de 2025 a 01 de janeiro de 2025.**

Leia-se: **Art. 2º A referida licença será usufruída no período de 01 de outubro de 2025 a 01 de janeiro de 2026.**

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:0B22A1E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA

Retifica a Portaria nº 2030/2025, publicada no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 374C99E0, no dia 02/10/2025. Edição 3850.

Onde se lê: **Art. 2º A referida licença será usufruída no período de 01 de outubro de 2025 a 01 de janeiro de 2025.**

Leia-se: **Art. 2º A referida licença será usufruída no período de 01 de outubro de 2025 a 01 de janeiro de 2026.**

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:AFDBC7C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA

Retifica a Portaria nº 2046/2025, publicada no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 9FE5AAF7, no dia 02/10/2025. Edição 3850.

Onde se lê: **Art. 2º A referida licença será usufruída no período de 01 de outubro de 2025 a 01 de janeiro de 2025.**

Leia-se: **Art. 2º A referida licença será usufruída no período de 01 de outubro de 2025 a 01 de janeiro de 2026.**

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:1A90C104

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA

Retifica a Portaria nº 2047/2025, publicada no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: ADCAE7BF, no dia 02/10/2025. Edição 3850.

Onde se lê: **Art. 2º A referida licença será usufruída no período de 01 de outubro de 2025 a 01 de janeiro de 2025.**

Leia-se: **Art. 2º A referida licença será usufruída no período de 01 de outubro de 2025 a 01 de janeiro de 2026.**

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:06F3D378

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA

Retifica a Portaria nº 2048/2025, publicada no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 0BBDC3F1, no dia 02/10/2025. Edição 3850.

Onde se lê: **Art. 2º A referida licença será usufruída no período de 01 de outubro de 2025 a 01 de janeiro de 2025.**

Leia-se: **Art. 2º A referida licença será usufruída no período de 01 de outubro de 2025 a 01 de janeiro de 2026.**

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:DAF2B5B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA

Retifica a Portaria nº 2050/2025, publicada no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: CD6B36B7, no dia 02/10/2025. Edição 3850.

Onde se lê: **Art. 2º A referida licença será usufruída no período de 01 de outubro de 2025 a 01 de janeiro de 2025.**

Leia-se: **Art. 2º A referida licença será usufruída no período de 01 de outubro de 2025 a 01 de janeiro de 2026.**

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:C64E24F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA

Retifica a Portaria nº 2057/2025, publicada no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 6786E748, no dia 02/10/2025. Edição 3850.

Onde se lê: **Art. 2º A referida licença será usufruída no período de 01 de outubro de 2025 a 01 de janeiro de 2025.**

Leia-se: **Art. 2º A referida licença será usufruída no período de 01 de outubro de 2025 a 01 de janeiro de 2026.**

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:656E9991

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA

Retifica a Portaria nº 2065/2025, publicada no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: D10CC60E, no dia 02/10/2025. Edição 3850.

Onde se lê: **Art. 2º A referida licença será usufruída no período de 01 de outubro de 2025 a 01 de janeiro de 2025.**

Leia-se: **Art. 2º A referida licença será usufruída no período de 01 de outubro de 2025 a 01 de janeiro de 2026.**

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:A0D99DD2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2025-PMO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº-011-PMO/2025

Origem: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº-011-PMO/2025. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. Empresa Contratada: **A M SERVICOS AMBIENTAIS, TRANSPORTE E CONSTRUCAO CIVIL LTDA, CNPJ: 33.709.948/0001-70. CONTRATO Nº 068/2025-PMO**, no valor **R$ 7.481.685,93 (sete milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais, e noventa e três centavos). Objeto:** Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, com fornecimento de material e mão-de-obra, para a Construção do Cineteatro Municipal na zona urbana no município de Oriximiná/PA, conforme o Termo de Referência em anexo. **Vigência: 02/10/2025 à 31/12/2026**. **Data da assinatura**: **02/10/2025**.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:8D4CD286

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 137.2025 - GPM.PD - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO - PUB

DECRETO Nº 137/2025 – GPM/PD DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto nº 067/2025 – GPM/PD, que dispõe sobre as competências, composição e funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Pau D'Arco – COMSEA;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 915/2025 – GPM/PD, que cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a participação social na formulação, monitoramento e controle das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a ata de renovação do COMSEA do Município de Pau D'Arco, Estado do Pará, realizada em 19 de setembro de 2025;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA do Município de Pau D'Arco – PA, para o biênio 2025-2027, conforme a seguinte composição:

I – Representantes do Poder Público Municipal (Titulares e Suplentes):

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Titular – Raimundo Nonato Macedo da Silva
Suplente – Ivonete Milhomem Guimarães

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL:
Titular – Luiz Teixeira Dias
Suplente – João Vítor Monteiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
Titular – Valdineia Eduardo da Silva Galdino
Suplente – Zuleide Aparecida Langer

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:
Titular – Conceição Francisco Alves
Suplente – Mirian C. dos Santos

II – Representantes da Sociedade Civil (Titulares e Suplentes):

EMATER:
Titular – Leomar Barros Lima
Suplente – Elcione Barbosa dos Santos

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:
Titular – Alonso Alves da Luz
Suplente – Augusto Pereira da Silva

AGRICULTURA FAMILIAR:
Titular – Franciel Vieira Lopes
Suplente – Edimilson Marcelino Lopes

ALDEIA LAS CASAS:
Titular – Kapranpoi Kayapó
Suplente – Bepmytum Kayapó

IGREJA CATÓLICA:
Titular – Sônia Magna Costa Melo
Suplente – Edicelia Aires Soares

IGREJA EVANGÉLICA:
Titular – Waldir Oliveira Coelho
Suplente – Miria Monteiro Ferreira

COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR:
Titular – Eromilson Pereira da Silva
Suplente – Renato Nunes da Silva

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR PERTENCENTE A UNIFESSPA:
Titular – Gilvan Costa de Oliveira

Art. 2º A Diretoria do COMSEA ficará assim constituída, conforme deliberação constante em ata:

Presidente: Conceição Francisco Alves
Vice-Presidente: Leomar Barros Lima
Secretário-Geral: João Vítor Monteiro

Art. 3º O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, permitidas **duas reconduções consecutivas** para representantes da sociedade civil, conforme disposto na Lei nº 915/2025 – GPM/PD.

Art. 4º A participação no COMSEA é considerada de relevante interesse público e não será remunerada, vedada qualquer forma de pagamento, vantagem ou gratificação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D´ARCO - PA, aos 03 dias do mês de outubro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:B5C136B4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 138.2025 - GPM.PD - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 13080001.2025 - PAVILHÃO PARÁ – MUNICÍPIOS NA COP 30

DECRETO Nº 138/2025 – GPM/PD DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 13080001/2025.

DISPÕE SOBRE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 74, INCISO V, DA LEI Nº 14.133/21.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e nos termos da lei,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e ainda, o Parecer da Assessoria Jurídica,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a inexigibilidade de licitação para contratação de empresa especializada na locação de estande "Pavilhão Pará – Municípios na COP 30", com o objetivo de atender às demandas institucionais e de representação oficial do gabinete do prefeito do Município de Pau D'Arco - PA, com a empresa **PARA 2000, inscrita no CNPJ nº 03.584.058/0001-18,** no valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Art. 2º As despesas com a contratação correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Origem: GABINETE DO PREFEITO

ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
3.3.90.39.00	15000000

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D´ARCO - PA, aos 03 dias do mês de outubro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:B7FD3645

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 644-2025 - GPM.PD - FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA - PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 644/2025 – GPM/PD DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DIARIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem, ao Srº. **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA,** inscrito no CPF sob o n° 254.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula 5158, conceder 01 (uma) diaria, para o dia 03 de outubro de 2025, afim de levar a paciente Mariazinha Sousa Alves inscrita no CPF nº 011.XXX.XXX-29, para realizar Exame Especializado junto ao Hospital Regional no município de Ourilândia do Norte - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente a 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e Hospedagem conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 03 dias do mês de outubro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:74311012

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 645-2025 - GPM.PD - SEBASTIÃO MARQUES DA ROCHA - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 645/2025 – GPM/PD DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DIARIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem, ao Srº. **SEBASTIÃO MARQUES DA ROCHA,** inscrito no CPF sob o n° 451.XXX.XXX-53, ocupante do cargo de Motorista de Carro Pesado, no Gabinete do Prefeito Municipal, Matricula nº 513; conceder 01 (uma) diária, para o dia 03 de outubro de 2025, buscar materiais e equipamentos que serão utilizados no Evento da Feira do Agricultor junto ao INCRA no município de Conceição do Araguaia - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referentes a 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 03 dias do mês de outubro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:EFCBF3C0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ sob nº 19.377.962/0001-92.
CONTRATADA:
AUTO POSTO IMARU LTDA. CNPJ sob o nº 09.389.852/0001-97.
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2023. Processo Licitatório nº 003/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2023. **Objeto:** contratação de empresa para o fornecimento de combustível, tipo Gasolina Comum e Diesel S10, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. **Data de Assinatura do Apostilamento:** 18/09/2025. **OBJETO DO APOSTILAMENTO:**

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a correção da dotação orçamentária para fazer frente à despesa do Contrato nº 014/2023. Em virtude da alteração, a despesa que estava consignada na rubrica:
"FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Fonte de Recurso próprio
18.541.1215.2088 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.
3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica"
Passará a estar na seguinte rubrica:
"Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade: 17 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Ação
18.541.1215.2-164 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FMMA
Natureza da Despesa
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos
1 500 Recursos não Vinculados de Impostos".

ARINOS VIEIRA DE SOUZA,
Secretário Mun. de Meio Amb. e Des. Sustentável.

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:F0FEEE4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO
E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 114/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, Referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA POR MEIO DO TERMO DE COMPROMISSO TRANSFEREGOV.BR 969324/2024 MCIDADES/CAIXA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADO (A) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, COM A FINALIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE ESTUDO E PROJETOS DE ENGENHARIA VOLTADOS PARA O SANEAMENTO URBANO E DRENAGEM, COM FOCO NA IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, ESTADO DO PARÁ.** Homologou e Adjudicou o presente certame a empresa: **JOAO CALANDRINI DE AS AZEVEDO NETO LTDA** CNPJ: **32.592.953/0001-82**, vencedora com o valor global de **R$ 516.000,00 (quinhentos e dezesseis mil reais).**

Redenção – PA, 03 de outubro de 2025.

RENER DE SANTANA MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Nogueira da Silva
Código Identificador:58F45F6F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 603/2025 RIO MARIA – PARÁ 03 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 603/2025 RIO MARIA – PARÁ 03 DE OUTUBRO DE 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), ao servidor: **REGINALDO COSTA.** Portador do **CPF: 299.290.402-34,** residente e domiciliado na Travessa 03, Nº 717 – Maringá – Rio Maria – Pará, lotado no Hospital Municipal, como Condutor de Ambulância, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BRADESCO / AGENCIA: 0807-9 CONTA/C: 0031258-4.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **SANTANA LOPES DOS SANTOS,** para o Hospital Regional Araguaia, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA,** saída no dia 03/10/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Três dias do mês de Outubro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:C02E2B9D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 604/2025 RIO MARIA – PARÁ, 03 DE OUTUBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 604/2025 RIO MARIA – PARÁ, 03 DE OUTUBRO DE 2025.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diárias no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **JACKSON DAVID BARBOSA DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 002695. Portador do **CPF: 054.918.712-06**. Residente e domiciliado na Rua Bronze Q. 28, Lote 13 Setor Alvorada II– Rio Maria Pará, lotado na Central de Regulação**,** como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANPARA AGENCIA: 061 CONTA C: 0009426078.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **MANUEL BONFIM MACHADO DOS SANTOS**, para Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA**. Saída no dia 03/10/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Três dias do mês de Outubro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:EFC4D5E8

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 605/2025 RIO MARIA – PARÁ, 03 DE OUTUBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 605/2025 RIO MARIA – PARÁ, 03 DE OUTUBRO DE 2025.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **JEFFERSON BEZERRA GOMES BORGES**, sob o Nº de Matricula 002333. Portador do **CPF: 035.639.461-16, RG 9913387 PC-PA**. Residente e domiciliado na Avenida Independência Nº 279, Vila Nova – Rio Maria– Pará, lotado no Hospital Municipal**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANCO NU PAGAMENTOS S.A AGENCIA: 0001 CONTA CORRENTE: 87874541-4.**

O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **SEBASTIÃO FELIX DA CUNHA** com Fratura da mandíbula**,** para o Hospital Regional Araguaia, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**. saída no dia 03/10/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Três dias do mês de Outubro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:D3DCED57

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 606/2025 RIO MARIA – PARÁ, 03 DE OUTUBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 606/2025 RIO MARIA – PARÁ, 03 DE OUTUBRO DE 2025.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais), ao servidor: **JOANAN DA SILVA BARROS,** sob o Nº de Matricula: 002392, portador do **CPF: 812.970.172-34**, residente e domiciliado na Travessa 12 Nº 69 Setor Remor, Rio Maria – Pará, lotado no hospital Municipal Dr. Eurico Paes Cândido, como Técnico em Enfermagem, tendo como **DADOS BANCARIOS: BANCO NUBANK AG: 0001 N. CONTA: 19721549-6.**
O servidor em tela irá acompanhar o paciente: **SEBASTIÃO FELIX DA CUNHA** com Fratura da mandíbula**,** para o Hospital Regional Araguaia, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**. saída no dia 03/10/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Três dias do mês de Outubro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:2BF677C7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 607/2025 RIO MARIA – PARÁ, 03 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.

CONSIDERANDO a necessidade de organização do fluxo de solicitações de medicamentos, insumos, reagentes, produtos odontológicos e outros utilizados na saúde.
CONSIDERANDO o não atendimento integral das ordens de compras/ ordens de serviços contratadas pelo Fundo Municipal de Saúde de Rio Maria, para o fornecimento de medicamentos (Pregão:) e insumos (Pregão:)
CONSIDERANDO que o sistema de gerenciamento de notas do departamento de compras da Prefeitura Municipal de Rio Maria, gerencia a quantidade disponível no contrato através da elaboração de ordens de compras
CONSIDERANDO que a cada nova ordem de compra gerada no sistema a quantidade dos itens constantes na ordem, sendo eles atendidos ou não são subtraídas da quantidade contratada em pregão eletrônico, afetando o gerenciamento da quantidade disponível para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
CONSIDERANDO que para o pagamento das empresas as ordens de compras devem ser integralmente atendidas em número de itens, valores e suas respectivas quantidades.

RESOLVE

Fica estabelecido os procedimentos administrativos entre os departamentos e coordenações da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Maria junto ao departamento de compras da Prefeitura Municipal de Rio Maria para solicitação de medicamentos, insumos, reagentes, produtos odontológicos e outros utilizados na saúde.

Art. 1º. As solicitações de medicamentos, insumos, reagentes, produtos odontológicos e outros utilizados na saúde deverão ser direcionadas para o departamento de compras da Prefeitura Municipal de Saúde, no setor responsável pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As solicitações deverão ser feitas em planilhas ou tabelas, sem um formato padrão, todavia indicando a empresa para qual a solicitação deverá ser enviada. Todavia, devem contar as informações básicas:
Número sequencial da solicitação seguido do mês e ano da solicitação. Exemplo: o 15º (décimo quinto pedido do ano feito pelo coordenador foi enviado para o departamento de compras no mês de agosto de 2025), logo a sequência do pedido deve ser: Solicitação nº: **15**082025

A solicitação deverá indicar o departamento ou estabelecimento que será atendido.
A solicitação deverá ter a descrição dos itens contratados conforme a relação de itens no processo licitatório e a empresa vencedora do produto, com a quantidade solicitada de cada item.
A solicitação deverá ter data que foi enviada para o departamento de compras e assinatura do responsável pelo pedido

Art. 3º. As solicitações poderão ser enviadas eletronicamente para o sítio indicado pelo departamento de compras, adicionalmente, deverão ser protocoladas impressas junto ao departamento.

Art. 4º. Após ser protocolada no departamento de compras, as solicitações serão encaminhadas de forma eletrônica para o sítio de preferência seus respectivos fornecedores, de acordo com os pregões: que ao receberem as solicitações deverão seguir o padrão enviado pelo município para fins de atendimento dos produtos e prestação do serviço contratado.

Art. 5º. Os fornecedores deverão manter o controle dos produtos atendidos e não atendidos. Sendo cobrados pelos respectivos fiscais de contratos sobre os itens não atendidos, quantidades e prazos estabelecidos no contrato.

Art. 6º. Os fornecedores deverão enviar as respectivas notas fiscais da mercadoria entregue, mesmo que a solicitação seja atendida de forma fracionada ou incompleta.

Art. 7º As ordens de compras/ serviços, somente após a entrega dos produtos, e deverão ser elaboradas de acordo com os itens recebidos, atestadas pelo fiscal de contrato por meio da nota fiscal e relatório de recebimento de mercadoria.

Art. 8º. As ordens de compras não serão elaboradas em nenhuma hipótese antes do envio dos produtos pelos fornecedores.

Art. 9º. Discordâncias entre essa normativa e os fornecedores deverão ser diligenciadas junto ao representante da saúde no departamento de compras da Prefeitura Municipal, todavia, este fluxo não poderá ser alterado, independentemente da necessidade ou vontades entre as partes contratadas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezesseis dias do mês de setembro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:F2BAE655

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 608/2025 RIO MARIA – PARÁ, 03 OUTUBRO 2025.

PORTARIA Nº 608/2025 RIO MARIA – PARÁ, 03 OUTUBRO 2025.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 02 (Duas), diária no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), ao servidor: **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, sob. O Nº de Matrícula 000909. Portador do **CPF: 697.151.901-97**, residente e domiciliado na Rua Sete, S/N – Vila verde II – Rio Maria – Pará, lotado no HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO, como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA 3318-9 / CONTA/C 16.491-7.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **WANDERSON DE SOUSA SILVA,** paciente com fratura do ilio, para Hospital Geral de Palmas, na cidade de **PALMAS-TO**, saída no dia 03/10/2025 e retorno no dia 04/10/2025, conforme encaminhamento Médico em anexo.

Artigo 2º - Diárias com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Três dias do mês de Outubro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:306AC31F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 609/2025 RIO MARIA – PARÁ, 03 OUTUBRO 2025.

PORTARIA Nº 609/2025 RIO MARIA – PARÁ, 03 OUTUBRO 2025.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 02 (Duas), diária no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), ao servidor: **WANDER SOARES DE SOUSA**, sob. O Nº de Matrícula 001871. Portador do CPF: **031.294.912-01**, residente e domiciliado Rua 43, Nº 175, Vila Nova, Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Técnico de Enfermagem, tendo como **DADOS BANCÁRIO: NU PAGAMENTOS S.A. AGENCIA: 0001/ CONTA: 16659121-4.**
O servidor em tela irá realizar o acompanhamento do paciente: **WANDERSON DE SOUSA SILVA,** paciente com fratura do ilio, para Hospital Geral de Palmas, na cidade de **PALMAS-TO**, saída no dia 03/10/2025 e retorno no dia 04/10/2025, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Diárias com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Três dias do mês de Outubro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:28C282D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de RIO MARIA, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no Art 74 inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa PARÁ 2000.

Assim, cumprindo o rito porcessual previsto na lei supracitada, venho comunicar ao Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA Sra. MARCIA FERREIRA LOPES, Prefeita Municipal, da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

RIO MARIA - PA, 02 de outubro de 2025.

MARCO ANTONIO LAGE ROLIM
Presidente da Comissão Permanente de Contratações
Decreto n° 513/2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:03E0C45F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250229

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 062.2025-000022

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA CNPJ Nº 04.144.176/0001-78

CONTRATADA(O).....: PARA 2000 CNPJ N° 03.584.058/0001-18

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE ESTANDE INSTITUCIONAL NO PAVILHÃO PARÁ, DURANTE A REALIZAÇÃO DA 30ª CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS-COP30, QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 17 A 21 DE NOVEMBRO DE 2025, NO CENTRO DE CONVENÇÕES CENTENÁRIO DA ASSEMBLEIA DE DEUS, EM BELÉM/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Órgão 10 Unidade 02 Secretaria municipal de governo e planejamento 04.131.0002.2-013 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO PODER EXECUTIVO 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica

VIGÊNCIA.....: 03 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de outubro de 2025.

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:3EF6B64B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 022-2025

O Presidente da Comissão de Contratação do Município de RIO MARIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, em cumprimento da ratificação procedida pela Gestora da

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Locação De Estande Institucional No Pavilhão Pará, Durante A Realização Da 30ª Conferência Das Nações Unidas Sobre Mudanças Climáticas – Cop30, Que Ocorrerá No Período De 17 A 21 De Novembro De 2025, No Centro De Convenções Centenário Da Assembleia De Deus, Em Belém/Pa.

FAVORECIDO.....: PARÁ 2000, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o n° 04.933.972/0001-08.

VALOR.....: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Art. 74 inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal n° 1.677 de 30 de janeiro de 2024, suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pela Comissão Permanente de Contratação e RATIFICADA pela Sr.ª MÁRCIA FERREIRA LOPES, Prefeita Municipal, na qualidade de ordenadora de despesas.

Rio Maria - PA, 02 de outubro de 2025.

MARCO ANTONIO LAGE ROLIM
Presidente da Comissão de Contratação
Decreto nº 513/2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:E3620911

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N° 920/2025 - GABINETE

PORTARIA N. º 920 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias, com pernoite, no valor de **R$ 660,00** (seiscentos e sessenta reais), perfazendo o total de **R$ 3.300,00** (três mil e trezentos reais), à **MARCIA FERREIRA LOPES,** Prefeita Municipal de Rio Maria**,** cadastrada na matrícula sob n. º 841, portadora do RG sob o n. º 227.540-3 e CPF: 300.261.052-68, residente e domiciliada na avenida Doze, nº 1654, setor Cascalheira, conta bancária Banco do Brasil agência 3318-9 conta Corrente 7487-X.
Art. 2º. A viagem será para a cidade de Belém/PA, no período de 06 a 10 de outubro de 2025, sendo o dia 06/10 destinado ao translado de ida e o dia 10/10 destinado ao retorno ao município de origem. A viagem tem como objetivo o cumprimento de agenda oficial de compromissos institucionais, com autoridades do Governo do Estado e participação em evento cultural de relevância regional, 07/10/2025 Audiência na Secretaria de Obras Públicas SEOP, com o Secretário Benedito Ruy Santos Cabral, 08/10/2025 agenda na Secretaria de Transportes SETRAN, com o Secretário Adler Gerciley Almeida da Silveira, reunião na Casa Civil com o Secretário Dr. Luiziel Henderson Guedes de Oliveira, 09/10/2025 audiência no Palácio do Governo, com a Vice-Governadora Hana Ghassan, e participação na Cerimônia de Inauguração do Centro Cultural Banco da Amazônia – CCBA, às 19h. As agendas têm por objetivo tratar de infraestrutura urbana, transporte, articulação institucional, captação de recursos e representação cultural, sendo essenciais para o desenvolvimento do município.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de outubro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:647D7C1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, a Comissão Permanente de Contratação do Município de RIO MARIA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no **CNPJ sob o n° 04.144.176/0001-78**, representada pela Sr.ª **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, Prefeita de Rio Maria, inscrita no CPF sob o n° 300.261.052-68, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento da proposta de que trata o **Processo Licitatório nº 062.2025-000022**, na modalidade **INEXIGIBILIDADE n° 022-2025**, que teve como objetivo a **Locação De Estande Institucional No Pavilhão Pará, Durante A Realização Da 30ª Conferência Das Nações Unidas Sobre Mudanças Climáticas – Cop30, Que Ocorrerá No Período De 17 A 21 De Novembro De 2025, No Centro De Convenções Centenário Da Assembleia De Deus, Em Belém/PA.**

Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **ADJUDICO** à proponente **PARÁ 2000**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n° **03.584.058/0001-18**, com o valor total de **R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)** e **HOMOLOGO** o Processo Licitatório **nº 062.2025-000022**, na modalidade **INEXIGIBILIDADE n° 022-2025.**

Publique-se.
Remeta-se ao departamento competente para as providências de costume.

RIO MARIA - PA, 03 de outubro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:B195C8AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Ordenadora de Despesas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no **CNPJ n° 04.144.176/0001-78**, representada pela Sra. **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do **processo administrativo n° 062.2025-000022** que trata da contratação da empresa **PARÁ 2000**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ n° 03.933.972/0001-08**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIO MARIA - PA, 02 de Outubro de 2025

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal de Rio Maria

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:D39B21F8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025 FMS

Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente do FMAS de Rondon do Pará, Sr. Levi Assis Costa, Ordenador de Despesas, ADJUDICA e HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 033/2025 FMS que teve como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES, AMBULÂNCIA TIPO "A" SIMPLES REMOÇÃO E VEÍCULOS DE PASSEIO COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ, e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de licitação em referência em favor das empresas: B&F NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº 26.166.156/0001-30 valor de R$ 147.500,00; JS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA CNPJ Nº 33.827.285/0001-17 valor de R$ 83.958,69 e REAVEL VEÍCULOS EIRELI CNPJ Nº 30.260.538/0001-04 valor de R$ 843.557,22. Data da Homologação: 03/10/2025. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

LEVI ASSIS COSTA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:4A7956DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037-2025 FME
Objeto: Aquisição de combustível e locação de veículo para o transporte escolar de alunos da rede pública de ensino, Vicinal 107 do Município de Rondon do Pará, a serem custeados através do Termo de Compromisso PAR Nº 202102278-22 - Emenda Parlamentar Nº 33390015/2020, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos**. Abertura**: 21/10/2025 às 08:30 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br Recebimento das propostas até às 08:29 horas do dia 21/10/2025.
O edital e anexos estão à disposição no Setor de Licitação e Contratos no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.rondondopara.pa.gov.br / www.gov.br/pncp/pt-br e www.tcm.pa.gov.br - Informações: 94-99205-6538 (WhatsApp) e cplrondondopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará, 03 de Outubro de 2025

ALBERTO ABREU ARAUJO
Agente de Contratação

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:513DB825

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025 PMRP
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, através do Agente de Contratação, torna público que não houve licitante vencedor no Pregão Eletrônico nº 035/2025 PMRP, realizada no dia 22/09/2025, às 09:00h, horário de Brasília, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LEILÕES PÚBLICOS, VISANDO A PREPARAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÕES DE VEÍCULOS DE TERCEIROS RETIDOS NO PÁTIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DEMUTRAN) do Município de Rondon do Pará. A licitação foi declarada FRACASSADA.

Rondon do Pará, 03 de outubro de 2025.

MILTON FERREIRA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:D0FEE049

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250456

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.030-2025FMA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: ARTE SUTIL PERSIANAS E CORTINAS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE E DE CONSUMO, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR 150618720230002 PROGRAMAÇÃO ? SIGTV, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.400,00 (quatro mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1101.082450083.2.135 Manutenção de Outros Programas e Serviços - FNAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 4.400,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Setembro de 2025 a 20 de Novembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Setembro de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:AD0DAA2E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 237-2025 SEMAP

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o(a) Sr(a). Jacir Ribeiro Almeida, Secretário(a) Municipal de Agricultura e Pecuária faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO DA MÁQUINA RETROESCAVADEIRA XCMG-MODELO XT870BR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DESTE MUNICÍPIO, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO Nº1302/2025 SEMAD.

Contratada: DINAMICA SERVIÇOS E AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.737.709/0001-40
Valor total: R$ 1.280,00 .

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de

2024, tendo em vista que o valor da compra/contratação não ultrapassa o limite previsto na Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o juntamente com o(a) Sr(a). Jacir Ribeiro Almeida, Secretário(a) Municipal de Agricultura e Pecuária.

RONDON DO PARÁ/PA, em 03 de outubro de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0197/2025-PE

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:F98D65C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 238-2025 FMS

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.826.879/0001-04, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **Levi Assis Costa**, Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DA CÂMERA CONSERVADORA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ,
CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº1283/2025 SEMAD.

Contratada: NORTE FOX MANUTENCAO E REPARO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
Valor total: R$ 1.480,00.

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. **Levi Assis Costa**, Secretário Municipal de Saúde.

RONDON DO PARÁ/PA, em 03 de Outubro de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0188/2024-PE

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:533124C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 017-2025.FME

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Sr(a). KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO, Gestor(a) da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....,.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA COM EXPERTISE NO ACOMPANHAMENTO, ORIENTAÇÃO E TREINAMENTO ESPECÍFICO DOS TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ NA EXECUÇÃO DO SISTEMA EDUCACENSO E SIMEC-SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FAVORECIDO.....: ML ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA EM EDUCACAO LTDA

VALOR.....: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: nos termos do fundamentado no art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/21 e nos termos do Decreto Municipal nº 0180/2023-PE, de 21 de dezembro de 2023

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Sr.(a) KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO, na qualidade de Secretária Municipal de Educação.

RONDON DO PARÁ - PA, 03 de Outubro de 2025

JOANA DARC PEREIRA DE SOUZA ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 197/2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:3A4A3D42

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2025 FMAS
Depois constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente do Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará, Sr(a). CLAUDINÉIA RODRIGUES SÃO JOSÉ, Ordenadora de Despesas, HOMOLOGA a adjudicação referente a Dispensa Eletrônica nº 009/2025 FMAS e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de licitação em referência a favor da(s) empresa(s): **Point Comércio Atacadista e Serviços Ltda** - CNPJ Nº 51.518.375/0001-89, no valor total de R$ 12.572,68 - Data da Homologação: 02/10/2025. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

CLAUDINÉIA RODRIGUES SÃO JOSÉ
Ordenadora de Despesas do FMAS

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:E54A9A96

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0168/2025-SEMAD

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 017-2025 FME

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 017-2025 FME nos termos do art. 74, inciso III, "c" cumprido e estabelecido da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o referido processo licitatório de acordo com os Pareceres exarados pela Assessoria Jurídica e Controle Interno deste município, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA COM EXPERTISE NO ACOMPANHAMENTO, ORIENTAÇÃO E TREINAMENTO ESPECÍFICO DOS TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ NA EXECUÇÃO DO SISTEMA EDUCACENSO E**

SIMEC-SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, **ML ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM EDUCAÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 20.478.051/0001-30, no valor global de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e demais normas regulamentares, bem como, as cláusulas e condições especificadas no contrato a ser firmado entre as partes.

Determino que se proceda a publicação do devido extrato para surtir os efeitos legais.

Rondon do Pará-PA, 03 de Outubro de 2025.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:6A506CF6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2167/2025

DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1929/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) servidor(a) MARCOS ANDRE MARREIRO COSTA, ocupante do cargo DIRETOR DE TRANSPORTE, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 02 e 03 de outubro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de outubro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A35BF004

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2168/2025

DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1931/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) JAIME BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 02 e 03 de outubro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de outubro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B0BEFD08

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2169/2025

DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1932/2025 – SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) EDVALDO DE JESUS ALVES, ocupante do cargo OPERADOR DE TRATOR DE PNEU, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 02 de outubro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de outubro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E6292B75

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2170/2025

DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1933/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO SANTOS COSTA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 02 de outubro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de outubro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:915D6F75

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2171/2025

DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1934/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO LUIZ HUNHOFF, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 02 de outubro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de outubro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:729D1A19

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2172/2025

DE 02 DE OUTURBO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1936/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GABRIEL DA COSTA VILELA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL I, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 02 de outubro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de outubro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3F2DF91D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2173/2025

DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1938/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 70,00 (setenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de IMPERATRIZ/MA**,** no dia 02 de outubro do ano corrente, para TRANSPORTE DE SERVIDOR, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de outubro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4E470DDD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2174/2025

DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 235/2025 – SECMA/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) WELITON SANTOS PORTO, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, lotado(a) na SECMA, 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear despesa de viagem na cidade de PARAGOMINAS/PA, nos dias 03 e 04 de outubro do corrente ano, para participar do EVENTO REGIONAL COP CAPIM – DIÁLOGOS SOBRE GOVERNANÇA E SUSTENTABILIDADE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de outubro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4A3C6EF9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2175/2025

DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 224/2025 – SEMAP/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) JACIR RIBEIRO ALMEIDA, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, lotado(a) na SEMAP, 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesa de viagem na cidade de MARABÁ/PA, no dia 03 de outubro do corrente ano, para BUSCAR PEÇAS E VISITA A SEDAP, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de outubro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B4D8FE05

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2176/2025

DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1940/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) JAIME BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 70,00 (setenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de IMPERATRIZ/MA**,** no dia 04 de outubro do ano corrente, para BUSCAR AMBULÂNCIA - MANUTENÇÃO, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de outubro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CD2DD228

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2177/2025

DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1941/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 03 de outubro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de outubro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5B20A9EC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
DECRETO Nº 207/2025 GAB/SEMAD/PMR RURÓPOLIS 03 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2025, EM VIRTUDE DO FERIADO MUNICIPAL DO PADROEIRO SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Rurópolis, senhor **JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 53, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município de Rurópolis.
CONSIDERANDO a Lei Municipal N∘ 093/93, que institui o dia **04 de outubro** como Feriado Municipal em comemoração ao dia do Padroeiro do Município, **São Francisco das Chagas**;
CONSIDERANDO a necessidade de conciliar a observância do Feriado Municipal com a manutenção dos serviços públicos essenciais à população;

DECRETA:
Art. 1º Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais de Rurópolis, no dia **04 de outubro de 2025 (Sexta-feira)**.
Art. 2º Excluem-se do disposto no artigo anterior os serviços considerados essenciais, que deverão funcionar normalmente, especialmente:
I – Serviços de saúde de urgência e emergência;
II – Coleta de lixo e limpeza pública;
III – Guarda Municipal e defesa civil;
IV – Outros serviços que, por sua natureza, não possam ser interrompidos.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado nos seguintes meios públicos:
No Átrio de entrada da Prefeitura Municipal de Rurópolis em: 03/10/2025.

No Portal da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:8C92427A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Exma. Sra. GABRIELA LOPES GONÇALVES PORTAL, Secretária Municipal de Saúde, HOMOLOGA, o processo de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025, onde se lograram vencedoras as empresas A IMAGEM COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 07.377.150/0001-68, com o valor total de R$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais) e D J DE F CARDOSO, inscrita no CNPJ n° 57.495.815/0001-06, com o valor total de R$ 89.280,00 (oitenta e nove mil e duzentos e oitenta reais). Publicado no quadro de avisos dia 30/07/2025.

Salvaterra/PA, 30 de julho de 2025.

GABRIELA LOPES GONÇALVES PORTAL
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Ribeiro Matos
Código Identificador:E80D711C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP **N.º 023/2025**
A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº.023/2025 PMSLP, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, TELÃO DE LED, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADOR DE ENERGIA, CERCA DE CONTENÇÃO E TENDA PARA USO NAS FESTIVIDADES E EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SANTA

LUZIA DO PARA/PA. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia17/10/2025 10:00 horas. O Edital estará disponível nos sites:www.santaluziadopara.pa.gov.br e www.bnc.org.br, a partir da data da publicação

Santa Luzia do Pará, 03 de Outubro de 2025.

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lourrane da Costa Reis
Código Identificador:4FB9659B

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE ATA E CONTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.017/2025

Ata de Registro De Preços nº 032/2025 - Pregão Eletrônico SRP nº 06.017/2025. Vigência: 12 meses, a contar da assinatura. Objeto de contratação**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (BEBEDOURO, CENTRAL DE AR, LIQUIDIFICADOR, FOGÃO, MICRO-ONDAS, FREEZER E REFRIGERADOR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Contratado: Empresa: **AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA CNPJ: 46.368.367/0001-63**. Valor Total: R$ 403.300,08 (quatrocentos e três e trezentos mil e oito centavos). A ata está disponível na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará na C.P.L.

Ata de Registro De Preços nº 033/2025 - Pregão Eletrônico SRP nº 06.017/2025. Vigência: 12 meses, a contar da assinatura. Objeto de contratação: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (BEBEDOURO, CENTRAL DE AR, LIQUIDIFICADOR, FOGÃO, MICRO-ONDAS, FREEZER E REFRIGERADOR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**. Contratado: Empresa: **LEANDRO ANTONIO OZANA LTDA CNPJ: 29.199.991/0001-65**. Valor Total: R$ 134.347,48 (trezentos e oitenta e seis mil e duzentos e setenta e quatro reais e setenta centavos). A ata está disponível na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará na C.P.L.

Ata de Registro De Preços nº 034/2025 - Pregão Eletrônico SRP nº 06.017/2025. Vigência: 12 meses, a contar da assinatura. Objeto de contratação: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (BEBEDOURO, CENTRAL DE AR, LIQUIDIFICADOR, FOGÃO, MICRO-ONDAS, FREEZER E REFRIGERADOR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**. Contratado: Empresa: **MICROFORT INFORMATICA PJ: 29.199.991/0001-65**. Valor Total: R$ 134.347,48 (trezentos e oitenta e seis mil e duzentos e setenta e quatro reais e setenta centavos). A ata está disponível na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará na C.P.L.

CONTRATO Nº 2509007/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado: **AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA CNPJ: 46.368.367/0001-63** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (BEBEDOURO, CENTRAL DE AR, LIQUIDIFICADOR, FOGÃO, MICRO-ONDAS, FREEZER E REFRIGERADOR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Validade: o presente contrato é válido do dia 25/09/2025 até 25/09/2026. Valor Total do Contrato: R$ 31.839,48 (trinta e um mil e oitocentos e trinta e nove e quarenta e oito reais).

CONTRATO Nº 2509008/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: **AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA CNPJ: 46.368.367/0001-63**Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (BEBEDOURO, CENTRAL DE AR, LIQUIDIFICADOR, FOGÃO, MICRO-ONDAS, FREEZER E REFRIGERADOR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Validade: o presente contrato é válido do dia 25/09/2025 até 25/09/2026. Valor Total do Contrato: R$ 106.031,60 (cento e seis mil e trinta e um reais e sessenta centavos).

CONTRATO Nº 2509009/2025
Contratante: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB. Contratado: **AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA CNPJ: 46.368.367/0001-63**Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (BEBEDOURO, CENTRAL DE AR, LIQUIDIFICADOR, FOGÃO, MICRO-ONDAS, FREEZER E REFRIGERADOR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Validade: o presente contrato é válido do dia 25/09/2025 até 25/09/2026. Valor Total do Contrato: R$ 191.036,88 (cento e noventa e um mil e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos).

CONTRATO Nº 2509010/2025
Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado: **AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA CNPJ: 46.368.367/0001-63**Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (BEBEDOURO, CENTRAL DE AR, LIQUIDIFICADOR, FOGÃO, MICRO-ONDAS, FREEZER E REFRIGERADOR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Validade: o presente contrato é válido do dia 25/09/2025 até 25/09/2026. Valor Total do Contrato: R$ 31.849,48 (trinta e um mil e oitocentos e quarenta e nove mil e quarenta e oito centavos)

CONTRATO Nº 2509011/2025
Contratante: O FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado: **AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA CNPJ: 46.368.367/0001-63**Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (BEBEDOURO, CENTRAL DE AR, LIQUIDIFICADOR, FOGÃO, MICRO-ONDAS, FREEZER E REFRIGERADOR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Validade: o presente contrato é válido do dia 25/09/2025 até 25/09/2026. Valor Total do Contrato: R$ 21.226,32 (vinte e um mil e duzentos e vinte e dois e trinta e dois centavos).

CONTRATO Nº 2509012/2025
Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado: **AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA CNPJ: 46.368.367/0001-63**Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (BEBEDOURO, CENTRAL DE AR, LIQUIDIFICADOR, FOGÃO, MICRO-ONDAS, FREEZER E REFRIGERADOR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Validade: o presente contrato é válido do dia 25/09/2025 até 25/09/2026. Valor Total do Contrato: R$ 21.226,32 (vinte e um mil e duzentos e vinte e dois e trinta e dois centavos).

CONTRATO Nº 2509013/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado: **LEANDRO ANTONIO OZANA LTDA, CNPJ: 29.199.991/0001-65** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (BEBEDOURO, CENTRAL DE AR, LIQUIDIFICADOR, FOGÃO, MICRO-ONDAS, FREEZER E REFRIGERADOR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Validade: o presente contrato é válido do dia 25/09/2025 até 25/09/2026. Valor Total do Contrato: R$

8.838,65 (oito mil e oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

CONTRATO Nº 2509014/2025

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado: **LEANDRO ANTONIO OZANA LTDA, CNPJ: 29.199.991/0001-65,** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (BEBEDOURO, CENTRAL DE AR, LIQUIDIFICADOR, FOGÃO, MICRO-ONDAS, FREEZER E REFRIGERADOR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Validade: o presente contrato é válido do dia 25/09/2025 até 25/09/2026. Valor Total do Contrato: R$ 35.354,60 (trinta e cinco mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).

CONTRATO Nº 2509015/2025

Contratante: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB. Contratado: **LEANDRO ANTONIO OZANA LTDA, CNPJ: 29.199.991/0001-65,** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (BEBEDOURO, CENTRAL DE AR, LIQUIDIFICADOR, FOGÃO, MICRO-ONDAS, FREEZER E REFRIGERADOR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Validade: o presente contrato é válido do dia 25/09/2025 até 25/09/2026. Valor Total do Contrato: R$ 53.031,90 (cinquenta e três mil e trinta e um reais e noventa centavos).

CONTRATO Nº 2509016/2025

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado: **LEANDRO ANTONIO OZANA LTDA, CNPJ: 29.199.991/0001-65,** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (BEBEDOURO, CENTRAL DE AR, LIQUIDIFICADOR, FOGÃO, MICRO-ONDAS, FREEZER E REFRIGERADOR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Validade: o presente contrato é válido do dia 25/09/2025 até 25/09/2026. Valor Total do Contrato: R$ 17.677,30 (dezessete mil e seiscentos e setenta e sete reais e trinta centavos).

CONTRATO Nº 2509017/2025

Contratante: FUNDO MUNICPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado: **LEANDRO ANTONIO OZANA LTDA, CNPJ: 29.199.991/0001-65,** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (BEBEDOURO, CENTRAL DE AR, LIQUIDIFICADOR, FOGÃO, MICRO-ONDAS, FREEZER E REFRIGERADOR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Validade: o presente contrato é válido do dia 25/09/2025 até 25/09/2026. Valor Total do Contrato: R$ 17.677,30 (dezessete mil e seiscentos e setenta e sete reais e trinta centavos).

CONTRATO Nº 2509018/2025

Contratante: O FUNDO MUNICPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado: **LEANDRO ANTONIO OZANA LTDA, CNPJ: 29.199.991/0001-65,** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (BEBEDOURO, CENTRAL DE AR, LIQUIDIFICADOR, FOGÃO, MICRO-ONDAS, FREEZER E REFRIGERADOR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Validade: o presente contrato é válido do dia 25/09/2025 até 25/09/2026. Valor Total do Contrato: R$ 1.767,73 (mil e setecentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos).

CONTRATO Nº 2509019/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, Contratado: **MICROFORT INFORMATICA LTDA, CNPJ: 24.675.507/0001-03,** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (BEBEDOURO, CENTRAL DE AR, LIQUIDIFICADOR, FOGÃO, MICRO-ONDAS, FREEZER E REFRIGERADOR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Validade: o presente contrato é válido do dia 25/09/2025 até 25/09/2026. Valor Total do Contrato: R$ 97.997,80 (noventa e sete mil e novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)

CONTRATO Nº 2509020/2025

Contratante: O FUNDO MUNICPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado: **MICROFORT INFORMATICA LTDA, CNPJ: 24.675.507/0001-03,** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (BEBEDOURO, CENTRAL DE AR, LIQUIDIFICADOR, FOGÃO, MICRO-ONDAS, FREEZER E REFRIGERADOR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Validade: o presente contrato é válido do dia 25/09/2025 até 25/09/2026. Valor Total do Contrato: R$ 146.996,70 (cento e quarenta e seis mil e novecentos e noventa e seis e setenta centavos)

CONTRATO Nº 2509021/2025

Contratante: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB. Contratado: **MICROFORT INFORMATICA LTDA, CNPJ: 24.675.507/0001-03,** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (BEBEDOURO, CENTRAL DE AR, LIQUIDIFICADOR, FOGÃO, MICRO-ONDAS, FREEZER E REFRIGERADOR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Validade: o presente contrato é válido do dia 25/09/2025 até 25/09/2026. Valor Total do Contrato: R$ 195.995,60 (cento e noventa e cinco mil e novecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).

CONTRATO Nº 2509022/2025

Contratante: O FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado: **MICROFORT INFORMATICA LTDA, CNPJ: 24.675.507/0001-03,** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (BEBEDOURO, CENTRAL DE AR, LIQUIDIFICADOR, FOGÃO, MICRO-ONDAS, FREEZER E REFRIGERADOR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Validade: o presente contrato é válido do dia 25/09/2025 até 25/09/2026. Valor Total do Contrato: R$ 97.997,80 (noventa e sete mil e novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).

CONTRATO Nº 2509023/2025

Contratante: O FUNDO MUNICPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado: **MICROFORT INFORMATICA LTDA, CNPJ: 24.675.507/0001-03** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (BEBEDOURO, CENTRAL DE AR, LIQUIDIFICADOR, FOGÃO, MICRO-ONDAS, FREEZER E REFRIGERADOR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Validade: o presente contrato é válido do dia 25/09/2025 até 25/09/2026. Valor Total do Contrato: R$48.998,90 (quarenta e oito mil e novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos).

CONTRATO Nº 2509024/2025

Contratante: O FUNDO MUNICPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado: **MICROFORT INFORMATICA LTDA, CNPJ: 24.675.507/0001-03,** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (BEBEDOURO, CENTRAL DE AR, LIQUIDIFICADOR, FOGÃO, MICRO-ONDAS, FREEZER E REFRIGERADOR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Validade: o presente contrato é válido do dia 25/09/2025 até 25/09/2026. Valor Total do Contrato: R$ 24.499,45 (vinte e quatro mil e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos.

Santa Luzia do Pará, 03 de Outubro de 2025.

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Lourrane da Costa Reis
Código Identificador:FDB8573D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 527/2025 – GAP/PMS, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público n° 001/2024 - PMS, e o Edital de Homologação, de 23 de dezembro de 2024;

Considerando o Edital n° 016/2025 - Resultado Final da Análise da Documentação e Convocação para Nomeação e Posse, de 21 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **JOSIANE MOREIRA FERREIRA**, para exercer o cargo efetivo n° 032 - Agente Operacional de Conservação - Servente - Zona Urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 04/08/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:3504368F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 616/2025 – GAP/PMS, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são
conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público n° 001/2024 - PMS, e o Edital de Homologação, de 23 de dezembro de 2024;

Considerando o Edital n° 016/2025 - Resultado Final da Análise da Documentação e Convocação para Nomeação e Posse, de 21 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **LUCAS SOUSA CASTRO**, para exercer o cargo efetivo n° 070 – Téc. Esp. em Informática (Instrutor) – BR 163 – Planalto, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 04/08/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:7520081B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 860/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Sra. **MAIARA SILVANA SALGADO BATISTA,** admitida em 10/04/2025, no cargo efetivo n° 137 – Fisioterapeuta, Zona Urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/09/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de setembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:DFCBD090

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 861/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Sra. **JOSIANE MOREIRA FERREIRA,** admitida em 04/08/2025, no cargo efetivo n° 032 - Agente Operacional de Conservação - Servente - Zona Urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/08/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de setembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:1F64882D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 862/2025 – GAP/PMS, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Sra. **LISSA FABIANA DA SILVA CAVALCANTE,** admitida em 01/04/2014, no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/08/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de setembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:DD9AA1F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 863-A/2025 – GAP/PMS, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Sr. **GABRIEL WILLIAM FERREIRA FONSECA,** admitida em 01/07/2024, matrícula 104354, no cargo efetivo de Agente Operacional de Conservação, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de setembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:34CC9F30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 866/2025 – GAP/PMS, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Sr. **LUCAS SOUSA CASTRO,** admitido em 04/08/2025, matrícula 1013521, no cargo efetivo n° 070 – Téc. Esp. em Informática (Instrutor) – BR 163 – Planalto, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/09/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de setembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:680B5EF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 878/2025 – GAP/PMS, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por falecimento, o Sr. **NILTON VALÉRIO PINTO**, conforme Declaração de Óbito nº 35909824-0, matrícula 52890, na função de Professor, admitido em 21/02/2013, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/09/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de setembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:6FD52CAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEHAB RUA MAGNÓLIA, N° 763, ESQUINA COM ALAMEDA 29, BAIRRO AEROPORTO VELHO, CEP: 68020-590 - SANTARÉM – PÁ

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE (SOCIAL OU ESPECÍFICO). PRAZO 30 (TRINTA) DIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém-PA, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a TEREZINHA XAVIER, (do lar, casada com Raimundo Viana Lima), que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária de interesse (social ou especifico), Decisão Instauradora nº 002/2024, que tem por objetivo regularizar a núcleo urbano informal consolidado no local denominado Núcleo Maracanã I- Terezinha Xavier sendo que o perímetro abrangido pela regularização é a seguinte: "Terreno de propriedade legitima, denominado "MARACANÃ", situado no lado ocidental e em zona suburbana desta cidade, remanescente de maior área, com inscrição no cadastro rural sob o nº 041 076 022 95,3,32 de módulos e 30,0há, a fração mínima de parcelamento, limitando-se ao Norte, para onde faz frente, com a margem direita do Rio Tapajós, medindo 355,28 m; ao Sul, com a parte deste terreno vendida a José Vitor Talá, por uma linha inclinada medindo 370,00 m; a Leste, com o imóvel do casal de José Carneiro da Cunha, por uma reta medindo 1.855,00; e a Oeste com parte deste terreno vendida á Pedro Paulo de Lalor Imbiriba, por uma reta medindo 1.998,00m, perfazendo a área de 71,68,59 ha."

Titulares Tabulares do Domínio	**Matrícula**
Terezinha Xavier	Nº 8.701
Confrontantes externos	**Matrícula**
José Vitor Talá	8.112
José Carneiro da Cunha	10.473
Pedro Paulo Lalor Imbiriba	6.865

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Santarém, Estado do Pará, localizado na Rua Magnólia, 763, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, implicar em concordância e a perda do eventual direito que o notificado tem de titular sobre o imóvel objeto da regularização. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez no diário oficial.

Não havendo manifestação em contrário no período de 30 dias considerar-se-á como aceite os elementos dos anexos e teor desse edital inclusive pelos lindeiros internos e confrontantes externos ao loteamento conforme prevê lei Federal 13.465/2017 artigos 20 § 1o, e transcorrido o prazo legal para manifestações, será efetivado o ato, na forma do artigo 31§ 5º e §6º da Lei 13.465/2017.

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.
OBS: a imagem aérea da poligonal se encontra disponível no portal da transparência de Santarém.
LINK: https://transparencia.santarem.pa.gov.br/mural/edital/edital-de-regularizacao-fundiaria-de-interesse-social-ou-especifico-prazo-30-trinta-dias-fZWnr3

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E5CA8110

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED PORTARIA DE GESTOR DE CONTRATO

PORTARIA Nº 443/2025-SEMED SANTARÉM, 03 DE OUTUBRO DE 2025.
O Secretário Municipal de Educação, Sr. **NILTON ARAÚJO DA COSTA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 1.512/2025, de 15 de setembro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §3º, da Lei n° 14.133/2021 e alterações e alterações posteriores.
CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 que dispões que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7° desta Lei, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a esta atribuição."
§1° O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.
§2° O fiscal do contrato informará a seus respectivos superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
CONSIDERANDO: O Decreto n° 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei n° 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Munícipio de Santarém

RESOLVE
Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como **GESTOR DE CONTRATO** celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO DE MUROS ESCOLARES.**
CLEDIMAR AUGUSTO DA SILVA – Decreto n° 1.407/2025-GAP/PMS- Chefe do Núcleo Técnico de Engenharia.
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

NILTON ARAÚJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:D27610EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMAP

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Concorrência Pública nº 001/2024-SEMAP

A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca torna público o resultado do Concorrência Pública nº 001/2024 – SEMAP. CONCESSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO, MEDIANTE PAGAMENTO MENSAL PARA EXPLORAÇÃO ECONOMICA, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO DOS MERCADOS MUNICIPAL CENTRAL, MODELO, TUPAIULÂNDIA, DA PRAINHA, E MERCADÃO 2000 NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM PA. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Fornecedor, ASSOCIACAO DOS LOJISTAS DOS MERCADOS MODELO E MUNICIPAL DE SANTAREM, CNPJ: 22.604.382/0001-03, vencedor dos lotes 03 e 06 e os lotes 01, 02, 04 e 05 foram deserto.

BRUNO DA SILVA COSTA
Sec. Mun. de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:1497E353

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025-SEMAP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025-SEMAP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO "MARMITEX", VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação. **Empresa:** D. V. FONTINELE DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS – CNPJ nº 40.027.323/0001-93, Valor R$: 157.206,00 (Cento e cinquenta e sete mil e duzentos e seis reais). Data da assinatura: 03/10/2025.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:03F838BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 011/2025-SEMAP. **Origem:** Pregão Eletrônio SRP nº 001/2025-SEMAP. **Partes**: Prefeitura Municipal de Santarém/Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e AUTO POSTO CUIABÁ LTDA – CNPJ: 01.288.079/0001-60. **Objeto**: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato nº 011/2025-SEMAP, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "b" e artigo 125 da Lei 14.133/2021.**Valor do aditivo:** R$ 406.491,25 (quatrocentos e seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos). **Data da assinatura:** 03/10/2025.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:56C9CFE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 056/2025 – SEMSA

PORTARIA Nº 056/2025 – SEMSA
O Secretário Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 010/2025 - GAB/PMS, de 01 de Janeiro de 2025 e em cumprimento ao disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e alterações posteriores.
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores do contrato para a **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SERVIÇOS DO ELEVADOR QUE PROPONHA ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DESTE APARELHO NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.GESTOR DO CONTRATO.**

GESTOR DO CONTRATO
JOÃO PAULO CAMPOS DE ANDRADE, MAT.: 104286, CPF: ***.940.832-**, RG: **57344* ASSESSOR(A) TECNICO ENGENHARIA l – SERVIDOR DA SEMSA.
FISCAIS DO CONTRATO
TITULAR: LUCENILDO GUIMARAES DE OLIVEIRA, MAT.: 104940, CPF: ***.162.602-**, RG: *97556*, DIVISÃO MANUT. UNIDADES – SERVIDOR DA SEMSA.
SUPLENTE: TIAGO DOS SANTOS FURTADO, MAT.: 63616, CPF: ***.176.462-**, RG: **7109* ASSESSOR(A) TECNICO ENGENHARIA l – SERVIDOR DA SEMSA.
Art. 2º. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
§ 1º. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo (s) Gestor (es) e Fiscais.
§ 2º. O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.
Art. 3º. Responsabiliza-se o Gestor de Contrato (s) pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.
Art. 4º. Compete aos servidores designados como Gestores e fiscais de contratos, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando formalmente a autoridade competente os incidentes contratuais para que tome
as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes, conforme estabelecido em Regulamento Municipal.
Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 6º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, de 24 de abril 2025.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:6A1039BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 077/2025 – SEMSA

PORTARIA Nº 077/2025 – SEMSA
O Secretário Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 010/2025 - GAB/PMS, de 01 de Janeiro de 2025 e em cumprimento ao disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores do contrato para a ADESÃO 004/2025, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS PRÓPRIOS DESTE MUNICIPIO, LOCADOS E/OU CONVENIADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS.**

GESTOR DO CONTRATO

TIAGO DOS SANTOS FURTADO, MAT.: 63616, CPF: ***.176.462-**, RG: **7109* ASSESSOR(A) TECNICO ENGENHARIA l – SERVIDOR DA SEMSA.

FISCAIS DO CONTRATO

TITULAR: JOÃO PAULO CAMPOS DE ANDRADE, MAT.: 104286, CPF: ***.940.832-**, RG: **57344* ASSESSOR(A) TECNICO ENGENHARIA l – SERVIDOR DA SEMSA.

SUPLENTE: LUCENILDO GUIMARAES DE OLIVEIRA, MAT.: 104940, CPF: ***.162.602-**, RG: *97556*, DIVISÃO MANUT. UNIDADES – SERVIDOR DA SEMSA.

Art. 2º. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo (s) Gestor (es) e Fiscais.

§ 2º. O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 3º. Responsabiliza-se o Gestor de Contrato (s) pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º. Compete aos servidores designados como Gestores e fiscais de contratos, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando formalmente a autoridade competente os incidentes contratuais para que tome

as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes, conforme estabelecido em Regulamento Municipal.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 6º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, de 12 de maio 2025.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:24B0EF9F

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2025-SEMTRAS

Objeto: **LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, incluindo o fornecimento de equipamentos novos de primeiro uso, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, fornecimento de todo material de consumo necessário para o perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social**. Publicação do Edital no endereço eletrônico: www.santarem.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.
Abertura das propostas: **16/10/2025 às 09h00min**.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:02A151EE

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DOS CONTRATOS

Extrato dos Contratos do Pregão Eletrônico **SRP nº 006/2025-SEMTRAS**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS**, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Contrato nº 069/2025**. Partes: **SEMTRAS/ AMENA CLIMATIZACAO LTDA**, CNPJ 46.368.367/0001-63 com valor de R$ 844,03 (oitocentos e quarenta e quatro reais e três centavos). **Contrato nº 070/2025**. Partes: **SEMTRAS/ B. C. DOS SANTOS DE ALMEIDA**, CNPJ 09.508.519/0001-50 com valor de R$ 8.374,45 (oito mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). **Contrato nº 072/2025**. Partes: **SEMTRAS/ I C DE MAGALHAES COMERCIO**, CNPJ 31.106.345/0001-58 com valor global de R$ 48.156,40 (quarenta e oito mil, cento e cinquenta e seis e quarenta centavos). **Contrato nº 073/2025**. Partes: **SEMTRAS/ N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ 35.946.280/0001-00 com valor de R$ 4.414,23 (quatro mil, quatrocentos e catorze reais e vinte e três centavos). **Contrato nº 074/2025**. Partes: **SEMTRAS/ U F AGUIAR EIRELI**, CNPJ 63.833.883/0001-30 com valor de R$ 60.350,50 (sessenta mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos). **Vigência dos contratos: 01/10/2025 à 31/12/2025.**

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:D8B54532

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N°128/2025 – SEMTRAS

SANTARÉM, 19 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR, FISCAL TITULAR E FISCAL SUBSTITUTO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E EXPEDIENTE.

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sra. **CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 004/2025, de 01 de janeiro de 2025 e em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021 e Instrução Normativa nº 002/2025-CLC, de 15 de janeiro de 2025.

RESOLVE

Art. 1° - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Substituto dos Contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS e as Empresas, que possuem o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E EXPEDIENTE**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS e seus equipamentos.

GESTOR: Roneilson Nunes Santos – Matrícula nº 89079
FISCAL TITULAR: Albany de Brito Pinto Lopes - Matricula nº 60604
FISCAL SUBSTITUTO: Claudilena Pereira da Rocha – Matrícula nº 54084

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da SEMTRAS, em 19 de setembro de 2025.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS
DEC. 004/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:506158DE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
CONCORRENCIA PUBLICA 003/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - FRACASSADA
CONCORRENCIA PUBLICA 003/2025
REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA PROINFÂNCIA DENOMINADA E.M.E.I. PEQUENO POLEGAR LOCALIZADA NO DISTRITO LADEIRA VERMELHA E PROINFÂNCIA DENOMINADA E.M.E.I. NOVO HORIZONTE LOCALIZADA NO DISTRITO SUDOESTE, PROJETOS PROINFÂNCIA TIPO C PADRÃO FNDE CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 2096, JUNTO AO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA,

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:A188C829

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 514/2025, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO 509/2025, QUE DISPÔS SOBRE A COMISSÃO DE REFORMA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 514/2025, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO 509/2025, QUE DISPÔS SOBRE A COMISSÃO DE REFORMA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO a necessidade de reavaliar a composição e a forma de condução da reforma administrativa da Prefeitura Municipal;

Art. 1º. Fica revogado, em sua integralidade, o Decreto nº 509/2025, de 01 de outubro de 2025, que dispôs sobre a instituição da Comissão de Reforma Administrativa da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 03 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:71BE835E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 515/2025, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE OBRAS URBANAS E RURAIS, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 515/2025, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE OBRAS URBANAS E RURAIS, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu/PA,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. **MARCOS DA SILVA SAMPAIO** do cargo em comissão de Diretor de Obras Urbanas e Rurais, com lotação na Secretaria Municipal de Obras – SEMOB.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 03 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:667CE814

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SEMSA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de São Felix do Xingu, conformidade com as diretrizes do Sistema Único de saúde –SUS), a Lei nº 8.142,de 28 de dezembro de 1990, a Resolução do Conselho Estadual nº37/2025,de 27 de agosto de 2025,e em atendimento ao Regimento da Conferencia Estadual de Saúde **CONVOCA** a população em geral, trabalhadores da saúde, gestores e prestadores de serviços de saúde, órgãos formadores de recursos humanos para o SUS, movimentos sociais e populares, grupos étnico-raciais, populações negras, indígenas, comunidades originárias e tradicionais, quilombolas, organizações religiosas, comunidade LGBTIQ+, movimento de pessoas jovens, idosas e aposentadas, movimento de mulheres, pessoas com deficiência, pessoas com deficiência psicossocial e intelectual, pessoas com patologias, doenças raras ou negligenciadas, organizações de moradores e entidades patronais, para participarem da **Plenária Municipal de Escolha de Delegados** que representarão o município na Conferência Estadual de Saúde com a seguinte pautas Tema Central: "Avanços e Desafios para Consolidação do SUS no Para ,no Cenário atual de Mudanças Climáticas, Ambientais e Sociodemograficas".

Eixos:
I. **Eixo-** Gestão e financiamento do SUS e seus reflexos no acesso e ações e serviços na saúde

II. **Eixo**-Desafios ao controle social construindo políticas públicas sustentáveis e inovações em saúde no Pará.

III. **Eixo-** Saúde única, segurança alimentar e sustentabilidade do SUS no Pará em tempos de emergências climática.

A Plenária Municipal será realizada no dia 14 de Outubro de 2025, no Auditório da Praça Céus de São Félix do Xingu-PA, localizada na Avenida Rio Xingu s/nº, Centro São Félix do Xingu-PA, CEP:68380-000, das 08:00 às 17:00 horas.
Solicitamos a publicação, divulgação e cumprimento deste edital.

São Félix do Xingu 02 de Outubro de 2025

WILLAMY CARDOSO SOARES
Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal do Trabalhador e da Trabalhadora

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:3DC38D89

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 330/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.
DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 330/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Designa **FRANCISCA TATILLA RAYANNE ARAUJO DO NASCIMENTO,** na função de Psicóloga, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias que nos dias 20 a 21/08/2025, a servidora irá com a Assistente Social fazer visita e acompanhar uma adolescente institucionalizada na unidade de acolhimento de criança e adolescente para o anseio da família no Vila Cascalheira e Vila Terra Roxa zona rural deste município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 011/2 (uma) diárias e meia com pernoite no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) que somadas totalizam o valor de R$ 180,00 cento e oitenta reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 21 de agosto de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:E48ADA82

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 331/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.
DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 331/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Designa **SELMA DA SILVA FONSECA,** na função de Assistente Social lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 20 a 21/08/2025, a servidora irá com a Psicóloga fazer visita e acompanhar uma adolescente institucionalizada na unidade de acolhimento de criança e adolescente para o anseio da família no Vila Cascalheira e Vila Terra Roxa zona rural deste município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 011/2 (uma) diárias e meia com pernoite no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) que somadas totalizam o valor de R$ 180,00 cento e oitenta reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 21 de agosto de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:573A273C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 332/2025, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.
DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 332/2025, DE 22 DE Agosto DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **CYNTHIANE SILVA DO NASCIMENTO RODRIGUES,** na função de Conselheira Tutelar, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 25/08/2025 a 28/08/2025, a servidora irá atender Denúncias maus tratos e possivelmente trazer criança, Distrito Nereu, Distrito Taboca, Vila Belauto, Vicinal Amarelão Zona Rural deste Município.
Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 04 (quatro) diárias com pernoite no valor de R$ 105,00 (Cento e Cinco reais) que somadas totalizam o valor de R$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 22 de agosto de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:69311957

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 333/2025, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.
DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 333/2025, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **NILVA DA SILVA GOMES OLIVEIRA,** na função de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 25/08/2025 a 28/08/2025 na qual Servidora irá Atender Denúncias de maus tratos e possivelmente trazer criança, Distrito Nereu, Distrito Taboca, Vila Belauto, Vicinal Amarelão Zona Rural deste Município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 04 (Quatro) diárias com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) que somadas totalizam o valor de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 22 de agosto de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:D1374B9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº.334/2025, DE 22 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.334/2025, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **MARCELO DIAS BORGES,** na função de Motorista lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 25 a 28/08/2025, irá conduzir o veículo com as conselheiras tutelares aonde irão verificar Denúncias maus tratos e possivelmente trazer criança Distrito Nereu, Distrito Taboca, Vila Belauto, Vicinal Amarelão Zona Rural deste Município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 04 (Quatro) diárias com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) que somadas totalizam o valor de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 22 de agosto de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:1398A478

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 335/2025, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.
DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 335/2025, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **LUDMILLA BARROS DE OLIVEIRA,** na função de Conselheiro Tutelar, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 23 a 26/08/2025, a Servidora irá conduzir um adolescente que está institucionalizado na unidade de acolhimento da criança e do adolescente ao seu seio família na cidade de Parauapebas /PA.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 04(quatro) diárias com pernoite no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) que somadas totalizam o valor de R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 22 de agosto de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho E Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:E97A53B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 336/2025, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.
DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 336/2025, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **GENILSON BORGES FEITOSA,** na função de Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 23 a 26/08/2025, o Servidor irá conduzir um adolescente que está institucionalizado na unidade de acolhimento da criança e do adolescente ao seu seio família na cidade de Parauapebas /PA.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 04(quatro) diárias com pernoite no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) que somadas totalizam o valor de R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 22 de agosto de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho E Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:0D6DC175

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº. 337/2025, DE 22 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 337/2025, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **JOSE EUDES SARAIVA DE SOUZA,** na função de motorista, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 23 a 26/08/2025, o Servidor irá conduzir o veículo os conselheiros tutelares um adolescente que está institucionalizado na unidade de acolhimento da criança e do adolescente ao seu seio família na cidade de Parauapebas /PA.

Art. 2º. Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$739,00 (setecentos e trinta e nove reais) razão de R$ 8,44X12%X729,8KM, referente ao percurso de São Félix do Xingu /Parauapebas/PA /São Félix do Xingu/PA.

Art. 3º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 04(quatro) diárias com pernoite no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) que somadas a indenização de transporte, totalizam o valor de R$1.379,00 (hum mil trezentos e setenta e nove reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 22 de agosto de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho E Promoção Social –SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:772FB499

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº.338/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.338/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **MARTA OLIVEIRA DA SILVA** na função de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 25 a 26/08/2025 A Presidente do CMAS Irá participar da Conferência Regional de Assistência Social do Araguaia na cidade de Tucumã/ PA.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 02 (Duas) diárias com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) e, totalizando o valor de R$ 210,00 (Duzentos e Dez reais).

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 25 de agosto de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:CAFD561F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº.339/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.339/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **SILVA LOPES MENDES** na função de Delegada Trabalhadora do SUAS, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 25 a 26/08/2025. A Delegada Trabalhadora do SUAS Irá participar da Conferência Regional de Assistência Social do Araguaia na cidade de Tucumã/ PA.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 02 (Duas) diárias com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) e, totalizando o valor de R$ 210,00 (Duzentos e Dez reais).

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 25 de agosto de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:E1D93AF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº.340/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.340/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **MADUK KAYAPO** na função de Delegado do CMAS, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 25 a 28/08/2025 O Delegado do CMAS, Irá participar da Conferência Regional de Assistência Social do Araguaia na cidade de Tucumã/ PA.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 02 (Duas) diárias com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) e, totalizando o valor de R$ 210,00 (Duzentos e Dez reais).

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 25 de agosto de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:B17E09D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº.341/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.341/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **GERALDO INACIO DE ASSUNÇÃO** na função de Delegado /Sociedade Civil, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 25 a 26/08/2025 O Delegado/Sociedade civil, Irá participar da Conferência Regional de Assistência Social do Araguaia na cidade de Tucumã/ PA.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 02 (Duas) diárias com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) e, totalizando o valor de R$ 210,00 (Duzentos e Dez reais).

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 25 de agosto de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:E49010EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº.342/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.342/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **MARIA EDUARDA AGUIAR DE MATOS BATISTA,** na função de Delegada Usuária do SUAS do CMAS, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 25 a 26/08/2025 A Delegada Usuária do SUAS do CMAS, Irá participar da Conferência Regional de Assistência Social do Araguaia na cidade de Tucumã/ PA.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 02 (Duas) diárias com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) e, totalizando o valor de R$ 210,00 (Duzentos e Dez reais).

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 25 de agosto de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:93CA519A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº.343/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.343/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **TATIJANE BESSA BUENO,** na função de Delegada/ Sociedade Civil do CMAS, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 25 a 26/08/2025 A Delegada/Sociedade civil do CMAS, Irá participar da Conferência Regional de Assistência Social do Araguaia na cidade de Tucumã/ PA.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 02 (Duas) diárias com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) e, totalizando o valor de R$ 210,00 (Duzentos e Dez reais).

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 25 de agosto de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:2C09C38A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº.344/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.344/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **LIRIENE ALVES LIRA SILVA,** na função de Delegada/ Governamental do CMAS, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 25 a 26/08/2025 A Delegada/Governamental do CMAS, Irá participar da Conferência Regional de Assistência Social do Araguaia na cidade de Tucumã/ PA.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 02 (Duas) diárias com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) e, totalizando o valor de R$ 210,00 (Duzentos e Dez reais).

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 25 de agosto de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:D3A7D16C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº.345/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.345/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **NEURACY LIMA DE BRITO,** na função de Delegada/ Governamental do CMAS, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 25 a 26/08/2025 A Delegada/Governamental do CMAS, Irá participar da Conferência Regional de Assistência Social do Araguaia na cidade de Tucumã/ PA.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 02 (Duas) diárias com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) e, totalizando o valor de R$ 210,00 (Duzentos e Dez reais).

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 25 de agosto de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:23F4D558

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº.346/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.346/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **BEPHOTI ATYDJARE,** na função de Delegado do CMAS, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 25 a 28/08/2025 O Delegado do CMAS, Irá participar da Conferência Regional de Assistência Social do Araguaia na cidade de Tucumã/ PA.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 02 (Duas) diárias com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) e, totalizando o valor de R$ 210,00 (Duzentos e Dez reais).

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 25 de agosto de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:931EED9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 347/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 347/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **KOKOTI KAYAPO,** na função de Delegado do CMAS, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 25 a 26/08/2025 O Delegado do CMAS, Irá participar da Conferência Regional de Assistência Social do Araguaia na cidade de Tucumã/ PA.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 02 (Duas) diárias com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) e, totalizando o valor de R$ 210,00 (Duzentos e Dez reais).

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 25 de agosto de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:BA580135

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 348/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 348/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **BEPKUDJY ATYDJANE ENGELHARD KAYAPO,** na função de Delegado do CMAS, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 25 a 26/08/2025 O Delegado do CMAS, Irá participar da Conferência Regional de Assistência Social do Araguaia na cidade de Tucumã/ PA.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 02 (Duas) diárias com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) e, totalizando o valor de R$ 210,00 (Duzentos e Dez reais).

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 25 de agosto de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:4D8F34AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 349/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 349/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **ARITUZA FERNANDES DUARTE,** na função de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 28 a 31/08/2025, a servidora irá participar da equipe do Itinerante do Cadúnico e Bolsa Família na Vila Pombal Zona Rural deste Munícipio.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 04 (Quatro) diárias com pernoite no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) que somadas totalizam o valor de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 27 de agosto de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:97A505F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº.350/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.350/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Designa **LEONICE LIMA ALVES,** na função de Assistência Social, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 28 a 31/08/2025, a servidora irá participar do itinerante do Cadúnico e Bolsa Família e Visita Domiciliar conforme leinº15.077/2024, na Vila Pombal no interior do Município.
Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 04 (quatro) diárias com pernoite no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) e, totalizando o valor de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 27 de agosto de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho E Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:31F59278

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº. 351/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 351/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Designa **CLEIDIANE ALVES DE SOUZA,** na função de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 28 a 31/08/2025, a servidora irá participar do itinerante do Cadúnico e Bolsa Família e Visita Domiciliar conforme leinº15.077/2024, na Vila Pombal a no interior do Município.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 04 (quatro) diárias com pernoite no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) e, totalizando o valor de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 27 de agosto de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:A18EAAF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº. 352/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 352/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Designa **SABRINA MARIANO ROCHA,** na função de Coordenadora do Programa Bolsa Família/PBF, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 28 a 31/08/2025, a servidora irá participar do itinerante do Cadúnico e Bolsa Família e Visita Domiciliar conforme leinº15.077/2024, na Vila Pombal no interior do Município.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 04 (Quatro) diárias com pernoite no valor de R$120,00 (cento e vinte reais) e, totalizando o valor de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 27 de agosto de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:8B695B65

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PREGÃO ELETRÔNICO PE030/2025-SRP

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados do Resultado de licitação do **Pregão Eletrônico PE030/2025-SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PARA AS SECRETARIAS DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO SÃO FELIX DO XINGU-PA. E foi declarada como vencedora a empresa **CONSTRUSERV SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, Inscrita no **CNPJ sob o número 07.329.932/0001-21**, e o valor total dos itens foi de **R$ 19.286.190,00 (dezenove milhões, duzentos e oitenta e seis mil, cento e noventa reais)**. E o valor total do processo foi de R$ 19.286.190,00 (dezenove milhões, duzentos e oitenta e seis mil, cento e noventa reais).

CARLOS JOSÉ MARCELINO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:63675D06

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°505/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°505/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **MARIO PINHO VIANA,** eletricista, lotado no Fundeb, irá se deslocar no período de 20/06/2025 a 21/06/2025 até a escola da Vila Clariane para reparos em parte elétrica escolar.
Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R$70,00(setenta reais) totalizando o valor de R$140,00(cento e quarenta reais).
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 18 de Junho de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:8514D4B9

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°507/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°507/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **CARLOS JUNIOR FEITOSA GUIDO,** Motorista, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 23/06/2025 a 27/06/2025 até a cidade de Marabá-Pa, para transportar equipe que irá participar da Capacitação do TCM.
Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 07(sete) diárias no valor de R$220,00(duzentos e vinte reais) totalizando o valor de R$1.540,00(mil quinhentos e quarenta reais).
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 18 de Junho de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:54CB0D2E

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°539/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°539/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **WENDEL PEREIRA DOS SANTOS,** Motorista, lotado no Fundeb, irá se deslocar no período de 30/06/2025 a 01/07/2025 até a escola do Distrito Taboca para buscar alunos da Casa Familiar Rural.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 01(uma) diária no valor de R$105,00(cento e cinco reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 30 de Junho de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:EBC7ED9C

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°540/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°540/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **WILLIAM ANCELMO DA SILVA,** Aux. de serviços gerais, lotado no Fundeb, irá se deslocar no período de 30/06/2025 a 04/07/2025 até a escola da Vila Tancredo Neves, para realizar serviços braçais em prédio escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 05(cinco) diárias no valor de R$70,00(setenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 30 de Junho de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:D73F37A7

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°541/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°541/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **LUCIANO NASCIMENTO AVELINO,** Aux. de serviços gerais, lotado no FME, irá se deslocar no período de 30/06/2025 a 04/07/2025 até a escola da Vila Tancredo Neves, para realizar serviços braçais em prédio escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 05(cinco) diárias no valor de R$70,00(setenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 30 de Junho de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:56B78D65

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°542/2025, DE 03 DE JULHO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°542/2025, DE 03 DE JULHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **JULDEMAR RIBEIRO DE SOUZA,** mecânico, lotado no FME, irá se deslocar no período de 01/07/2025 a 02/07/2025 até a escola do Distrito Lindoste, para realizar conserto de ônibus e trazê-lo para garagem para manutenção.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$240,00(duzentos e quarenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 03 de Julho de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:16740859

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°543/2025, DE 03 DE JULHO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°543/2025, DE 03 DE JULHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **ROSIVALDO MENDES TEIXEIRA,** motorista, lotado no FME, irá se deslocar no período de 01/07/2025 a 02/07/2025 até a escola do Distrito Lindoste, transportar equipe que irá realizar conserto de ônibus e trazê-lo para garagem para manutenção.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$240,00(duzentos e quarenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 03 de Julho de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:B10597CA

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°544/2025, DE 03 DE JULHO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°544/2025, DE 03 DE JULHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **RYSMONY CESAR FREITAS,** aux, de mecânico, lotado no Fundeb, irá se deslocar no período de 01/07/2025 a 02/07/2025 até a escola do Distrito Lindoste, para realizar conserto de ônibus e trazê-lo para garagem para manutenção.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$240,00(duzentos e quarenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 03 de Julho de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:AFAFA284

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°545/2025, DE 03 DE JULHO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°545/2025, DE 03 DE JULHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **DAVYD STEFFANE FERREIRA FREITAS,** motorista, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 02/07/2025 a 03/07/2025 até a escola da Vila Primavera, para buscar restante de merenda escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 01(uma) diária no valor de R$105,00(cento e cinco reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 03 de Julho de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:A257F8B0

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°545/2025, DE 03 DE JULHO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°545/2025, DE 03 DE JULHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **SILVERO OLIVEIRA DA SILVA,** Aux de serviços gerais, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 02/07/2025 a 03/07/2025 até a escola da Vila Primavera, para auxiliar na busca do restante da merenda escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 01(uma) diária no valor de R$105,00(cento e cinco reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 03 de Julho de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:C0BA6A34

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°547/2025, DE 08 DE JULHO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°547/2025, DE 08 DE JULHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **WILLIAM ANCELMO DA SILVA,** Aux de serviços gerais, lotado no Fundeb, irá se deslocar no período de 07/07/2025 a 11/07/2025 até a escola da Vila Tancredo Neves, para realizar reparos em prédio escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 05(cinco) diárias no valor de R$70,00(setenta reais) totalizando o valor de R$350,00(trezentos e cinquenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 08 de Julho de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:C866F7C8

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°548/2025, DE 08 DE JULHO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°548/2025, DE 08 DE JULHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **LUCIANO NASCIMENTO AVELINO,** Aux de serviços gerais, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 07/07/2025 a 11/07/2025 até a escola da Vila Tancredo Neves, para realizar reparos em prédio escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 05(cinco) diárias no valor de R$70,00(setenta reais) totalizando o valor de R$350,00(trezentos e cinquenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 08 de Julho de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:8D943479

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°549/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°549/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **EDUARDO ALVES DE SOUZA,** eletricista, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 09/07/2025 a 12/07/2025 até as escolas das Vilas Tancredo Neves, Nereu e Taboca, para realizar reparos em rede elétrica escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 04(quatro) diárias no valor de R$105,00(cento e cinco reais) totalizando o valor de R$420,00(quatrocentos e vinte reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 09 de Julho de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:C1EC6494

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°550/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°550/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **FRANCISCO CONCEIÇÃO DOS SANTOS,** Motorista, lotado no Fundeb, irá se deslocar no período de 13/07/2025 a 19/07/2025 até as escolas das Vilas Tancredo Neves, Nereu e Taboca, para realizar reparos em rede elétrica escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 07(sete) diárias no valor de R$105,00(cento e cinco reais) totalizando o valor de R$420,00(quatrocentos e vinte reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 09 de Julho de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:1A009BBD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE nº 015/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ASSESSORIA CULTURAL NOS PROCEDIMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA COM OS ENTES FEDERATIVOS NO QUE TRATA A LEI ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (LEI Nº 14.399/2022), DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA-PA, CNPJ Nº 01.613.320/0001-80. Contratado: ANTONIO JORGE SOUZA E SILVA, CNPJ**:** 27.190.163/0001-30; **Contrato nº 078/2025-INEX**; Valor do Contrato: R$ 12.757,71; Vigência do Contrato: 01/09/2025 à 01/04/2026. Data Assinatura: 01/09/2025.

LIDIANE DE SOUSA CARVALHO.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:9FF7E343

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Paulo Henrique de Carvalho Vieira, secretário municipal de finanças, torna público o extrato da dispensa 7/2025-0011, Contratada: R R SERVIÇOS LTDA,CNPJ 57.387.333/0001-32, para Contratação de serviços de engenharia para reforma do prédio que sediará o centro multifuncional educacional, localizado na Passagem Felipe cunha brito, bairro Padre Ângelo no município de São Miguel do Guamá-PA, no valor de R$ 120.007,64(Cento e vinte mil, sete reais e sessenta quatro), com fundamento no art. 75, inciso I da lei federal nº 14.133/2021, em 26/08/2025

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO VIEIRA
Secretário de Finanças

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:7137D067

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20250298 **Origem:** PREGÃO Nº 90024-2024 **Contratante:** Fundo Municipal de Educação **Contratada(o):** AUTOPOSTO TABOCAS LTDA **Objeto:** Aquisição de combustíveis tipo óleo diesel s10 e gasolina comum, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá/PA. **Valor total:** R$ R$ 100.850,00 (cem mil, oitocentos e cinquenta reais) **Vigência:** 17 de Setembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025 **Data da assinatura:** 17 de Setembro de 2025.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:CC933FC0

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20250300 Origem: Dispensa de Licitação nº 7.2025-0011 C**ontratante:** Fundo municipal de Educação C**ontratada:** RRV SERVIÇOS LTDA O**bjeto:** Contratação de serviços de engenharia para reforma do prédio que sediará o centro multifuncional educacional, localizado na passagem felipe cunha brito, bairro padre ângelo no município de são miguel do guamá-pa. V**alor total:** R$ 120.007,64 (cento e vinte mil, sete reais e sessenta e quatro centavos) V**igência:** 27 de agosto de 2025 a 27 de novembro de 2025

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:DE2C1364

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 055/PMS/2025
DISPENSA EMERGENCIAL: 008/PMS/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA - PA
OBJETO: Locação emergencial de caminhonete 4x4 para atender as famílias atingidas pelas chuvas intensas no município de Sapucaia/PA.
VENCEDOR: JPE LOCACOES E SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ: 14.130.631/0001-30**, localizada na Rua Rio Novo s/n Qd 94 Lt s/n sala A, casas populares I, PARAUAPEBAS/PA, CEP: 68515-000
VALOR GLOBAL: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

WILTON MIRANDA DE LIMA.
Prefeito.

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:C0E67424

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 057/2025/PMS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2025/PMS

OBJETO: Aquisição de móveis, eletrodomésticos, utensílios de cozinha, lixeiras e centrais de ar- condicionados destinados ao restaurante e aos quiosques do Parque Ecológico de Sapucaia – PA.

ONDE LEU-SE: ***A DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS****: **09:00** (horário de Brasília/DF) do dia **03 de setembro de 2025** até as **09:00** (horário de Brasília/DF) do dia **15 de setembro de 2025**.*

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 09:10 *(horário de Brasília) do dia **15 de setembro de 2025**, através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.*
Atestado médico (cid B34).

LEIA-SE: A DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **09:15** (horário de Brasília/DF) do dia **03 de outubro de 2025** até as **09:15** (horário de Brasília/DF) do dia **15 de outubro de 2025**.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 09:25 (horário de Brasília) do dia **15 de outubro de 2025**, através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido através do: Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), Portal da Transparência (https://www.sapucaia.pa.gov.br/), Mural de Licitações do TCM/PA (https://www.tcm.pa.gov.br/), ou ainda, de forma presencial no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Dália, nº 77, Centro.
Outras informações na Sala de Licitações.

Sapucaia – PA, 03 de outubro de 2025.

REGIMAR ROSA DE OLIVEIRA
Decreto n.º 041/2025/GP
Pregoeiro

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:944A65A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 081/2025/PMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2025/PMS
DISPENSA EMERGENCIAL N° 008/2025/PMS
Contratante: O **MUNICÍPIO DE SAPUCAIA**, Estado de Para, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará.

Contratada **JPE LOCACOES E SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ: 14.130.631/0001-30**, localizada na Rua Rio Novo s/n Qd 94 Lt s/n sala A, casas populares I, PARAUAPEBAS/PA, CEP: 68515-000
OBJETO: **Locação emergencial de caminhonete 4x4 para atender as famílias atingidas pelas chuvas intensas no município de Sapucaia/PA.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/21, em especial o seu artigo 75 inciso VIII.
VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é a partir do dia 15 de julho de 2025 até o dia 15 de outubro de 2025, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Data de assinatura: 15 de julho de 2025.

WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:FF2CEB08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2025/PMS
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 024/2025/FMAS
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratações de empresas habilitadas para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DE COZINHA para Secretaria municipal de assistência social de Sapucaia – PA.
VENCEDORES: COMERCIAL SAPUCAIA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 60.886.556/0001-59 - Endereço:
RUA PAU BRASIL - CEP: 68548000 - UF: PA - Município: Sapucaia - Telefone: (94) 99218-2375.
TOTAL DO VENCEDOR: R$ 1.252.713,30
ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 42.458.725/0001-78 - Endereço: Parauapebas - CEP: 68515000 - UF: PA - Município: Parauapebas - Telefone: (94) 9113-5700.
TOTAL DO VENCEDOR: R$ 44.400,00
J G DISTRIBUIDORA LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 56.926.547/0001-77 - Endereço: R MONTEIRO LOBATO -
CEP: 68557517 - UF: PA - Município: Xinguara - Telefone: (94) 9157-2477.
TOTAL DO VENCEDOR: R$ 656.839,80
J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 49.735.708/0001-80 -
Endereço: Avenida Manaus - CEP: 68503700 - UF: PA - Município: Marabá - Telefone: (94) 99254-9459.
TOTAL DO VENCEDOR: 55.894,45
VALOR GLOBAL: R$ 2.009.847,55 (dois milhões e nove mil e oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).
Adjudicação: **02/10/2025**
Homologação: **03/10/2025**

Sapucaia PA 03 de outubro de 2025

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:F017C572

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/PMS/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/FUNDEB/2023.

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo ao contrato Nº **008/PMS/2023,** celebrado entre as partes.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL PARA GESTAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 29.909.898/0001-05, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará.

CONTRATADA: ALTANNY MATOS DO NASCIMENTO, portador do RG nº 9344550SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 079.650.692-29, residente e domiciliado na zona rural, Sítio Pantanal, Sapucaia – Pará.

PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o CONTRATO **N°008/PMS/2023.**pelo prazo de 12 (Doze) meses contados apartir do dia subseqüente ao seu vencimento que é de 24 de maio de 2025 passando a valer até o dia 24 de maio de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo no disposto do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: O Contrato tem como valor total estimado a importância de R$ 12.000,00 (doze mil reais), a serem pagas em 12(doze) parcelas mensais de R$ 1.000,00 (mil reais) até o vencimento do aditivo ao contrato.

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2025.

RONES FERNANDES DE MINAS
Secretário Mul. de Educação, Cultura e Desporto
Decreto nº. 004/2025

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:F9116E20

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 038III/FMS/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPUCAIA, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 11.822.995/0001-92, localizado na Avenida José Augusto Marinho,S/N Centro, CEP: 68.548-000 Sapucaia – PA,

CONTRATADA: PROGRESSO GESTAO MEDICA LTDA, CNPJ: 16.716.882/0001-26 - Endereço: RUA SANTOS DUMONT - CEP: 85580000 - UF: PR - Município: Itapejara d´Oeste.,

DO REAJUSTE – Fica reajustado o quantitativo contratual com acréscimo aproximado de 24,93 **%** (vinte e quatro Inteiros e noventa e três centésimos por cento), do quantitativo inicial do CONTRATO **N° 038III/FMS/2024**

VALOR DO ADITIVO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do aditivo ao contrato é de R$ 209.281,80 (duzentos e nove mil e duzentos e oitenta e um reais e oitenta centavos).

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o **CONTRATO Nº 038III/FMS/2024** pelo prazo 3 (três) meses, contados a partir do dia subseqüente ao vencimento que é de 03 de novembro de 2025, passando a vigorar até o dia 03 de fevereiro de 2026, ou até exauridos o seu saldo

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo no disposto a Lei nº 14.133, de 2021, no artigo 124, inciso I, alínea "b", artigo 125, artigo, 91§ 4º e artigo 107.

DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2025.

Secretaria Municipal de Saúde de Sapucaia
WESDRAS PEREIRA NUNES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2025

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:4999B053

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônico nº 005/2025. OBJETO Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de obras de pavimentação asfáltica na Estrada Maria Lopes do município de Terra Santa. Abertura no dia 10/11/2025 às 09:00 Hs horário de Brasília. Local: https://www.licitanet.com.br/, O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE: https://www.licitanet.com.br/, qualquer esclarecimento sobre o edital será feito pelo endereço eletrônico https://www.licitanet.com.br/.

Terra Santa, 03 de outubro de 2025

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:6B28AC19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 046/2025. OBJETO: Contratação de serviços funerários e urnas mortuárias, destinados ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social de Terra Santa-PA. Abertura no dia 20/10/2025 às 09:00 hrs - horário de Brasília. Local: https://www.licitanet.com.br/, O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE: https://www.licitanet.com.br/, qualquer esclarecimento sobre o edital será feito pelo endereço eletrônico https://www.licitanet.com.br/.

Terra Santa, 03 de outubro de 2025

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:AF2D28FA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2025-2509001. Tipo menor preço por Item. Aquisição de 01 (uma) unidade móvel de castração de animais equipada para realizar procedimentos de esterilização (castração) em cães e gatos de forma gratuita, no município de Tomé-Açu/PA, a ser organizada e operacionalizada pela Secretaria de Saúde de Tomé-Açu/PA. Data de abertura: 17/10/2025 às 09:00 h no site www.bnc.org.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido site, no Mural de Licitações/TCM/PA, no site https://transparencia.prefeituratomeacu.pa.gov.br, e no Portal PNCP.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2025-2909001 - SRP. Tipo menor preço por item. Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de mobiliário e eletrodomésticos em geral, visando atender às necessidades da Prefeitura municipal de Tomé-Açu/PA, e demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal. Data de abertura: 20/10/2025 às 09:00h no site www.bnc.org.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido site, no Mural de Licitações/TCM/PA, no site https://transparencia.prefeituratomeacu.pa.gov.br, e no Portal PNCP.

HUGO LEONARDO PONTES
Pregoeiro

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:4B44274D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO-PE Nº 9.2025-00036-SRP-PMT

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** por meio dessa publicação, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-00036-SRP-PMT**. Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e secretarias vinculadas do Município de Tracuateua. Empresa: **J. E. BRITO DE FARIAS-ME,** inscrito no CNPJ nº 25.354.487/0001-31. Valor R$ 129.208,20 (Cento e Vinte e Nove Mil, Duzentos e Oito Reais e Vinte Centavos). Empresa: **B N DE JESUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.403.914/0001-90. Valor R$ 2.355,00 (Dois Mil e Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais). Homologado: 02/10/2025.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:E9C31417

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO-PE Nº 9.2025-00038-SRP-PMT

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** por meio dessa publicação, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-00038-SRP-PMT.** Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de link de internet para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Tracuateua/PA, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social. Empresa: **HALLEY TELECOM COMERCIO SERVICOS LTDA,** inscrito no CNPJ nº 01.003.578/0001-64. Valor R$ 1.105.511,76 (Um Milhão, Cento e Cinco Mil, Quinhentos e Onze Reais e Setenta e Seis Centavos). Homologado: 01/10/2025.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:2EF10826

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Nº da Licitação: 9.2025-00014-SRP-PMT
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua/PA
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Contrato: 2025042502-MFE
Contratado: TOU NA MIDIA GRAFF LTDA (CNPJ: 55.298.770/0001-54)
Assinatura da Rescisão: 03/10/2025
Objeto: Rescisão Consensual do Contrato nº 2025042502-FME, oriundo da Pregão Eletrônico nº 9.2025-00014-SRP-PMT, cujo objeto diz respeito a contratação de empresa para a aquisição de uniformes

escolares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:BE5E42E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº da Licitação: 9.2025-00013-SRP-PMT
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Administração de Tracuateua/PA
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Contrato: 2025052807-SEMAD
Contratado: BRASHOW PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME (CNPJ: 03.665.540/0001-82)
Assinatura: 24/09/2025
Vigência: 24/09 a 31/12/2025.
Valor: R$ 54.847,20 (Cinquenta e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Sete Reais e Vinte Centavos).
Objeto: Primeiro Termo aditivo de Acréscimo na Quantidade (25%) do contrato nº 2025052807-SEMAD originário do PE 9.2025-00013-SRP/PMT que versa sobre a contratação de empresa especializada em locação de estruturas metálicas e a prestação de serviços de bandas musicais (Locais, Regionais e Nacionais) para a realização de eventos organizados pela Prefeitura Municipal de Tracuateua.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:C96A3C0E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº: 1809090001/2025

ORIGEM: NEXIGIBILIDADE DE LICITACAO nº IL/2025.034-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: WM APOIO A GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA DO PIAUI LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 43.735.220/0001-76**,** no valor de **R$ 40.000,00** (quarenta mil reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO NO ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E ANÁLISE DOS INDICADORES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) PARA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ENGLOBANDO O PROCESSO DE READEQUAÇÃO TECNOLÓGICA E EDUCAÇÃO CONTINUADA PARA O USO E GESTÃO DOS SISTEMAS e-SUAS APS E SEUS APLICATIVOS, e-GESTOR APS E DATASUS E NOVO FINANCIAMENTO DA APS À SAÚDE PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO PA.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 40.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
Gestão/Unidade: 1801- Sec. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa de Trabalho: 10.122.0002.2-099 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.
Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 – Serv. De Consultoria
Subelemento: 3.3.90.35.01- Assessoria, Consultoria Técnica
Fonte de Recursos: 15001002

VIGÊNCIA.....: 09 de Setembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Setembro de 2025.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:35FFF140

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DISPENSA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de TRAIRÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO, em cumprimento à ratificação procedido pelo Sr. Áquila Gonçalves Feitosa, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO NO ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E ANÁLISE DOS INDICADORES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) PARA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ENGLOBANDO O PROCESSO DE READEQUAÇÃO TECNOLÓGICA E EDUCAÇÃO CONTINUADA PARA O USO E GESTÃO DOS SISTEMAS e-SUAS APS E SEUS APLICATIVOS, e-GESTOR APS E DATASUS E NOVO FINANCIAMENTO DA APS À SAÚDE PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO PA.

Contratado.....: WM APOIO A GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA DO PIAUI LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 43.735.220/0001-76, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Fundamento Legal.....: No art. 74, inciso III, alínea C da Lei nº 14.133/21.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025.
Gestão/Unidade: 1801- Sec. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Programa de Trabalho: 10.122.0002.2-099 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.
Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 – Serv. De Consultoria
Fonte de Recursos: 15001002
Subelemento: 3.3.90.35.01- Assessoria, Consultoria Técnica

VIGÊNCIA.....: 09 de setembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Setembro de 2025.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. **Áquila Gonçalves Feitosa**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Trairão/PA, 09 de Setembro de 2025.

GIVANEUSA SOBRAL SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:8ED84DB0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20250471 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO - nº: 9/2025-070FMS/2025**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS E REAGENTES QUÍMICOS, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM A FINALIDADE DE ATENDER À DEMANDA DE EXAMES LABORATORIAIS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA,** CNPJ.: 11.234.776/0001-92, e a

Contratada: **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ: 12.313.826/0001-90, com o valor total de **R$ 11.129,64 (onze mil, cento e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos).** Vigência: 03 de outubro de 2025 até 03 de outubro de 2026. Data de assinatura: 03 de outubro de 2025.

Tucumã - PA, 03 de outubro de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:36293957

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20250473 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO - nº: 9/2025-070FMS/2025**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS E REAGENTES QUÍMICOS, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM A FINALIDADE DE ATENDER À DEMANDA DE EXAMES LABORATORIAIS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA,** CNPJ.: 11.234.776/0001-92, e a Contratada: **QB COMERCIO S.A,** CNPJ: 40.760.938/0001-24, com o valor total de **R$ 180.011,50 (cento e oitenta mil, onze reais e cinquenta centavos).** Vigência: 03 de outubro de 2025 até 03 de outubro de 2026. Data de assinatura: 03 de outubro de 2025.

Tucumã - PA, 03 de outubro de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:1F52459B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Espécie: **QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20240771**; Origem**: CONCORRÊNCIA Nº 3/2024-003PMT**. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, CNPJ nº: 22.981.088/0001-02, e a empresa **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** CNPJ nº: 07.329.932/0001-21, que tem como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CALÇADAS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO.** A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM INÍCIO EM **29 de setembro de 2025** até **30 de dezembro de 2025, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.** Data da Assinatura: 29 de setembro de 2025.

Tucumã- PA, 03 de outubro de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã - PA.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:5FBC6030

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETICAÇÃO

Na publicação **AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2025-075FMS/2025**, circulado no **FAMEP**, ano XVI, Nº 3851, página 149, coluna 02, em 03 de outubro de 2025, **RETIFICA-SE**, onde se lê: **PREGÃO ELETRÔNICO – N° 9/2025-075FMS/2025**, leia-se: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - N° 9/2025-075FMS/2025.**

Tucumã - PA, 03 de outubro de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde - PA.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:490D1CDC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Na publicação **ATO AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TERMO DE RATIFICAÇÃO, MODALIDADE: CARONA Nº A/2025-004FUNDEB**, circulada no **FAMEP**, ANO XVI, Nº 3851, página 148, coluna 02, em 03 de outubro de 2025, **RETIFICA-SE**, onde se lê: **"MODALIDADE: CARONA Nº A/2025-004FUNDEB"**, leia-se: **"PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2025/ADM; PROCESSO LICITATÓRIO Nº A/2025-004FUNDEB; MODALIDADE: PREGÃO – SRP – ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2023".**

Tucumã - PA, 03 de outubro de 2025.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Gestor do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:9A5F4638

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 264/2025 DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA EDMAR GONÇALVES PINHEIRO POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, **Dr. CELSO LOPES CARDOSO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal nº 445/2011,
Considerando o Art. 12, inciso III, alínea a, da Lei Municipal nº 563 de 24 de junho de 2016, e considerando o ofício nº 069/2025/IPMT de 25 de agosto de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera, a partir de **31/07/2025,** a servidora Sra. **Edmar Gonçalves Pinheiro**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 080449-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de Aposentadoria por idade, junto ao Instituto de Previdência do Município -IPMT.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã - PA, 25 de agosto de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:466CBEB7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 265/2025 DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA ALESSANDRA GONÇALVES DA SILVA POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, **Dr. CELSO LOPES CARDOSO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal nº 445/2011,
Considerando o Art. 12, inciso III, alínea a, da Lei Municipal nº 563 de 24 de junho de 2016, e considerando o ofício nº 068/2025/IPMT de 25 de agosto de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera, a partir de **31/07/2025,** a servidora Sra. **Alessandra Gonçalves Da Silva**, Professora I, nível III, matrícula nº 080911-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de Aposentadoria por Tempo de contribuição, junto ao Instituto de Previdência do Município -IPMT.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã - PA, 25 de agosto de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:B061182A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 266/2025 DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR JESUS OLIVEIRA LOPES, POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, **Dr. CELSO LOPES CARDOSO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal nº 445/2011,
Considerando o Art. 12, inciso III, alínea a, da Lei Municipal nº 563 de 24 de junho de 2016, e considerando o ofício nº 067/2025/IPMT de 25 de agosto de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera, a partir de **31/08/2025,** ao servidor Sr. **Jesus Oliveira Lopes**, Professor I, nível III, matrícula nº 081053-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em razão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, junto ao Instituto de Previdência do Município -IPMT.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã - PA, 25 de agosto de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:A24D6F06

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 267/2025 DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA MARIA NILVA DA SILVA XAVIER POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, **Dr. CELSO LOPES CARDOSO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal nº 445/2011,

Considerando o Art. 15 da Lei Municipal nº 563 de 24 de junho de 2016, e Considerando o oficio nº 070/2025/IPMT de 25 de agosto de 2025,
D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera, a partir de **31/08/2025,** a servidora Sra. **Maria Nilva da Silva Xavier**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 080252-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de Aposentadoria por Invalidez, junto ao Instituto de Previdência do Município -IPMT.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã - PA, 27 de agosto de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:7C97A4E8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 288/2025 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

EXONERA SERVIDOR SILVONEY INÁCIO GUIMARÃES, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **Celso Lopes Cardoso**, no uso das atribuições legais, e considerando o requerimento formulado pelo servidor Sr. **Silvoney Inácio Guimarães**, matrícula nº 210809-7, requerendo exoneração do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo-SMS,
D E C R E T A:
Art. 1º. Exonerar a pedido, o Servidor Sr. **Silvoney Inácio Guimarães**, matrícula nº 210809-7, efetivo no cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/09/205.

Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã -PA, 22 de setembro de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:A163C1BE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 291/2025 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, **Dr. CELSO LOPES CARDOSO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal nº 445/2011,
Considerando o Art. 12, inciso III, alínea a, da Lei Municipal nº 563 de 24 de junho de 2016, e considerando o oficio nº 076/2025/IPMT de 18 de setembro de 2025.
D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera, a partir de **01/10/2025,** a servidora Sra. **Ana Clara de Morais**, Professora I, nível III, matrícula nº 080399-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de aposentadoria por Tempo de Contribuição, junto ao Instituto de Previdência do Município -IPMT.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã - PA, 24 de setembro de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:46ECF7C6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 292/2025 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, **Dr. CELSO LOPES CARDOSO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal nº 445/2011,
Considerando o Art. 12, inciso III, alínea a, da Lei Municipal nº 563 de 24 de junho de 2016, e considerando o oficio nº 075/2025/IPMT de 18 de setembro de 2025.
D E C R E T A:
Art. 1º. Exonera, a partir de **01/10/2025,** a servidora Sra. **Dorivan Alves de Sousa**, Professora I, nível II, matrícula nº 080441-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de aposentadoria por Tempo de Contribuição, junto ao Instituto de Previdência do Município -IPMT.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã - PA, 24 de setembro de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:87FF4DCF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 293/2025 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e Considerando o Art. 13 da Lei Municipal nº 563 de 24 de junho de 2016, e Considerando o oficio nº 077/2025/IPMT de 22 de setembro de 2025,
D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera, a partir de **01/10/2025,** ao servidor Sr. **Rudmilson Magalhães Dias Filho**, Professor - Matemática, matrícula nº 193260-8, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em razão de Aposentadoria por Invalidez, junto ao Instituto de Previdência do Município -IPMT.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 24 de setembro de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:D692B894

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250473
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-070FMS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS E REAGENTES QUÍMICOS, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM A FINALIDADE DE ATENDER À DEMANDA DE EXAMES LABORATORIAIS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.
A **Sra. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **QB COMERCIO S.A** como CONTRATADA.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar **a servidora, a Sra. MARIA SARA DANTAS CABRAL, matrícula: 211316-0, como fiscal Titular e a servidora, a Sra. LIZANDRA MARIA OSORIO GARCIA, matrícula: 211315-8, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 03 de Outubro de 2025

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:CDC5C73D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 386/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250471
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-070FMS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS E REAGENTES QUÍMICOS, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM A FINALIDADE DE ATENDER À DEMANDA DE EXAMES LABORATORIAIS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.

A **Sra. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** como CONTRATANTE e **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **a servidora, a Sra. MARIA SARA DANTAS CABRAL, matrícula: 211316-0, como fiscal Titular e a servidora, a Sra. LIZANDRA MARIA OSORIO GARCIA, matrícula: 211315-8, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 03 de Outubro de 2025

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:3A969347

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2025-028

O Município de Tucuruí do Estado do Pará, através da PREFEITURA MUNICIPAL, torna público para conhecimento dos interessados que, que realizará licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8.2025-028, do tipo MENOR PREÇO, no regime Registro de Preços, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TUBOS EM CONCRETO ARMADO PA-3, VISANDO ATENDER OS SERVIÇOS DE DRENAGEM DAS VIAS DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições contidas no edital. Data de início de envio de PROPOSTA: 06/10/2025. Data de encerramento do envio de PROPOSTA: 16/10/2025 as 08:30 Horas, **Data de abertura: 16/10/2025 as 09:00 Horas**. Disponibilização do edital, endereço eletrônico https://bnccompras.com/ e www.tucurui.pa.gov.br.

Município de Tucuruí-PA, 06 de outubro de 2025.

PAULO SHERIDAN COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Hrelrry Milhomem da Silva
Código Identificador:613E17A0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2024-00020; CONTRATO Nº: 20259587 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ, VALOR TOTAL: R$ - 304.472,81 (Trezentos e Quatro Mil e Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Oitenta e Um Centavos); CONTRATADA: STM TERRAPLANAGEM LTDA; OBJETO: aquisição de peças de veículos; VIGÊNCIA: 03/10/2025 à 03/10/2026.

Nº: 20259588 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VALOR TOTAL: R$ - 168.132,79 (Cento e Sessenta e Oito Mil e Cento e Trinta e Dois Reais e Setenta e Nove Centavos); CONTRATADA: STM TERRAPLANAGEM LTDA; OBJETO: aquisição de peças de veículos; VIGÊNCIA: 03/10/2025 à 03/10/2026

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:2A43F652

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Viseu através da Secretaria Municipal de Saúde torna público a homologação do PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2024-SRP, Objeto - Contratação de empresa especializada para eventual aquisição de peças de reposição e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológico e autoclaves, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Viseu-PA. Vencedor: Loja da Odonto Comercio de Produtos Ltda, CNPJ 52.152.463/0001-72. Valor global homologado R$ 39.955,42. Ass. 16/09/2025. Art. 71, "IV", 14.133/21.

EXTRATO DE ATA-ARP
Ata de Registro de Preços n° 579/2025/DLCA, ref. Pregão Eletrônico 016/2025 – SRP, objeto Contratação de empresa especializada para eventual aquisição de peças de reposição e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológico e autoclaves, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Viseu-PA. Vencedor: Loja da Odonto Comercio de Produtos Ltda, CNPJ 52.152.463/0001-72; Valor Global da Ata R$ 39.955,42. Ass. 02/10/2025; vigência 1 ano.

EXTRATO DE CONTRATOS

Pregão Eletrônico 016/2025-SRP
Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual aquisição de peças de reposição e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológico e autoclaves, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Viseu-PA. **Termo de Contrato 580/2025-DLCA**. Contratada: Loja da Odonto Comercio de Produtos Ltda, CNPJ 52.152.463/0001-72; valor global de **R$ 15.778,96**. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 02/10/2025 à 31/12/2025.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:D7620D4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TORNAR SEM EFEITO

A Prefeitura Municipal de Viseu, torna sem efeito a publicação no DOU seção 3 pag. 323 e FAMEP pag. 119, circulada no dia 25/07/2025, referente ao termo de contrato 043/2023/CPL da Chamada Pública Nº 002/2022. Motivo: Erro de Publicação.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:A78C419B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 574/2025 - NOMEAÇÃO - SABRINA AIRES DA SILVA

DECRETO Nº. 574/2025 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 1335/2025 que cria cargos comissionados exclusivos na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a senhora, **SABRINA AIRES DA SILVA,** para o cargo de provimento em comissão de **Assessora de Planejamento da Saúde,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:FF463075

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 575/2025 - NOMEAÇÃO - ROMARIO DE OLIVEIRA SILVA

DECRETO Nº. 575/2025 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 1335/2025 que cria cargos comissionados exclusivos na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o senhor, **ROMARIO DE OLIVEIRA SILVA**, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial de Finanças e Tesouraria da Saúde,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:10731DB9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 576/2025 - NOMEAÇÃO - DOMINGAS DO NASCIMENTO SOARES

DECRETO Nº. 576/2025 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 1335/2025 que cria cargos comissionados exclusivos na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a senhora, **DOMINGAS DO NASCIMENTO SOARES,** para o cargo de provimento em comissão de **Coordenadora da Clínica de Especialidades,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:373742A2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 577/2025 - NOMEAÇÃO - PATRICIA MURARO CORREIA

DECRETO Nº. 577/2025 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 1335/2025 que cria cargos comissionados exclusivos na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a senhora, **PATRICIA MURARO CORREIA,** para o cargo de provimento em comissão de **Gerente de Compras da Saúde,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:1A80C769

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 581/2025 - PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE - BRUNA VIEIRA MARTINS

DECRETO Nº. 581/2025 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável nº. 783/2025-AJX
DECRETA:

Art. 1º Conceder a servidora **BRUNA VIEIRA MARTINS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **PRORROGAÇÃO dos 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade,** de acordo com a Lei 11.770/08, com fundamento na Lei Municipal Nº 700/2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:7379E8C1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 582/2025 - PROROGAÇÃO DE LCENÇA MATERNIDADE - ROSANE DA SILVA SOUSA GOMES

DECRETO Nº. 582/2025 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável nº. 785/2025-AJX
DECRETA:

Art. 1º Conceder a servidora **ROSANE DA SILVA SOUSA GOMES, AUXILIAR DE SALA EM CRECHE,** lotada na Secretaria Municipal Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **PRORROGAÇÃO dos 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade,** de acordo com a Lei 11.770/08, com fundamento na Lei Municipal Nº 700/2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:6928B6D5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 583/2025-EXONERADO O SENHOR JOÁS SAMPAIO CAJUEIRO

DECRETO Nº. 583/2025 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 1162/2022 que cria a Secretaria Municipal de Comunicação deste Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** o senhor **JOÁS SAMPAIO CAJUEIRO,** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR TÉCNICO DE SONORIZAÇÃO,** lotado na Secretaria Municipal de Comunicação, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:8D65744A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1301/25 - INSTITUI A COMISSÃO SELEÇÃO DO EDITAL 001/2025- SEMEL PARA A SELEÇÃO DE PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE XINGUARA-PA, COM O INTUITO DE VIABILIZAR A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº. 1301/25 XINGUARA, 12 DE AGOSTO DE 2025.

Institui a Comissão Seleção do Edital 001/2025-SEMEL para a seleção de propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil de Xinguara-PA, com o intuito de viabilizar a execução de atividades esportivas no município, por meio de projetos e propostas que atendam às necessidades da comunidade local.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Edital de Chamamento Público 001/2025 - SEMEL, de 01 de agosto de 2025, para a seleção de propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil de Xinguara-PA, com o intuito de viabilizar a execução de atividades esportivas no município, por meio de projetos e propostas que atendam às necessidades da comunidade local.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Seleção do Edital de Chamamento Público 001/2025 – SEMEL**.**

Art. 2º Compete à Comissão de Seleção:
I – processar e julgar o presente Chamamento Público, conforme disposto no edital e na legislação aplicável;
II – solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro da Comissão, quando necessário para subsidiar os trabalhos;
III – realizar diligências, a qualquer tempo, para verificar a autenticidade de informações e documentos apresentados ou esclarecer dúvidas e omissões, observando os princípios da isonomia, impessoalidade e transparência;
IV – analisar e julgar, com independência técnica, as propostas apresentadas, atribuindo pontuações conforme os critérios de avaliação previstos no edital;
V – verificar o atendimento mínimo dos requisitos obrigatórios das propostas e eliminar aquelas que não os cumprirem ou que apresentarem informações falsas;
VI – classificar as propostas habilitadas, em ordem decrescente de pontuação, aplicando critérios de desempate previstos no edital;
VII – receber, analisar e decidir sobre recursos interpostos contra o resultado preliminar, podendo reconsiderar decisões ou encaminhar os recursos ao setor jurídico, conforme o caso;
VIII – encaminhar decisão final sobre os recursos, devidamente motivada, no prazo estabelecido, tornando-a pública;
IX – homologar e publicar o resultado definitivo da fase de seleção, divulgando as decisões recursais proferidas, se houver.

Art. 3º Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Seleção:
João Pedro Martins da Silva – Assessoria Técnica de Planejamento

Patrick Ferreira Paes Ladim – Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Lukas Gabriel dos Santos – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Daniela de Cassia Martins Ferreira– Representante da Secretaria Municipal Administração
Art. 4º Esta Comissão atuará de forma articulada com a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e demais setores envolvidos no presente Chamamento Público, visando assegurar a transparência, a imparcialidade e a efetividade do processo de seleção, garantindo que todas as etapas sejam conduzidas de acordo com os critérios, prazos e procedimentos estabelecidos no Edital.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:94A41E96

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE FOMENTO Nº. 001/2025 - TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL DE XINGUARA.

TERMO DE FOMENTO

Nº. 001/2025

Termo de Fomento que entre si celebram o Município de Xinguara e a Liga Esportiva Municipal de Xinguara.

Município: Município Xinguara
OSC: Liga Esportiva Municipal de Xinguara Vigência: 12 meses

O **MUNCIPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Xinguara, na Av. Xingu, nº. 394, Centro, Praça da Vitória Régia, inscrito no CNPJ sob o n° 04.144.150/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Osvaldo de Oliveira Assunção Junior, residente e domiciliado neste município, portador do CPF nº. 126.176.101-44, doravante denominado **MUNICÍPIO**.

LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL DE XINGUARA - LEMX, associação privada sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.247.559/0001-74, com sede na Av. Minas Gerais, s/n, Bairro Centro, nesta cidade de Xinguara/PA, neste ato representado por, Gonçalves Miranda dos Santos, portador do CPF nº. 367.840.602-53, doravante denominado **OSC.**

INTERVENIENTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL, neste ato representado pelo Seretáro Municipal, o Sr. Guilherme Costa Figueredo, residente e domiciliado neste município, portador do CPF nº. 033..922.902-03, doravante denominado **SECERTARIA.**

Em conformidade com a Lei Federal nº. 13.019/2014 e edital de Chamamento Público nº. 001/2025, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OB JETO
O presente instrumento tem por objeto a cooperação mútua entre as partes para consecução de finalidades de interesse público e recíproco proposta pela OSC para realização de atividades, eventos e torneios

esportivos nas mais diversas modalidades, mediante transferência de recursos pelo Município.

Parágrafo Único - Para alcançar o objeto ora pactuado, a OSC cumprirá o Plano de Trabalho, aprovado pela Secretaria Gestora, e que passa a ser parte integrante do presente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO

É responsabilidade da Administração Pública, promover o fomento da prática de esportes, a fim de estimular o crescimento e o desenvolvimento pessoal de cada ser humano, sendo dever do MUNICÍPIO fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, nos termos do art. 217 da CF/88.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REPASSE DE RECURSOS

Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo Município, no valor total de R$ 344.797,00, utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Projeto/Atividade: 27.812.0005.2214 – Apoio As Entidades Esportivas Constituídas

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 - Contribuições

A liberação dos recursos financeiros a cargo do Município, dar-se-á em cinco parcelas, em até 30 (trinta) dias após a assinatura deste termo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - É vedada a realização de qualquer atividade prevista no plano de trabalho antes do início do repasse dos recursos financeiros.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A **OSC** movimentará os recursos previstos nesta cláusula em conta bancária específica, vinculada ao presente Termo, assim discriminada: Banco 037, Ag 040, Conta Corrente 69808-3.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Na aplicação dos recursos deverá ser observada a legislação aplicável, realizando-se sempre que possível, cotação de preços, de acordo com os princípios da economicidade e da eficiência.

PARÁGRAFO QUARTO – Os saldos deste Termo, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança de instituição financeira oficial.

PARÁGRAFO QUINTO – As receitas financeiras, auferidas na forma do parágrafo quarto, serão obrigatoriamente computadas a crédito deste Termo e aplicadas, exclusivamente, no seu objeto, devendo constar de um demonstrativo específico que integrará as prestações de contas apresentadas pela **OSC,** ou, se não utilizados, deverão ser devolvidos através de guia de arrecadação municipal.

PARÁGRAFO SEXTO – Quando da extinção deste Termo, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao **MUNICÍPIO,** no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial, providenciada pelo **MUNICÍPIO**.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O repasse dos recursos previstos nesta cláusula ficará automaticamente suspenso, e retidos os valores respectivos, até o saneamento da irregularidade, caso haja inadimplemento de quaisquer das obrigações previstas neste Termo, especialmente quando:

houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da Organização da Sociedade Civil em relação a obrigações estabelecidas neste Termo;

quando a Organização da Sociedade Civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

Sem prejuízo das disposições em Lei, constituem obrigações das Partes:

DA OSC:

disponibilizar os bens e/ou serviços correspondentes a sua contrapartida, se for o caso, de acordo com as especificações previstas no plano de trabalho;

movimentar os recursos relativos a este Termo em conta bancária específica, utilizando transferência eletrônica disponível ou outra modalidade de saque autorizada pelo Banco Central do Brasil, com identificação das destinações e nomes dos credores, quando aplicável, somente se admitindo saques em espécie quando, excepcional e justificadamente, restar inviável a utilização dos meios indicados;

utilizar, quando da aplicação dos recursos relativos a este Termo, documentação idônea para comprovar os gastos respectivos;

realizar as atividades constantes no plano de trabalho com o acompanhamento do responsável técnico indicado no Plano de Trabalho;

prestar contas dos recursos financeiros recebidos na forma prevista neste Termo;

apresentar relatório de execução físico-financeiro, informando o percentual realizado do objeto e a sua compatibilidade com montante financeiro dos recursos recebidos e atendimento dos fins propostos, na periodicidade prevista neste Termo;

aplicar os recursos previstos neste Termo, inclusive os rendimento auferidos, exclusivamente na execução do objeto deste Termo;

realizar cotação de preços, para aquisição de bens e serviços necessários à execução deste Termo, sempre em conformidade com os princípios da economicidade e da eficiência;

assumir por sua conta e risco as despesas referentes às multas, juros ou correção monetária, bem como as despesas referentes atrasos nos pagamentos;

assumir, sob sua única e exclusiva responsabilidade, os encargos tributários, trabalhistas e previdenciários de todo o pessoal envolvido na execução do objeto deste Termo, que não terão qualquer vínculo empregatício ou relação de trabalho com o **MUNICÍPIO;**

ressarcir ao **MUNICÍPIO**, por meio de pecúnia ou medidas compensatórias, eventuais saldos apurados e/ou valores irregularmente aplicados;

fazer constar na divulgação através de quaisquer meios de comunicação, inclusive impressos, cartazes, painéis, faixas, etc, a logomarca do Município;

adaptar o seu estatuto social aos requisitos previstos no art.33 da Lei Federal nº 13.019/2014 no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a celebração deste Termo.

Responsabilizar-se integralmente civil, penal e administrativamente por quaisquer impasses, acidentes, ocorrências, lesão a terceiros, enfim por quaisquer danos causados dolosa ou culposamente durante a execução do serviços.

Responsabilizar-se por todos os encargos administrativos, trabalhistas e previdenciários relacionados com a realização da atividade fomentada.

Providenciar todas as licenças necessárias para a realização das atividades.

Manter atualizada a documentação de regularidade fiscal durante toda a vigência do Termo de Fomento.

DO MUNICÍPIO:

transferir à **OSC** os recursos referentes à sua participação financeira;

designar técnicos do seu quadro para realizar o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação deste Termo, observado a legislação pertinente e as normas de controle interno e externo;

exigir da **OSC** o saneamento de eventuais irregularidades observadas em decorrência do acompanhamento, da fiscalização e da avaliação deste Termo;

apresentar ao final de cada etapa e/ou fase prevista no plano de trabalho laudo acerca do estágio de sua execução, atestando, em sendo o caso, o seu cumprimento, para a liberação das parcelas correspondentes as etapas e/ou fases de execução seguintes;

providenciar o registro contábil adequado e manter atualizado controle sobre os recursos liberados e sobre as prestações de contas apresentadas;

quando o objeto deste Termo for a execução de obras ou benfeitorias em imóvel, emitir documento de avaliação técnica sobre a área respectiva e o projeto básico;

proceder à publicação resumida deste Termo e de seus aditamentos na imprensa oficial, no prazo legal.

Acompanhar e fiscalizar a execução deste termo através da Secretaria Gestora;
Não liberar nenhum valor sem que haja um projeto e plano de trabalho aprovado pela Secretaria Gestora;
Receber, analisar e aprovar os projetos/plano de trabalho apresentados pela OSC;
Fiscalizar e acompanhar a execução das atividades;
Receber e analisar as Prestações de Contas;
Respeitar os prazos fixados no presente Termo de Fomento;
Gerenciar o presente Termo de Fomento, zelando pelo seu bom e fiel cumprimento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES
Sem prejuízo das disposições em Lei, constituem responsabilidades das Partes:

DO MUNICÍPIO:
Fornecer manuais específicos de prestação de contas às organizações da sociedade civil por ocasião da celebração das parcerias, informando previamente eventuais alterações no seu conteúdo;
Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeter à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;
Promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
Na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;
Manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;
Divulgar pela internet os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria;
Instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.
DA OSC:
Manter escrituração contábil regular;
Prestar contas das atividades desenvolvidas;
Divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014;

Dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas parceiras, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;
Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste Termo de Fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
Disponibilizar ao cidadão, na sua página na internet ou, na falta desta, em sua sede, consulta ao extrato deste termo, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos.
A **OSC** é responsável pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, nos termos do art. 42, XIX e XX, Lei federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.
É de responsabilidade exclusiva da **OSC** o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste Termo, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do **MUNICÍPIO** a inadimplência da **OSC** em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

CLÁUSULA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO, DA FISCALIZAÇÃO E DA AVALIAÇÃO

O **MUNICÍPIO** exercerá as atribuições de acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução deste Termo, além do exame das despesas realizadas, a fim de verificar a correta utilização dos recursos correspondentes, mediante a elaboração de relatórios, realização de inspeções e visitas, e atestação da satisfatória realização do seu objeto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica assegurado ao **MUNICÍPIO** o livre acesso de seus técnicos devidamente identificados para acompanhar, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos praticados, relacionados direta ou indiretamente a este Termo, quando em missão fiscalizadora e/ou de auditoria.
PARÁGRAFO SEGUNDO – O acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da execução deste Termo, a cargo do **MUNICÍPIO,** serão executados pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer.
PARÁGRAFO TERCEIRO – Em caso de afastamento, impedimento ou desligamento dos quadros do **MUNICÍPIO** do servidor indicado para realizar o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da execução deste Termo, deverá ser imediatamente designado substituto, mediante registro em apostila.

PARÁGRAFO QUARTO – O(s) parecer(es) e/ou laudo(s) técnico(s) elaborado(s) pelo servidor indicado para realizar o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da execução deste Termo deverá(ão) atestar o percentual físico de realização do objeto, se este percentual é compatível com o montante financeiro dos recursos repassados, bem como se foram atingidos os fins propostos, e, ainda, contemplar, as seguintes informações:
quando o objeto incluir a aquisição de máquinas ou equipamentos, mencionará se foram instalados e se estão em efetivo funcionamento;
quando o objeto incluir obra de construção ou reforma, mencionará se o recebimento é definitivo ou provisório, anexando as certidões de quitação dos encargos incidentes sobre a obra, bem como o documento hábil expedido pelo órgão competente do Poder Público Municipal que liberou a obra para utilização, nos fins autorizados, quando cabível;
quando o objeto for intangível, no todo ou em parte, considerando-se intangíveis aqueles objetos para os quais não há resultado físico aferível posteriormente, consubstanciados na realização de eventos, treinamentos, festas populares ou outros assemelhados; mencionará e apresentará evidências dos meios empregados para a fiscalização e verificação da sua regular execução, tais como registros fotográficos, vídeos, notícias publicadas na mídia, impressos de divulgação, publicações produzidas, listas de presenças e relatórios de atividades, dentre outros elementos, cabendo às unidades de controle dos órgãos e entes repassadores de recursos à manutenção de um plano de fiscalização e acompanhamento das fases e metas desses objetos.
PARÁGRAFO QUINTO – No caso de objeto intangível, diante da eventual indisponibilidade dos elementos previstos na alínea "c" do parágrafo quarto desta cláusula quinta, para a verificação da execução do objeto e alcance dos fins propostos, o responsável pela fiscalização poderá fazer uso de coleta e registro formal de depoimentos de autoridades locais ou de representantes da sociedade civil organizada, devidamente identificados por nome, endereço, números do CPF e RG, além de outros instrumentos probatórios que considere pertinentes.
PARÁGRAFO SEXTO – O acompanhamento e a fiscalização exercidos pelo **MUNICÍPIO** não excluem e nem reduzem as responsabilidades da **OSC** de acompanhar e supervisionar a equipe e as ações desenvolvidas para execução do objeto deste Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A **OSC** deverá encaminhar ao **MUNICÍPIO** prestações de contas de todos os recursos recebidos no prazo de até 60 (sessenta) dias a partir do término da vigência da parceria, acompanhada dos seguintes documentos:
ofício de encaminhamento;
cópia deste Termo e, se for o caso, dos termos aditivos, bem como da respectiva publicação no Diário Oficial do MUNICÍPIO;

cópia do plano de trabalho devidamente aprovado pela autoridade competente do órgão do MUNICÍPIO responsável pelo repasse de recursos;
relatório de execução do objeto da parceria;
relação dos pagamentos efetuados em razão deste Termo e respectivos comprovantes;
demonstrativo das origens e aplicações dos recursos, assinado por profissional responsável pela contabilidade, com indicação do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade, contendo elementos que permitam a adequada correlação entre os documentos de despesas e o plano de trabalho;
conciliação bancária, acompanhada de cópia do extrato da conta corrente específica, cópia dos documentos comprobatórios da cotação de preços dos bens e serviços adquiridos, com demonstração e justificativa expressas da opção utilizada;
relação de bens eventualmente adquiridos, produzidos ou construídos com recursos deste Termo;
comprovante do recolhimento do saldo de recursos à conta corrente indicada pelo **MUNICÍPIO.**

A prestação de contas relativa à execução do Termo de Fomento dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, além dos seguintes relatórios:
- relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
- relatório de visita técnica *in loco* eventualmente realizada durante a execução da parceria;
- relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do Termo de Fomento.
O gestor emitirá parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada.
Se a duração da parceria exceder um ano, a organização da sociedade civil deverá apresentar prestação de contas ao fim de cada exercício, para fins de monitoramento do cumprimento das metas do objeto.
A liberação de novos benefícios concedidos pelo poder público municipal fica vinculada à aprovação da prestação de contas deste Termo de Fomento.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os comprovantes de pagamento referidos na alínea "e" desta cláusula sexta deverão estar consubstanciados nos seguintes documentos:
nos pagamentos a pessoas jurídicas, notas ou cupons fiscais das aquisições de bens de consumo ou permanentes e de serviços, devidamente atestados ou certificados pela unidade competente quanto à conformidade do item recebido com os termos da contratação, com identificação do responsável e data em que efetuou a conferência;
nos pagamentos a trabalhador avulso, sem vínculo empregatício, recibos com a sua identificação e cópias do RG e CPF, além da indicação do endereço de sua residência e número de telefone para contato;
nos casos de pagamento de pessoal pelo regime celetista, a folha de pagamento e guias autenticadas de recolhimento dos encargos sociais (FGTS e INSS);
nos pagamentos de prestações de serviços, sujeitas ao pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e disciplinadas pela Lei Complementar n° 116/2003, os comprovantes de recolhimento do referido tributo.
PARÁGRAFO SEGUNDO - O relatório de execução referido na alínea "d" desta cláusula sexta deverá informar as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo das metas propostas com os resultados alcançados, com indicação do percentual de realização do objeto deste Termo, bem como sua compatibilidade com o montante financeiro dos recursos recebidos e atendimento dos fins propostos.
PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando o objeto contemplar a aquisição de máquinas ou equipamentos, o relatório de execução deverá mencionar se foram instalados e se estão em efetivo funcionamento.
PARÁGRAFO QUARTO - Quanto o objeto incluir obra de construção ou reforma, o relatório de execução deverá informar se o seu recebimento é provisório ou definitivo, e apresentar, anexados, certidões de quitação dos encargos incidentes sobre a obra, bem como o documento hábil expedido pelo órgão competente do Poder Público Municipal, liberando a obra para uso e utilização nos fins autorizados, quando cabível.

PARÁGRAFO QUINTO - Quando o objeto for intangível, no todo ou em parte, considerando-se intangíveis aqueles objetos para os quais não há resultado físico aferível posteriormente, consubstanciados na realização de eventos, treinamentos, festas populares ou outros assemelhados; o relatório de execução físico-financeiro deverá contemplar registros fotográficos, vídeos, notícias publicadas na mídia, impressos de divulgação, publicações produzidas, listas de presenças e relatórios de atividades, dentre outros elementos.

PARÁGRAFO SEXTO - O demonstrativo das origens e aplicações dos recursos, referido nas alíneas "f" desta CLÁUSULA SEXTA incluirá, além dos recursos estaduais repassados, os rendimentos decorrentes da aplicação no mercado financeiro e os recursos relativos à contrapartida da **OSC**, assim como as aplicações dos recursos totais e os saldos porventura devolvidos.
PARÁGRAFO SÉTIMO - Transcorrido o período previsto no cronograma de execução para cumprimento da(s) etapas(s) e/ou fase(s) de execução correspondente ao montante dos recursos já recebidos sem que tenha sido apresentada a prestação de contas respectiva, a **OSC** será registrada como inadimplente no MUNICÍPIO.
PARÁGRAFO OITAVO – A aprovação da prestação de contas fica condicionada à verificação da regularidade dos documentos apresentados, bem assim à certificação do cumprimento da etapa(s) e/ou fase(s) de execução correspondente, mediante parecer circunstanciado do servidor responsável pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução deste Termo.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DESTE TERMO
É vedada a alteração do objeto deste Termo, salvo para a sua ampliação, desde que aprovado plano de trabalho adicional e comprovada a execução das etapas e/ou fases de execução anteriores com a devida prestação de contas.
PARÁGRAFO ÚNICO - A ampliação do objeto deste Termo será formalizada mediante termo aditivo.

CLÁUSULA NONA – DA EXTINÇÃO DESTE TERMO
A extinção deste Termo se dará mediante o cumprimento do seu objeto ou nas demais hipóteses previstas parágrafos seguintes.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – O Termo objeto deste edital poderá ser resilido mediante notificação escrita, com antecedência de pelo menos 30 (trinta) dias, por conveniência de qualquer dos **PARCEIROS**, hipótese em que a **OSC** fica obrigada a restituir integralmente os recursos recebidos e não aplicados no objeto deste Termo, acrescidos do valor correspondente às aplicações financeiras.
PARÁGRAFO SEGUNDO – Extinto o presente Termo, os recursos financeiros ainda não aplicados na sua execução serão devolvidos ao **MUNICÍPIO**, sem prejuízo da necessária prestação de contas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo será de 12 meses, contados a aprtir da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo previsto nesta cláusula poderá ser prorrogado, mediante a formalização de termo aditivo, desde que aprovado novo plano de trabalho adicional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO
O presente Termo de Fomento poderá ser rescindido de pleno direito pelo Município, quando:
Não forem cumpridas as obrigações constantes neste contrato;
Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial deste Termo de Fomento;
Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

A lentidão no cumprimento do objeto deste Termo de Fomento;
O cumprimento irregular de cláusulas conveniadas, especificações ou prazos ou mal uso dos objetos cedidos;
A paralisação da reciclagem e coleta seletiva do lixo, sem justa causa e prévia comunicação ao Município;
A cessão ou transferência, total ou parcial, ou o empréstimo dos bens objetos da cessão para terceiros;
O não atendimento das determinações deste Termo de Fomento ou de autoridades designadas para acompanhar e gerenciar a execução do objeto do presente instrumento;
PARÁGRAFO PRIMEIRO – O descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo constitui causa para sua resolução, especialmente quando verificadas as seguintes situações:
utilização dos recursos em desacordo com o plano de trabalho;
falta de apresentação de prestação de contas de qualquer parcela, conforme prazos estabelecidos;
aplicação dos recursos no mercado financeiro em desacordo com as autorizações legais.
PARÁGRAFO SEGUNDO – A nulidade deste Termo poderá acarretar a sua rescisão.
PARÁGRAFO TERCEIRO – Rescindido o presente Termo, os recursos financeiros ainda não aplicados na sua execução serão devolvidos ao **MUNICÍPIO**, sem prejuízo da necessária prestação de contas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019, de 2014, e da legislação específica, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:
I - advertência;
II- suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

PARÁGRAFO ÚNICO - As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva de Secretário Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista., podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia deste ato, o Município providenciará a publicação do seu extrato, nos termos da legislação pertinente.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Xinguara-PA para dirimir as dúvidas que não puderem ser resolvidas de comum Termo de Fomento pelos Municípios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo de Fomento poderá ser denunciado por qualquer das partes, rescindido por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas, bem como ser comprovados atos de má fé que comprometam a honorabilidade do pacto.
Integra este Contrato, o Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Gestora, bem como os relatórios de prestação de contas padrão.
Sendo cumprido pelas partes e findado o prazo de vigência, este Termo de Fomento por si só se encerra.
E por estarem certos e acordados quanto às cláusulas e condições deste Termo de Fomento, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Xinguara-PA, 30 de agosto de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito

GUILHERME COSTA FIGUEREDO
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

GONÇALVES MIRANDA DOS SANTOS
Presidente da Liga Esportiva Munical de Xinguara

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:241F85FD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL N° 001/2025

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL N° 001/2025

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA que celebram entre si o INSTITUTO BRASILEIRO DE CAPACITAÇÃO SOCIAL E TECNOLOGIA – IBCST e o MUNICÍPIO DE ANAPU para fins de Assessoria, Estudos e Modelagem para estruturação de Projetos e Programas Estratégicos de Concessões Públicas, Parcerias Público-Privada (PPPs) e Licitações de Programas de Desenvolvimento.

Este Acordo de Cooperação Técnica é firmado entre:

O **MUNICÍPIO DE ANAPU**, Pessoa Jurídica de Direito Público, Administração Pública, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.613.194/0001-63, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 98, Centro, CEP 68.365-000 - Anapu/PA, neste ato representado pelo Sr**. Luiz Carlos Aguiar Leite**, portador do CPF n.º 186.283.622-15, e o **INSTITUTO BRASILEIRO DE CAPACITAÇÃO SOCIAL E TECNOLOGIA – "IBCST"**, Pessoa
Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.967.490/0001-65, com sede na Rua Antônio Barreto, n°. 366, Ed. London Business, sala 2004, Bairro Umarizal, na Cidade de Belém/PA, CEP: 66055-050, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **SAULO HENRIQUE DE BARROS SOARES**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 771.580.912-87 residente e domiciliado à Rua Antônio Barreto, 1198, Apto 502 Bl A, Umarizal, Belém/PA, CEP: 66.060-020, doravante denominados, respectivamente, **MUNICÍPIO** E **IBCST**, ou "PARCEIROS" e, individualmente, "PARCEIRO".

CONSIDERANDO:
a) as diretrizes e normas previstas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco;

b) as diretrizes e normas previstas na Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previstos no art. 175 da Constituição Federal de 1988;
c) a Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro 2004, que institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada (PPP) no âmbito da administração pública;
d) as leis acima referidas permitem ao Poder Público firmar parcerias com o setor privado para a realização de serviços técnicos para desenvolvimento de estudos e modelagens

para a licitação de projetos de Concessões Públicas e Parceria Público-Privada (PPPs);
e) a demanda de projetos de Concessões Públicas e Parcerias Público-Privadas (PPPs) do MUNICÍPIO, e a possibilidade de manifestação de interesse social de particulares na elaboração dos Estudos, por sua conta e risco;
f) o *Programa de cidades Inteligentes* do IBCST;
g) a proposição do IBCST em colaborar, em parceria com MUNICÍPIO, na elaboração dos Estudos de Viabilidade e Modelagem Contratual, e no Assessoramento para estruturação e desenvolvimento dos projetos de infraestrutura especificados do OBJETO deste ACORDO DE COOPERAÇÃO;
h) o notório conhecimento e expertise comprovada do IBCST em assessoria, elaboração, implementação e avaliação de processos inteligentes e sustentáveis de Estudos de Viabilidade e Modelagem Contratual de grandes empreendimentos de Infraestrutura Urbana de Parceria Público-Privada (PPP);
i) Lei nº 14.133/2021: Regula as licitações e contratos administrativos, estabelecendo procedimentos e diretrizes para contratações públicas;
j) Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção Empresarial): Define a responsabilidade administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira;
k) os eventuais resultados da PARCERIA que estão em consonância com o princípio da Economicidade e da Eficiência, os quais representam, em síntese, a promoção dos resultados esperados com o menor custo possível, além de unir qualidade, celeridade e menor custo na prestação do serviço pela Concessionária ou no trato com os bens públicos.
RESOLVEM OS PARCEIROS, de comum acordo, celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL, em conformidade com as normas legais vigentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DEFINIÇÕES E REGRAS DE INTERPRETAÇÃO
1.1 O presente Acordo de Cooperação Técnica e Operacional, é regido e interpretado de acordo com os seguintes princípios: 1.1.1 Sempre que exigido pelo contexto, os termos utilizados neste Acordo aplicar-se-ão tanto no singular quanto no plural, e o uso do gênero masculino incluirá o feminino e vice-versa, sem alteração de significado.
1.1.2 As referências a quaisquer documentos, normativos ou instrumentos jurídicos

incluirão todas as suas alterações, substituições, consolidações e complementações futuras, salvo disposição expressa em contrário.
1.1.3 As menções aos PARCEIROS neste Acordo incluem seus respectivos sucessores, cessionários autorizados e representantes legais, estendendo-se aos órgãos e entidades diretamente envolvidos na execução do objeto pactuado.
1.1.4 As disposições contidas neste Acordo não poderão ser interpretadas de maneira isolada, devendo ser sempre correlacionadas ao contexto integral do documento e às normas legais aplicáveis.
1.1.5 A cooperação estabelecida entre as PARTES não configura relação trabalhista, societária, de subordinação ou de solidariedade entre elas, sendo cada PARCEIRO responsável pelos atos que praticar no âmbito deste Acordo.
1.1.6 Os direitos e obrigações decorrentes deste Acordo não poderão ser cedidos, transferidos ou atribuídos, no todo ou em parte, por qualquer das PARTES sem o consentimento prévio e por escrito dos demais PARCEIROS.
1.1.7 As lacunas e dúvidas na interpretação deste Acordo serão supridas e resolvidas à luz das normas vigentes aplicáveis, especialmente as disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 13.019/2014 e da Lei nº 11.079/2004, sem prejuízo de outras legislações correlatas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
2.1 O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por OBJETO estabelecer a mútua cooperação técnica, entre o MUNICÍPIO e o IBCST, com o objetivo de empreender esforços para o desenvolvimento e estruturação dos seguintes projetos de infraestrutura urbana, mediante Assessoria, Estudos de Viabilidade e Modelagem Contratual Técnica, Econômico-financeira, Jurídica e Ambiental para contratação de Parceria Público- Privada destinado a:
2.2 As atividades a serem executadas no âmbito do presente instrumento compreendem, de forma exemplificativa, mas não exaustiva:

2.2.1 Projetos de Infraestrutura Urbana:
a) Estudos e modelagens voltados à eficientização, operação e manutenção dos sistemas de **Iluminação Pública**, incluindo avaliação de viabilidade técnica e financeira de soluções inovadoras;

b) Apoio técnico à implantação, operação e manutenção de infraestrutura própria de **telecomunicações** de titularidade do Poder Público, com vistas à ampliação do acesso digital e à modernização administrativa;
c) Estruturação e suporte à construção, operação e manutenção de **usinas fotovoltaicas** destinadas ao atendimento da demanda energética das edificações públicas municipais;
d) Planejamento, implantação, operação e manutenção dos serviços públicos de manejo e destinação final ambientalmente adequada dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) e da limpeza urbana, abrangendo coleta, varrição manual e mecanizada, transporte, transbordo, tratamento e disposição final dos resíduos não perigosos, conforme legislação ambiental vigente;
e) Operação e manutenção dos sistemas públicos de abastecimento de água potável, incluindo todas as etapas – captação, tratamento, reservação, adução, distribuição e medição – bem como a adequação da infraestrutura às normas regulatórias;
f) Operação e manutenção dos sistemas públicos de esgotamento sanitário, compreendendo coleta, transporte, tratamento e disposição final, incluindo soluções de reuso e descarte ambientalmente seguro;
g) Planejamento, implantação, operação e manutenção de sistemas de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, com enfoque na mitigação de riscos de alagamento, conservação ambiental, fiscalização preventiva das redes e destinação final das águas pluviais captadas.

2.2.3 Projetos na Rede de Saúde e Educação:
a) Planejamento, estruturação, construção, equipagem, manutenção e operação de Centros de Saúde e demais unidades da Rede de Atenção Primária à Saúde, abrangendo a elaboração de estudos técnicos, projetos de engenharia e arquitetura, modelagem de parcerias e definição de estratégias de viabilidade econômico-financeira;

b) Construção, ampliação, reconstrução e reforma de unidades de saúde, adequações de infraestrutura física às normas sanitárias e de acessibilidade, e implementação de melhorias para ampliação da capacidade instalada;
c) Gestão, operação e manutenção dos serviços não assistenciais em unidades de saúde, incluindo limpeza, segurança patrimonial, lavanderia, alimentação, gestão de resíduos hospitalares, manutenção predial, apoio logístico e demais serviços de apoio à

operação assistencial;
d) Prestação de serviços de apoio à operação das unidades de ensino da rede municipal de educação e unidades administrativas acessórias, garantindo o suporte às atividades educacionais;
e) Manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura das unidades de ensino, incluindo reparos em instalações prediais, redes elétricas, hidráulicas e sistemas de climatização, observando normas técnicas e regulatórias vigentes;
f) Ampliação, reforma e requalificação das unidades escolares, para adequação da infraestrutura física, acessibilidade, segurança estrutural e melhoria das condições de ensino;
g) Construção e implantação de novas unidades de ensino, conforme necessidade municipal de atendimento;
h) Operação e gestão de serviços não pedagógicos nas unidades educacionais, incluindo limpeza, segurança patrimonial, alimentação escolar, gestão de resíduos, manutenção de mobiliário, apoio logístico e demais serviços essenciais ao funcionamento das escolas e creches.

2.2.2 Outros Projetos Estratégicos de Interesse Público:
a) Poderão ser incluídas no escopo deste Acordo, mediante interesse do MUNICÍPIO e concordância formal do IBCST, novas iniciativas de infraestrutura ou serviços de relevante interesse público, desde que compatíveis com os objetivos institucionais das PARTES e formalizadas por meio de Termo Aditivo próprio, devidamente justificado.
2.3 Todas as ações, projetos e atividades desenvolvidas no âmbito deste Acordo deverão observar rigorosamente a legislação vigente e as diretrizes técnicas, normativas e operacionais expedidas pelos órgãos de controle, regulação e financiamento, em especial pela Caixa Econômica Federal, Ministério das Cidades, Agências Reguladoras, Tribunais de Contas e demais entidades competentes, assegurando-se a legalidade, regularidade e transparência dos atos praticados.

CLÁUSULA TERCEIRA - ÁREAS DE COOPERAÇÃO e OBRIGAÇÕES DOS PARCEIROS
3.1 Os PARCEIROS envidarão os melhores esforços para a cooperação no desenvolvimento dos estudos e estruturação dos projetos que são OBJETO deste

instrumento, mediante Assessoria Integral e realização de Estudos de Viabilidade e Modelagem Contratual Técnica, Econômico- financeira, Jurídica e Ambiental visando a estruturação do processo de Concessão Pública, Parceria Público-Privada (PPP) e Licitações de Programas de Desenvolvimento.
3.2 Para desenvolvimento dos projetos serão realizadas reuniões com grupo técnico específico para cada projeto, a ser criado por meio de portaria, sendo registradas em atas as decisões de maior relevância.
3.3 Os PARCEIROS deverão sempre comunicar previamente um ao outro, para que manifestem seu interesse em participar das atividades, quando da realização de projetos e estudos iguais ou similares aos relacionados no OBJETO do presente Acordo de Cooperação Técnica, além de quaisquer eventos que venham a inviabilizar a continuidade da execução dos projetos ou alterações relativas ao cronograma do projeto.
3.4 Qualquer intercâmbio de informações entre os PARCEIROS estará sujeito às suas respectivas políticas e procedimentos sobre divulgação e acesso a informações, sendo vedada a publicação ou divulgação, sob qualquer forma, dos estudos e materiais desenvolvidos.
3.5 O MUNICÍPIO, com a finalidade de colaborar, no que lhe cabe, com o desenvolvimento dos estudos para a execução do OBJETO acordado no presente instrumento, concordar, na pessoa Municipal ou órgão competente, em emitir ofício e conceder procuração ao representante legal do IBCST, nos termos dos documentos em ANEXO (I e II).
3.6 Além das entregas listadas no item 3.1, outras entregas conexas também poderão ser acordadas entre os PARCEIROS periodicamente, sujeitas às políticas e procedimentos internos de cada uma dos PARCEIROS, incluindo as políticas sobre celebração de convênios.
3.7 Por meio da Assessoria Integral o IBCST apoiará a condução do processo licitatório em todos os seus atos e fases, inclusive nas audiências e consultas públicas, se houver, fazendo com que o(s) Projeto(s) a ser(em) realizado(s) pelo Município sejam implantados por empresa habilitada e competente. 3.7.1 O IBCST irá prestar apoio técnico ao Município na interlocução e apresentação das informações técnicas eventualmente exigidas pelos órgãos públicos competentes para a instrumentalização de processos, bem como para a tomada de decisões referentes ao(s) Projeto(s); e
3.7.2 Além disso, prestará também suporte ao Município no processo de licitação até a

transferência dos empreendimentos à iniciativa privada, em especial para a elaboração de respostas aos apontamentos da consulta pública, ajustes dos documentos do processo de seleção, e apoio na realização de eventos de consulta ao mercado e à sociedade civil, como audiências públicas e apresentações ao público do setor (*road shows)*, se houver.
3.8 É de responsabilidade exclusiva do IBCST o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no Acordo de Cooperação, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.
3.9 A administração pública possui prerrogativa para assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO
4.1 As ações relacionadas à execução deste Acordo de Cooperação Técnica visarão os objetivos estipulados no OBJETO, por intermédio dos instrumentos previstos no item 3.1 deste Acordo.
4.2 O IBCST executará e coordenará os Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica, Jurídica e Ambiental (EVTEJAs), aliados à Assessoria Integral, a fim de promover a estruturação, o relacionamento, o gerenciamento e a modelagem dos projetos almejados pela Administração Pública, mantendo a equipe técnica do município permanentemente envolvida e informada sobre a execução dos projetos.
4.3 Os projetos desenvolvidos no âmbito deste Acordo deverão observar as diretrizes dos órgãos reguladores, tais como o Ministério das Cidades e Caixa Econômica Federal, no caso de habitação; as Agências Reguladoras e Tribunais de Contas, para projetos de infraestrutura e concessões.
4.4 Quaisquer ajustes no planejamento ou execução dos projetos deverão ser formalizados por aditivo contratual, respeitando os limites da legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS OU DO ÔNUS
5.1 Não haverá transferência de recursos financeiros entre os PARCEIROS para a

execução do presente Acordo de Cooperação Técnica, bem como não poderão ser oferecidos bens ou serviços como forma de contrapartida à execução do OBJETO do presente instrumento
5.2 Cada um dos PARCEIROS arcará com seus respectivos encargos incorridos em virtude da celebração deste Acordo de Cooperação Técnica, como o deslocamento de suas equipes, comunicação externa e outras despesas que se fizerem necessárias para a plena execução deste Acordo.
5.3 Realizadas as condições de uma licitação bem sucedida, que leve à homologação e adjudicação de um vencedor do certame licitatório, constará no Edital referente ao certame que o vencedor da licitação, terceiro não contemplado pelo acordo, irá garantir recompensa pecuniária sob o título de "ressarcimento" em favor do IBCST - o autor dos estudos - nos termos do art. 21 da Lei Federal 8.987/95.
5.4 Os valores de eventuais ressarcimentos relacionados ao objeto deste Acordo de Cooperação não poderão ser arcados pelo ente Público Municipal, cabendo a empresa vencedora da licitação o respectivo pagamento.
5.5 O edital de licitação cujo objeto esteja relacionado aos estudos descritos neste Acordo de Cooperação deverá constar a obrigação de ressarcimento ao IBCST, pela empresa vencedora do certame, sob pena de nulidade.

CLÁUSULA SEXTA - DOS EVENTUAIS RESULTADOS DA PARCERIA
6.1 O Objeto da parceria consiste na cooperação entre os PARTÍCIPES visando a estruturação inteligente de um programa de Concessões, Parcerias Público-Privadas e Licitações de Programas de Desenvolvimento na área de infraestrutura urbana, e será satisfeito mediante a capacitação do município, podendo produzir eventuais resultados para os partícipes.
6.2 Os eventuais resultados deverão ser benéficos para a finalidade da presente parceria, não podendo, de qualquer forma, causar qualquer tipo de onerosidade para algum dos partícipes que já não estariam previstos na realização do mesmo projeto sem a celebração da presente PARCERIA. 6.2.1 São resultados eventuais a assinatura, pelo MUNICÍPIO, de Contrato de Concessão com concessionária em razão da realização de procedimento licitatório, estruturado e assessorado pelo IBCST, e o ressarcimento dos estudos e modelagem do IBCST a ser realizado pelo vencedor adjudicado como pressuposto da assinatura do Contrato de Concessão.

6.3 O MUNICÍPIO deverá selecionar a proposta mais vantajosa, em consonância com o valor orçamentário estabelecido e justificado para a realização do Contrato de Concessão, PPP ou Licitações de Programas de Desenvolvimento de forma fundamentada e em consonância com as regras de concorrência estabelecidas no Edital de Licitação.
6.4 Os editais de licitação dos respectivos projetos deverão conter, entre seus itens, cláusula de ressarcimento dos estudos elaborados pelo IBCST, a ser realizado pela iniciativa privada que se sagrar vencedora dos certames, conforme disciplina o art. 21 da Lei nº 8.987/95. 6.4.1 A cláusula deverá colocar o ressarcimento pelos estudos como condição de possibilidade para que a adjudicatária assine o contrato de concessão.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO
7.1 Cada PARCEIRO indicará um preposto e o seu respectivo substituto para acompanhar a execução deste Acordo, observando-se, no caso da Administração Pública, os requisitos legais cabíveis para a nomeação ou representação, e no caso do IBCST, suas disposições Estatutárias e as devidas formalidades de outorga.
7.2 Aos prepostos do Acordo de Cooperação Técnica, compete dirimir, conjuntamente, as dúvidas que surgirem na sua execução e darão ciência aos respectivos titulares das pastas.
7.3 Quaisquer comunicações referentes ao presente Acordo de Cooperação Técnica deverão ser realizadas por escrito e entregues à outra parte pessoalmente ou por meio de correspondência física ou eletrônica, com comprovação de recebimento, nos endereços a seguir indicados ou em outro que for posteriormente comunicado por escrito, dirigidas aos respectivos prepostos abaixo nomeados:

MUNICÍPIO DE ANAPU
Sr. Luiz Carlos Aguiar Leite
E-mail: lcaguiarprefeito@anapu.pa.gov.br / Tel: (91) 99125-4772 Endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 98, Centro, CEP 68.365-000 - Anapu/PA
IBCST
Sr. SAULO HENRIQUE DE BARROS SOARES
E-mail: Institucional@ibcst.org.br / Tel: (91) 2121 - 8939
Endereço: Rua Antônio Barreto, n 366, Sala 2004 – Ed London Business

7.3.1 A mudança de destinatário, de endereço ou de qualquer dos números acima indicados deve ser prontamente comunicada aos demais PARCEIROS, conforme aqui previsto; se dita comunicação deixar de ser realizada, qualquer aviso ou comunicação entregue aos destinatários ou nos endereços acima indicados será considerado como tendo sido regularmente feita e recebida.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA
8.1 O presente Acordo de Cooperação terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
8.2 A prorrogação também poderá ocorrer de ofício, por iniciativa da Administração Pública, caso esta tenha causado atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao período correspondente ao atraso verificado.
8.3 A prorrogação será permitida quando houver necessidade para a conclusão do projeto, cumprimento dos objetivos estabelecidos e atendimento ao interesse público, devendo ser formalizada por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO
9.1 Este Acordo de Cooperação poderá ser alterado mediante Termo Aditivo, desde que haja comum acordo entre os PARCEIROS e manifestação prévia por escrito. 9.1.1 Salvo disposição em contrário neste instrumento, os direitos e obrigações decorrentes deste Acordo de Cooperação não poderão ser cedidos, transferidos ou atribuídos, no todo ou em parte, por qualquer dos PARCEIROS sem o consentimento prévio e por escrito do outro PARCEIRO, sendo vedada a recusa imotivada.
9.1.2 Fica expressamente proibida a celebração de termo aditivo que preveja transferência de recursos financeiros entre os PARCEIROS ou a oferta de bens e serviços como forma de contrapartida à execução do OBJETO deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO
10.1 Os PARCEIROS poderão rescindir este Acordo a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito, observando-se o prazo mínimo de antecedência de 30 (trinta) dias, salvo em casos de força maior ou descumprimento das obrigações estabelecidas neste instrumento.

10.2 Em caso de rescisão, os PARCEIROS poderão acordar pela continuidade da execução de atividades já iniciadas, as quais deverão ser concluídas conforme os termos previamente estabelecidos.
10.3 Na ausência de previsão de continuidade de atividades, os PARCEIROS não terão quaisquer obrigações remanescentes, exceto quanto ao cumprimento de cláusulas relacionadas à confidencialidade, proteção de dados, respeito à imagem dos PARCEIROS e observância da boa-fé.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

11.1 O MUNICÍPIO, publicará o EXTRATO deste ACORDO no DIÁRIO OFICIAL, deverá ocorrer no prazo de 5 dias após a assinatura do presente instrumento.

11.2 O IBCST, em respeito ao Princípio da Transparência e a legislação pertinente, também realizará a publicação do EXTRATO deste presente ACORDO, em seu site oficial www.IBCST.org.br.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DIVULGAÇÃO.

12.1 Em todas as ações promocionais relacionadas ao OBJETO deste Acordo, tais como road shows, folders, vídeos institucionais, matérias jornalísticas, eventos públicos e outras formas de divulgação, o MUNICÍPIO deverá assegurar a menção obrigatória do IBCST como responsável pelo assessoramento, estudos e modelagem dos projetos, desde que os estudos desenvolvidos pelo IBCST sejam efetivamente utilizados nos editais de licitação das concessões, Parcerias Público-Privadas (PPP) e/ou Programas de Desenvolvimento.

12.2 Em toda e qualquer ação publicitária deverá ser vinculada a imagem do IBCST, do MUNICÍPIO, pela parceria no planejamento, desenvolvimento e execução do projeto, dando-lhe a devida notoriedade, condicionada à efetiva utilização dos estudos do IBCST nos editais de licitação das concessões.

12.3 Em decorrência da parceria firmada a partir deste ACORDO, o MUNICÍPIO, autoriza o IBCST a vincular sua imagem institucional, compreendendo a inclusão e divulgação de sua logomarca oficial no sítio eletrônico www.IBCST.org.br, mídias digitais oficiais, bem como todo e qualquer material gráfico-publicitário do Instituto.

12.4 O MUNICÍPIO compromete-se a garantir, em suas campanhas institucionais e materiais de comunicação, a citação do IBCST como parceiros estratégicos no

desenvolvimento e viabilização dos projetos habitacionais e de infraestrutura urbana.

12.5 Nos eventos públicos realizados pelo MUNICÍPIO relacionados aos projetos desenvolvidos no âmbito deste Acordo, o IBCST deverá ser formalmente convidado para participar e apresentar o papel desempenhado na estruturação dos estudos e modelagem contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO SIGILO E PROTEÇÃO DE DADOS

13.1 Ambos os representantes legais das pessoas jurídicas que firmam o presente Acordo de Cooperação, obrigam-se a atuar em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados. No manuseio dos dados os PARCEIROS deverão: (a) Tratar os dados pessoais a que tiver acesso apenas com o fim de desenvolver e executar o objeto deste Acordo de Cooperação e em conformidade com estas cláusulas, e que, na eventualidade, de não mais poder cumprir estas obrigações, por qualquer razão, concorda em informar de modo formal este fato imediatamente a outro PARCEIRO;

(b) Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida;

(c) Acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa dos PARCEIROS; e

(d) Garantir, por si própria ou quaisquer de seus colaboradores, representantes ou terceiros contratados, a confidencialidade dos dados processados, assegurando que todos que lidam com os dados pessoais assinaram Acordo de Confidencialidade, bem como a manter quaisquer Dados Pessoais estritamente confidenciais e de não os utilizar para outros fins, diverso aos objetivos deste Acordo de Cooperação.

13.2 Os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, com exceção da prévia autorização, quer direta ou indiretamente, seja mediante a distribuição de cópias, resumos, compilações, extratos, análises, estudos ou outros meios que contenham ou

de outra forma reflitam referidas informações.

13.3 Os PARCEIROS deverão notificar em até 48 (quarenta e oito) horas a respeito de: Qualquer descumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pelo PARCEIRO, seus funcionários, ou terceiros autorizados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO *COMPLIANCE*

14.1 Os PARCEIROS declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, e se comprometem a cumpri-las fielmente, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados, comprometendo-se, sem prejuízo das demais obrigações legais, a: 14.1.1 não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente; e

14.1.2 adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir tratamento indevido aos dados e informações compartilhadas, atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

14.2 O IBCST declara que tem, e manterá até o final da vigência deste contrato, um código de ética e conduta próprio cujas regras se obriga a cumprir fielmente, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por ela contratados.

14.3 Por meio da modelagem da licitação e da assessoria serão tomadas todas as medidas necessárias para contribuir tecnicamente para com a imparcialidade, qualidade e condições de concorrência para a licitação do Projeto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 Fica eleito o Foro Cível da Comarca de ANAPU, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios que porventura possam surgir da execução deste acordo, com expressa renúncia de qualquer outro.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam este Acordo de Cooperação Técnica em 03 (três) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, em juízo ou fora dele, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

ANAPU, 04 de setembro de 2025

LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE:18628362 215	Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE:18628362215
LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE	
Prefeito(a) do Município de ANAPU	
INSTITUTO BRASILEIRO DE CAPACITACAO SOCIAL E TECN:18967490000165	Assinado de forma digital por INSTITUTO BRASILEIRO DE CAPACITACAO SOCIAL E TECN:18967490000165 Dados:2025.09.1610:18:18-03'00'

TESTEMUNHA 1 - PREFEITURA		
CPF:	MARIZETEINES CARRARO:59555173 168	Assinadodeformadigital porMARIZETEINES CARRARO:59555173168
TESTEMUNHA 2 - INSTITUTO		
CPF:		

SOLICITAÇÃO DE DADOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

À COMPANHIA DE ENERGIA DO MUNICÍPIO DE ANAPU

Prefeitura Municipal de ANAPU Data: / /2025

Prefeitura Município de ANAPU, Pessoa Jurídica de Direito Público, Administração Pública, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.613.194/0001-63, representado por **Luiz Carlos Aguiar Leite,** com o intuito de desenvolver os estudos para a eficientização, operação e manutenção da Iluminação Pública do município, solicita à Distribuidora de Energia os seguintes dados:

1. 6 (seis) Demonstrativos de Faturamento de Iluminação Pública, apresentando o quantitativo de pontos de iluminação pública, a tipificação das lâmpadas ou luminária instaladas e a potência empregada dos seguintes meses: **MAR/25, ABRIL/25, MAIO/25, JUN/25, JUL/25 e AGO/25**

2. Georreferenciamento dos pontos de Iluminação Pública, indicando as coordenadas geográficas de todos os pontos ativos do município e o quantitativo de pontos de iluminação pública mais recente, a contar a partir do mês anterior a este ofício.

3. Demonstrativos de Arrecadação da CIP/COSIP dos **últimos 12 (doze) meses.**

4. Contas de energia elétrica de **todas as edificações de responsabilidade da Equatorial e** demais contas referentes às instalações de Iluminação Pública do Grupo tarifário B4a, apresentando o consumo de energia desses ativos. Solicita-se **2 (duas) faturas** de cada uma dessas instalações, referentes aos meses de nov/24 A abril/25**.** Caso essas informações sejam enviadas em planilha, vide a descrição do ANEXO I deste documento.

Desde já agradecemos pela atenção e contamos com a colaboração dos Senhores. Cordialmente,

LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE:1862836221 5	Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE:18628362215
LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE	
Prefeito Municipal	

ANEXO I	
Contas de Energia de todas as edificações de responsabilidade da Administração Pública	Planilha Excel da Distribuidora de Energia contendo as seguintes informações em coluna: Mês de referência; Ano de referência; Nº da instalação; Código do Cliente; Cliente; N° do contrato; Titular do contrato (secretaria ou órgão); grupo tarifário; Descrição da categoria da tarifa; Fase (mono, bi ou trifásico); Tipo da ligação (BT,MT); Descrição Classe; Localidade; Energia Faturada Ponta; Receita Faturada Ponta; Energia faturada fora ponta; receita de energia faturada fora ponta; Demanda faturada Ponta; Receita demanda faturada ponta; Demanda faturada fora ponta; Receita demanda faturada fora ponta; Demanda registrada ponta; Receita demanda registrada ponta; Demanda registrada fora ponta; Receita demanda registrada fora ponta; Demanda contratada ponta; Receita de demanda contratada ponta; Demanda contratada fora ponta; Receita de demanda contratada fora ponta; Demanda ultrapassagem ponta; Receita demanda ultrapassagem ponta; Demanda ultrapassagem fora ponta; Receita demanda ultrapassagem fora ponta; Importe UFER ponta; Receita importe UFER ponta; Importe UFER Fora ponta; Receita Importe UFER fora ponta; Importe UFDR; Receita de Importe UFDR; Receita Total; Juros Atraso no Pagamento; Multa; Multas de atraso; CIP; COFINS; PIS; ICMS; Parcelamentos; Custo de disponibilidade MMGD; Descontos; Energia compensada MMGD; Imposto Retido na Fonte; TUS Geração; Créditos ; Outros Valores.

ANEXO II

Pelo presente instrumento de mandato, O **MUNICÍPIO DE ANAPU**, Pessoa Jurídica de Direito Público, Administração Pública, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.613.194/0001-63, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 98, Centro, CEP 68.365-000 - Anapu/PA, neste ato representado pelo Sr**. Luiz Carlos Aguiar Leite,** portador do CPF n.º 186.283.622-15, doravante denominada "Outorgante", outorga os doravante descritos poderes ao **INSTITUTO BRASILEIRO DE CAPACITAÇÃO SOCIAL E TECNOLOGIA – "IBCST"**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.967.490/0001-65, com sede na Rua Antônio Barreto, n°. 366, Ed. London Business, sala 2004, Bairro Umarizal, na Cidade de Belém/PA, CEP: 66055-050, cujo uso será restrito à obtenção de informações relevantes para execução do OBJETO do ACORDO DE COOPERAÇÃO N°001/2025, a fim de que sejam praticados os seguintes atos perante à Distribuidora de Energia;

Solicitar informações, dados e estatísticas, caso existam, relativos a:

1. Demonstrativo de Faturamento de Iluminação Pública mais recente, a contar a partir do mês anterior a este ofício, que contenham, o quantitativo de pontos de iluminação pública, a tipificação das lâmpadas ou luminária instadas e a potência empregada.
2. Histórico de 5 (cinco) anos dos Demonstrativos de Faturamento de Iluminação Pública com o quantitativo de pontos de iluminação pública mais recente, tendo dezembro como mês de referência.

3. Georreferenciamento dos pontos de Iluminação Pública, indicando as coordenadas geográficas de todos os pontos ativos do município, quantitativo de pontos de iluminação pública mais recente, a contar a partir do mês anterior a este ofício.
4. Demonstrativo de Arrecadação da CIP/COSIP dos 12 meses anteriores a este ofício.
5. Contas de energia elétrica e Demonstrativos de Faturamento referentes às instalações de Iluminação Pública do Grupo tarifário B4a, apresentando o consumo de energia desses ativos.
6. As contas compreendidas no período de abril de 2025 e do mês anterior a este ofício.

Esta procuração tem prazo de validade até a assinatura do CONTRATO de CONCESSÃO, desde que esse evento ocorra em até a data de vigência deste Acordo de Cooperação.

7. A presente procuração não confere poderes para a assinatura de contratos nem para o acesso a dados sigilosos ou sensíveis, salvo mediante autorização prévia e expressa do Prefeito.

LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE:1862836221 5	Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE:18628362215
LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE	
Prefeito Municipal	

Publicado por:
Fabiola Almeida Campos Silva
Código Identificador:9C868F0F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 199, DE 31 DE MARÇO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 199, DE 31 DE MARÇO DE 2025
Republicado com ajuste da referência normativa em seu preâmbulo

NOMEIA OS DIRETORES E VICE-DIRETORES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, IX, da Lei Orgânica do Município de Dom Eliseu, em consonância com a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e a Portaria Municipal nº 064/2025, de 21 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO que a versão original deste Decreto, publicada em 31 de março de 2025, apresentou inconformidade no registro administrativo ao referenciar "Decreto Municipal nº 064/2025" quando o correto é "Portaria Municipal nº 064/2025";

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a exatidão e a segurança jurídica das citações normativas, bem como de manter a integridade e a validade deste ato desde sua publicação original;

CONSIDERANDO, portanto, que a presente republicação visa retificar o mencionado erro material, mantendo inalterados a sua numeração, data e demais disposições, com efeitos retroativos à data de sua primeira publicação

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para os cargos de Diretor e Vice-Diretor das Unidades Escolares da rede municipal de ensino de Dom Eliseu, os professores abaixo indicados, a partir do dia 01 de abril de 2025, com o mandato até 01 de abril de 2026.

DIRETORES E VICE-DIRETOR ELEITOS			
01	E.M.E.I. Santa Terezinha	Maria José Santos Silva	Dir. Escolar
02	E.M.E.I. Neide de Brito	Ivaneide Alves Vieira de Oliveira	Dir. Escolar
03	E.M.E.I. Caminho da Arte	Cleane Pontes Silva	Dir. Escolar
04	E.M.E.I. Fundação Dom Eliseu	Josimar Ramos da Conceição	Dir. Escolar
05	E.M.E.I. Paraíso da Infância	Margareth Araujo Costa	Dir. Escolar
06	E.M.E.F. Francisco das Chagas	Severina Maria de Carvalho Dantas	Dir. Escolar
07	E.M.E.F. Rui Barbosa	Arnaldo Rodrigues de Aquino	Dir. Escolar
08	E.M.E.F. Prof. Osvaldina Dadan da Silva	Rosa Silva Lino Leal	Dir. Escolar
09	E.M.E.F. Ruth Passarinho	Antônio Freitas da Silva	Vice-Diretor
10	E.M.E.F. Alacid Nunes	Antônio Francisco Costa Sousa	Dir. Escolar

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 31 de março de 2025

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:0D9413DB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMOA DITIVO RETIFICADO

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230322 – Nº 036/2023 PE - RETIFICADO

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/001-82, com sede na Tv. 15 de agosto, nº 169, Comércio, CEP: 68180-610, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira pinho**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **T S VAZ SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônicoº 036/2023-PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente termo aditivo visa a prorrogação da vigência do contrato acima citado, que versa sobre CONTRAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO COM CONDUTOR E MONITOR PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 03 de agosto de 2025, fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até **01 de dezembro de 2025.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	0910.123610408. **2.066** Manutenção do Transporte Escolar do **Ensino Fundamental** - FUNDEB, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	0909.123620415. **2.058** Manutenção do Transporte Escolar do **Ensino Médio**, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	TOTAL
089209	**ÔNIBUS** COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 50 (CINQUENTA) PASSAGEIROS. REGULAMENTADO PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO. **ROTA**/INICIO: NOVA MIRITITUBA. **ESCOLA**/DESTINO:ESCOLA INTEGRAÇÃO NACIONAL, CARLOS SARMENTO E EVERALDO MARTINS. **TURNOS**: 1º e 2º **KM** POR DIA: 36 KM	DIA	76	***	**76**
089224	**CAMINHONETE** 4X4, CABINE SIMPLES, CARROCERIA EQUIPADA COM CAPOTA, ESCADA MÓVEL, BANCOS COM ALMOFADAS E ENCOSTO, DEVIDAMENTE CERCADA COM PROTEÇÃO EM MADEIRA DE LEI NAS LATERAIS.REGULAMENTADO PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO. **ROTA**/INICIO: Comunidade Chega Fungando/ Bagaço Grosso/ Nova Brasilia **ESCOLA**/DESTINO: Escola São José II **TURNOS**:1º e 2º **KM** POR DIA:60 km	DIA	76	***	**76**
089239	**CAMINHONETE** 4X4, CABINE SIMPLES, CARROCERIA EQUIPADA COM CAPOTA, ESCADA MÓVEL, BANCOS COM ALMOFADAS E ENCOSTO, DEVIDAMENTE CERCADA COM PROTEÇÃO EM MADEIRA DE LEI NAS LATERAIS.REGULAMENTADO PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO. **ROTA**/INICIO: Comunidade Nova Brasilia/ Ramal Fazenda Tapajós/ Faz. Surubim/ Lago do Pagão/ Fazenda Penedo. **ESCOLAS**/DESTINO: Escola São José II **TURNOS**:1º e 2º **KM** POR DIA:65 km	DIA	76	***	**76**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 01 de agosto de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

T S VAZ SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
Contratado(a)

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:CA369339

